



29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 03
RUBRICA laa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA: 20 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

2018/023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 02
RUBRICA *LA*

Processo Administrativo de Licitação

Lei Federal nº 8.666/93

de 21 de junho de 1993.

Lei Federal nº 10.520/2002

de 17 de julho de 2002.

Decretos Municipais nº 002 e 003/2018

De 20 de fevereiro de 2018

Decreto Federal nº 3.555/2000

de 08 de agosto de 2000.

Lei Complementar nº 123/2008

alterada pela

Lei Complementar n.º 147/2014

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Sumário

- **Capa do processo**
- **Solicitação do objeto**
- **Termo de Referência**
- **Aprovação do Termo de Referência**
- **Autorização para realização do processo**
- **Declaração de Adequação da Despesa**
- **Autuação do processo pelo setor competente**
- **Minuta de Edital de Licitação e anexos**
- **Envio da Minuta do edital à Assessoria Jurídica**
- **Parecer Jurídico**
- **Edital de Licitação e anexos**
- **Aviso de licitação**
- **Declaração de afixação do Edital**
- **Publicações do aviso de licitação**
- **Credenciamento**
- **Proposta de preços dos interessados**
- **Documentação de habilitação dos interessados**
- **Ata de abertura do certame**
- **Propostas readequadas (caso haja negociação)**
- **Termo de adjudicação**
- **Parecer Conclusivo do Processo**
- **Parecer Jurídico Final acerca do processo**
- **Termo de Homologação**
- **Ata de Registro**
- **Solicitação de material**
- **Pedido de dotação orçamentária**
- **Indicação dos recursos orçamentários**
- **Declaração de Adequação de Despesa**
- **Convocação para assinatura do contrato**
- **Contrato Administrativo**
- **Extrato de Contrato**
- **Ordem de Fornecimento**
- **Publicação do extrato de contrato**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade a trabalhar!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 04
RUBRICA LA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ABERTURA: 20/12/2023

HORÁRIO: 16:00

BASE LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

Decreto Municipal nº002/2018 de 20 de fevereiro de 2018.

Decreto Municipal nº003/2018 de 20 de fevereiro de 2018

Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000.

Lei Complementar nº 123/2008, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Capinzal do Norte/MA, 14 de novembro de 2023.

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Exma. Sra.
Lidiane Pereira da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Nesta


Senhora.

A aquisição de fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração., se faz necessária para atender as demandas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração.

Devido à escassez de recursos orçamentários para compra do material demandado, sugiro pela realização de uma provável contratação por meio de Ata de Registro de Preços da licitação, uma vez que há a possibilidade de liberação de mais recursos para compra total do material no prazo de até 12 (doze) meses, conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, o qual para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Isto posto, solicita-se AUTORIZAÇÃO dos procedimentos necessários para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente,



Anderson Filho Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Capinzal do Norte – MA, 16 de novembro de 2023.

Ao Senhor,

Anderson Filipe Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Capinzal do Norte-MA

Prezado Secretário,

Em atenção ao memorando recebido, autoriza-se Vossa Senhoria a elaboração da planilha contendo a descrição e quantificação do(s) objeto(s) necessário(s) para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Após isto, adote-se o seguinte rito:

- Realize pesquisa de mercado em relação ao preço dos materiais necessários;
- Solicite informação sobre a existência de dotação orçamentária e Impacto Orçamentário para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LRF.
- Elabore Termo de Referência para análise e aprovação.
- Ao Ordenador(a) para elaboração da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e AUTORIZAÇÃO para instauração de Processo Licitatório;
- À CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente e atos necessários para demais providências;

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

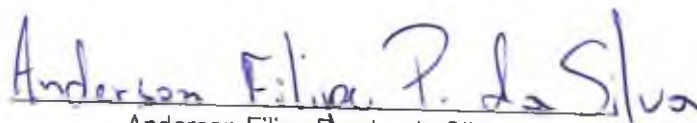
DESPACHO

Conforme necessidades da Secretaria Municipal de Administração foi produzido um relatório de preços estimados, referente ao fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, estamos encaminhando relatório para Setor de Licitação com preços estimados, extraído do Portal Banco de Preços. Com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo. para as cabíveis providencias.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, informamos que foi realizado pesquisa de preços para futura aquisição dos produtos neste processo licitatório, onde o preço de referência foi formado baseado em contratações similares de outros entes públicos.
2. Os valores de referência adotados foram a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.
3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Capinzal do Norte - MA, 20 de novembro de 2023.



Anderson Filipe Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração



29/106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 08
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10


**RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
EXTRAÍDO ATRAVES DO SITE BANCO DE PREÇOS**
Fonte da pesquisa: <https://www.bancodeprecos.com.br>



Relatório de Cotação: Material Graficos

Pesquisa realizada entre 17/11/2023 17:18:47 e 20/11/2023 10:36:56

Relatório gerado no dia 20/11/2023 às 10:36:56 (ID: 167.249.145.38)

29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 09
RUBRICA 

Observações Gerais: Secretaria Administração

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 2º, "A pesquisa de preços será realizada em documento que tenha o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) definido do valor estimado".

Item 1: Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores
 Descrição: Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	500	R\$ 2,86 (un)		R\$ 2,86	R\$ 1.430,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de São Jorge D Oeste			MDSJD-432023-Processo dispensa	16/10/2023	R\$ 3,00
2	Prefeitura Municipal de Águas Frias			256436	20/09/2023	R\$ 2,67
3	PM DE GUAPORÉ			49300-37-2023-PRE	21/03/2023	R\$ 2,90
Valor Unitário						R\$ 2,86
						Mediana dos Preços Obtidos R\$ 2,90
						Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,86

Item 2: Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores
 Descrição: Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	300	R\$ 3,57 (un)		R\$ 3,57	R\$ 1.071,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			00009723	05/07/2023	R\$ 2,81
2	MUNICÍPIO DE MARUIM/SE			60057	31/03/2023	R\$ 4,03
3	MUNICÍPIO DE MARUIM/SE			60057	31/03/2023	R\$ 3,88
Valor Unitário						R\$ 3,57



Item 3: Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores
 Descrição: Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,57

29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
PES 10
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL
4 / 55	3.000	R\$ 2,68 (un)	-

PREÇO EST. CALCULADO	PREÇO
R\$ 2,68	R\$ 8.040,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ	NºPregão:1172023 UASG:985873	14/09/2023	R\$ 1,01
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ	NºPregão:1172023 UASG:985873	14/09/2023	R\$ 2,04
3	Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ	NºPregão:982023 UASG:985837	06/09/2023	R\$ 6,36
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	NºPregão:252023 UASG:929069	24/08/2023	R\$ 1,30
Valor Unitário				R\$ 2,68

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,68

Item 4: Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g
 Descrição: Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL
4 / 43	280	R\$ 25,80 (un)	-

PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
R\$ 25,80	R\$ 7.224,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI	NºPregão:222023 UASG:462560	14/09/2023	R\$ 53,20
2	Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP	NºPregão:992023 UASG:986563	15/08/2023	R\$ 15,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	NºPregão:982022 UASG:980447	25/11/2022	R\$ 15,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	NºPregão:982022 UASG:980447	25/11/2022	R\$ 20,00
Valor Unitário				R\$ 25,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,80

Item 5: Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores
 Descrição: Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL
3 / 13	3.000	R\$ 14,86 (un)	-

PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
R\$ 14,86	R\$ 44.580,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:502023 UASG:987885	25/07/2023	R\$ 15,99
2	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:502023 UASG:987885	25/07/2023	R\$ 17,74
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ\INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	Dispensa de Licitação Nº 7/2022 UASG: 158316	01/12/2022	R\$ 10,86



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,86

29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 11

Item 6: Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0
 Descrição: Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO CALCULADO	RUBRICA	TOTAL
3 / 15	160	R\$ 14,73 (un)	-	R\$ 14,73		R\$ 2.356,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO			NºPregão:112023 UASG:981547	27/04/2023	R\$ 11,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO			NºPregão:112023 UASG:981547	27/04/2023	R\$ 10,20
Valor Unitário						R\$ 10,60
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Ipueira/RN			172023	31/03/2023	R\$ 23,00
Valor Unitário						R\$ 23,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,73

Item 7: Folder formato 22x32cm papel couchê 115g imp 4x4 cores frente e verso
 Descrição: Folder formato 22x32cm papel couchê 115g imp 4x4 cores frente e verso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 32	10.000	R\$ 1,89 (un)	-	R\$ 1,89	R\$ 18.900,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:1132023 UASG:987489	17/10/2023	R\$ 0,75
2	COMANDO DA MARINHA/ESTADO			Dispensa de Licitação Nº 12040/2023 UASG: 720000	01/09/2023	R\$ 6,10
3	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 22ª Região/PI			NºPregão 282023 UASG:80024	31/08/2023	R\$ 0,45
Valor Unitário					R\$ 2,43	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal da Campanha			255817	15/09/2023	R\$ 1,34
2	PREFCITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA			254062	04/09/2023	R\$ 0,79
Valor Unitário					R\$ 1,06	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,89



Item 8: Panfleto formato 11x15,5cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.
 Descrição: Panfleto formato 11x15,5cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.

29/10/2023

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 12
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO
4 / 30	30.000	R\$ 0,43 (un)		R\$ 0,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL/BELEM/PA	Dispensa de Licitação N° 28/2023 UASG: 135006	01/09/2023	R\$ 0,25
2	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Secretaria de Estado de Educação e Desporto/Estado de Roraima	N°Pregão:52023 UASG 452346	07/06/2023	R\$ 0,42
Valor Unitário				R\$ 0,34

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	00008023	15/06/2023	R\$ 0,79
2	Prefeitura Municipal de Tabira Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	234331	26/04/2023	R\$ 0,26
Valor Unitário				R\$ 0,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,43

Item 9: Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.
 Descrição: Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	30.000	R\$ 0,95 (un)		R\$ 0,95	R\$ 28.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI	N°Pregão:222023 UASG 462560	14/09/2023	R\$ 2,10
Valor Unitário				R\$ 2,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Jaguaruana	2023070601_perp	27/07/2023	R\$ 0,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES	00006223	03/03/2023	R\$ 0,65
Valor Unitário				R\$ 0,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,95

Item 10: Cartaz Formato 33x45 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores
 Descrição: Cartaz Formato 33x45 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 20	15.000	R\$ 1,34 (un)		R\$ 1,34	R\$ 20.100,00



Relatório gerado no dia 20/11/2023 10:40:29 (IP: 167.249.145.36)
 Código Validador: L1y2ceibgAh5qQPSZ0NMW2P1z2bGv0eBzQA0D%20NIP1YqHJ8nPm0WA%3d%3d
<http://banco.deprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?Token=L1y2ceibgAh5qQPSZ0NMW3N%252bGv0eBzQA0D%252bNIP1YqHJ8nPm0WA%253d%253d>

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço

NºPregão:1332023 19/09/2023 R\$ 1,50

UASG:986681

NºPregão:82023

UASG:980066

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 13
RUBRICA

R\$ 1,37

R\$ 1,36

Preço Público

Órgão Público

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Valor Unitário

Identificação Data Licitação Preço

00006223 03/03/2023 R\$ 1,80

00006223 03/03/2023 R\$ 0,90

R\$ 1,36

Mediana dos Preços Obtidos R\$ 1,32

Média dos Preços Obtidos R\$ 1,34

Item 11: Cartaz Formato 45x64 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores
 Descrição: Cartaz Formato 45x64 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 32	15.000	R\$ 2,13 (un)		R\$ 2,13	R\$ 31.950,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO			NºPregão:222023 UASG:989677	06/07/2023	R\$ 1,85
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO			NºPregão:222023 UASG:989677	06/07/2023	R\$ 2,05
Valor Unitário					R\$ 1,95	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Maracanã			256197	12/09/2023	R\$ 2,80
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			00006223	03/03/2023	R\$ 1,80
Valor Unitário					R\$ 2,30	

Mediana dos Preços Obtidos R\$ 1,95

Média dos Preços Obtidos R\$ 2,13

Item 12: Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.
 Descrição: Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 14	4.000	R\$ 0,60 (un)		R\$ 0,60	R\$ 2.400,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S A			NºPregão:102023 UASG:928584	29/09/2023	R\$ 0,88
Valor Unitário					R\$ 0,88	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	PM DE BARÃO DE COTEGIPE	41700-15-2023-PRP	06/03/2023	R\$ 0,63
2	PM DE TAPEJARA	60900-10-2023-PRE	02/03/2023	R\$ 0,29
Valor Unitário				R\$ 0,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,60

Item 13: Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.
 Descrição: Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

29/11/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO

FLS 14

RUBRICA

TOTAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL
5 / 12	4.000	R\$ 0,72 (un)	

PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
R\$ 0,72	R\$ 2.880,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público
1	ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Identificação	Data Licitação	Preço
Dispensa de Licitação Nº 13/2023	01/07/2023	R\$ 0,78
UASG: 930042		

R\$ 0,78

Valor Unitário

Preço Público	Órgão Público
1	Prefeitura Municipal de Goianinha
2	Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos
3	Prefeitura Municipal de Codó
4	PM DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

Identificação	Data Licitação	Preço
254149	04/09/2023	R\$ 0,60
257039	22/08/2023	R\$ 0,74
251152	15/08/2023	R\$ 0,66
59300-1-2023-PRP	07/02/2023	R\$ 0,80

R\$ 0,70

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,72

Item 14: Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.
 Descrição: Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL
3 / 13	4.000	R\$ 1,01 (un)	

PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
R\$ 1,01	R\$ 4.040,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público
1	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Identificação	Data Licitação	Preço
Nº Pregão: 22023 UASG: 928169	02/10/2023	R\$ 0,98
Nº Pregão: 87023 UASG: 158157	11/09/2023	R\$ 0,64

R\$ 0,81

Valor Unitário

Preço Público	Órgão Público
1	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

Identificação	Data Licitação	Preço
251559	17/08/2023	R\$ 1,41

R\$ 1,41

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,01



Item 15: Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.
 Descrição: Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 16 **TOTAL**
RUBRICA R\$ 4.020,00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO			
3 / 13	4.000	R\$ 1,01 (un)		R\$ 1,01			
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço	
1	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL			NºPregão:22023 UASG:928169	02/10/2023	R\$ 0,98	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro			NºPregão:82023 UASG.158157	11/09/2023	R\$ 0,64	
Valor Unitário						R\$ 0,81	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço	
1	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES			251559	17/08/2023	R\$ 1,41	
Valor Unitário						R\$ 1,41	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,98				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,01			

Item 16: Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.
 Descrição: Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL				
5 / 13	4.000	R\$ 0,79 (un)		R\$ 0,79	R\$ 3.160,00				
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço			
1	PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE			00005523	25/08/2023	R\$ 0,90			
2	Prefeitura Municipal de Custódia			252078	22/08/2023	R\$ 1,08			
3	INSTITUTO DA MULHER			11729421000174-1-000041-2023	22/08/2023	R\$ 1,16			
4	PM DE TAPEJARA			60900-10-2023-PRE	02/03/2023	R\$ 0,52			
5	PM DE TAPEJARA			60900-10-2023-PRE	02/03/2023	R\$ 0,29			
Valor Unitário						R\$ 0,79			
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,79					

Item 17: Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.
 Descrição: Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL			
4 / 8	4.000	R\$ 1,98 (un)		R\$ 1,98	R\$ 7.920,00			
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço		
1	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA DA PRIMEIRA REGIAO			NºPregão:132023 UASG:927737	21/07/2023	R\$ 0,43		
Valor Unitário						R\$ 0,43		



Preço Público	Órgão Público
1	INSTITUTO DA MULHER
2	Prefeitura Municipal De Maranhãozinho - MA
3	PM DE TAPEJARA

Identificação 29/08/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
 11729421000174-1 22/08/2023 R\$ 1,16
 1-000041-2023
 17547_0152023 **RUBRICA**
 60900-10-2023- 02/03/2023 R\$ 0.70
 PRE

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,98

Item 18: Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.
 Descrição: Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CAI CUI ADO	TOTAL
4 / 11	4.000	R\$ 0,63 (un)	-	R\$ 0,63	R\$ 2.520,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro			NºPregão:82023 UASG:158157	11/09/2023 R\$ 0,64
2	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA DA PRIMEIRA REGIAO			NºPregão:132023 UASG:927737	21/07/2023 R\$ 0,43
Valor Unitário					R\$ 0,53

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO DA MULHER	11729421000174-1-000041-2023	22/08/2023	R\$ 1,16
2	PM DE TAPEJARA	60900-10-2023- PRE	02/03/2023	R\$ 0,29
Valor Unitário				R\$ 0,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,63

Item 19: Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.
 Descrição: Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 48	4.000	R\$ 0,75 (un)	-	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A			NºPregão 102023 UASG:928584	29/09/2023 R\$ 0,88
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro			NºPregão:82023 UASG:158157	11/09/2023 R\$ 0,64
3	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CRO/RJ			NºPregão:62023 UASG 926690	11/08/2023 R\$ 0,60
Valor Unitário					R\$ 0,71

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	INSTITUTO DA MULHER	11729421000174-1-000041-2023	22/08/2023	R\$ 1,16
2	MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ/TO	60891	31/03/2023	R\$ 0,48
Valor Unitário				R\$ 0,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,75

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 17
RUBRICA

Item 20: Convite de solenidades tam 15x21cm papel couchê 230g imp 4x0 cores.
 Descrição: Convite de solenidades tam 15x21cm papel couchê 230g imp 4x0 cores.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	
3 / 11	10.000	R\$ 2,15 (un)		R\$ 2,15	R\$ 21.500,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS			NºPregão:342023 UASG:389422	30/10/2023 R\$ 3,50
2	CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS			NºPregão:342023 UASG:389422	30/10/2023 R\$ 0,75
3	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro			NºPregão:332023 UASG:389090	24/10/2023 R\$ 2,20
Valor Unitário				R\$ 2,15	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,15

Item 21: Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.
 Descrição: Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 12	400	R\$ 26,93 (un)		R\$ 26,93	R\$ 10.772,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CANGAS			NºPregão:1032023 UASG:120629	10/10/2023 R\$ 27,18
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais s			NºPregão:372023 UASG:158121	24/08/2023 R\$ 15,40
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto			NºPregão:132023 UASG:154046	21/08/2023 R\$ 25,15
Valor Unitário				R\$ 22,58	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Santo Inácio	CMDSI-12023- Processo dispensa	24/01/2023	R\$ 40,00
Valor Unitário				R\$ 40,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,93



Item 22: Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.
 Descrição: Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS 181
 RUBRICA 4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	12.000	R\$ 2,03 (un)		R\$ 2,03	R\$ 24.360,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	NºPregão:82023 UASG:980068	24/03/2023	R\$ 2,50
Valor Unitário				R\$ 2,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Goianinha	254149	04/09/2023	R\$ 1,90
2	Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos	252039	22/08/2023	R\$ 1,69
Valor Unitário				R\$ 1,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,03

Item 23: Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g
 Descrição: Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 18	10.000	R\$ 3,94 (un)		R\$ 3,94	R\$ 39.400,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:1052023 UASG:925532	08/11/2023	R\$ 6,29
2	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE	NºPregão:342023 UASG:289010	11/10/2023	R\$ 2,27
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos Defensoria Pública do Estado	NºPregão:262023 UASG:925772	28/09/2023	R\$ 3,55
Valor Unitário				R\$ 4,04

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Sengés	MDS-202023-Processo inexigibilidade	31/07/2023	R\$ 3,63
Valor Unitário				R\$ 3,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,94

Item 24: Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche
 Descrição: Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	10.000	R\$ 4,67 (un)		R\$ 4,67	R\$ 46.700,00



89110612023

PROC ADMINISTRATIVO

ELS 191

RUBRICA AA

Preço Compras Governamentais Órgão Público

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão: 21023	20/03/2023	R\$ 3,90
UASG:16005		
NºPregão:122022	09/03/2023	R\$ 5,87
UASG 160218		
NºPregão:52022	23/02/2023	R\$ 4,25
UASG:160078		

- 1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO | Diretoria de Fabricação e Recuperação | Arsenal de Guerra de São Paulo
- 2 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Secretaria de Economia e Finanças | 8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO | COLÉGIO MILITAR DE BELÉM
- 3 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial | Colégio Militar de Campo Grande

Valor Unitário R\$ 4,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,25
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,67

Item 25: carimbo simples 5x3 cm
 Descrição: carimbo simples 5x3 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 23	200	R\$ 31,55 (un)		R\$ 31,55	R\$ 6.310,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendencia Estadual de Compras e Licitações			NºPregão:4842023 UASG:925373	26/10/2023 R\$ 41,42
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA			NºPregão 742023 UASG:980425	16/10/2023 R\$ 17,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA			NºPregão:742023 UASG:980425	16/10/2023 R\$ 22,29
4	COMANDO DO EXERCITO 2 BATAI HAO DE FROTEIRA			Dispensa de Licitação Nº 138/2023 UASG 160155	01/10/2023 R\$ 45,00
Valor Unitário					R\$ 31,55
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,85				Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,55	

Item 26: carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm
 Descrição: carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	100	R\$ 49,72 (un)		R\$ 49,72	R\$ 4.972,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE ITAGUACU / (3) MUNICIPIO DE ITAGUACU			NºLicitação:1018423	28/09/2023 R\$ 52,67
2	Prefeitura Municipal de Parobe			257734	28/09/2023 R\$ 48,49
3	MUNICIPIO DE MARZAGAO			01174580000104-1-000048-2023	15/02/2023 R\$ 48,00
Valor Unitário					R\$ 49,72
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,49				Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,72	



Item 27: carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm
 Descrição: carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm

29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 20

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 16	100	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL	NºPregão:372022 UASG:983289	26/12/2022	R\$ 35,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL	NºPregão:372022 UASG:983289	26/12/2022	R\$ 32,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL	NºPregão:372022 UASG:983289	26/12/2022	R\$ 45,00
Valor Unitário				R\$ 37,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08097819000120-1-000041-2023	14/06/2023	R\$ 50,00
2	MUNICIPIO DE MARZAGAO	01174580000104-1-000048-2023	15/02/2023	R\$ 38,00
Valor Unitário				R\$ 44,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Item 28: carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm
 Descrição: carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	100	R\$ 35,82 (un)	-	R\$ 35,82	R\$ 3.582,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Contas do Estado do Acre	NºPregão:62023 UASG:925461	25/07/2023	R\$ 23,45
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Sergipe	NºPregão:112023 UASG:154050	26/01/2023	R\$ 14,00
Valor Unitário				R\$ 18,73

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI/MG	61046	05/04/2023	R\$ 70,00
Valor Unitário				R\$ 70,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,82



Item 29: Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.
 Descrição: Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.

29.0006/2023
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS 21
 RUBRICA 4
 PREÇO ESTIMADO R\$ 25,81
 PREÇO ESTIMADO CALCULADO R\$ 25,81
 TOTAL R\$ 20.648,00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL
3 / 29	800	R\$ 25,81 (un)	-

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI	NºPregão:222023 UASG:462560	14/09/2023	R\$ 53,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TECBAS	NºPregão:392023 UASG:989913	24/07/2023	R\$ 4,24
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA	NºPregão:982022 UASG:980447	25/11/2022	R\$ 20,00
Valor Unitário				R\$ 25,81
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,81

Valor Global: R\$ 389.255,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11 cm papel ap 56g imp 1x0 cores
 Preço Estimado: R\$ 2,86 (un) Percentual Preço Estimado Calculado: R\$ 2,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,86

Quantidade	Descrição	Observação
500 Blocos	Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	Observação Item 1

Preço (Outros Fntes Públicos) 1 Mediana das Propostas Finais R\$ 3,00
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de São Jorge D Oeste
 Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GRÁFICA BAIXADA, SITUADA NA R SANTOS DUMONT, N521, CEP 85575-000, SÃO JORGE DOESTE NO ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ) N 00.330.949/0001-50, PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CUPONS PROMOCIONAIS PARA A ACESJO, CONFORME LEI MUNICIPAL N 860/2018
 Descrição: Bloco de cupom promocional - Bloco de cupom promocional

Data: 16/10/2023 15:00
 Modalidade: Processo dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: MDS.ID-432023-Processo dispensa
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: pmsjorgepr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
 Quantidade: 1.600
 Unidade: BLOC
 UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor

00.330.949/0001-50 GRAFICA BAIXADA LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R SANTOS DUMONT, 521

Telefone:
(46) 3534-1297 / (46) 9925-0034

20/09/2023 Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 22
RUBRICA LA

Email:
elsona9@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2 Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Águas Frias

Objeto: Aquisição de material gráfico, comunicação visual, expediente, painel e suporte para atender as necessidades do município de Águas Frias para manutenção das atividades das Secretarias

Descrição: BLOCO CUPOM TAMANHO MINIMO DE 5X9 CM com 100 vias cada bloco. sulfite gramatura de 70g, impressão só frente e colorida, bloco colado com fácil destaque. incluso desenvolvimento da arte. - BLOCO CUPOM TAMANHO MINIMO DE 5X9 CM com 100 vias cada bloco. sulfite gramatura de 70g. impressão só frente e colorida, bloco colado com fácil destaque. incluso desenvolvimento da arte.

Data: 20/09/2023 11:19

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 256436

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 600

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor

34.382.012/0001-40 MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

VENCEDOR

Marca: Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 2023

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 2,60

11.249.004/0001-24 RD BIRO DE IMPRESSAO LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 2,61

21.881.279/0001-30 ZOLETTE COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 2,72

18.486.182/0001-18 Norte Industria Grafica Ltda

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 2,79



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE GUAPORÉ

Objeto: AQUISIÇÃO DE CUPONS PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL PAPA NOTA 2023, CONFORME DECRETO Nº 7164/2023 DE 11/01/2023.

Descrição: CUPOM PROMOÇÃO PAPA NOTA 2023, PAPEL OFF 75G, 4X4 CORES, TAMANHO 9,5 X 21CM NUMERADO SEQUENCIAL, CANHOTO COLADO, PICOTADO DE 3,5 CM, AO LADO ESQUERDO, BLOCO COM 100 FOLHAS, SENDO EMBALADOS EM PACOTES DE 100 BLOCOS, CONFORME MODELO EM ANEXO. - CUPOM PROMOÇÃO PAPA NOTA 2023, PAPEL OFF 75G, 4X4 CORES, TAMANHO 9,5 X 21CM NUMERADO SEQUENCIAL, CANHOTO COLADO, PICOTADO DE 3,5 CM, AO LADO ESQUERDO, BLOCO COM 100 FOLHAS, SENDO EMBALADOS EM PACOTES DE 100 BLOCOS, CONFORME MODELO EM ANEXO.

29/06/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS. 293
 RUBRICA
 Data: 27/03/2023 00:00
 Modalidade: Preço
 SRP: NÃO
 Identificação: 49300-37-2023-PRE
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicopro/d/f?p=50500.3::NO::>
 Quantidade: 2.500
 Unidade: BI
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.667.580/0001-12	GRAFICA MIXTURA EIRELI	R\$ 2,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 2: Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores

Preço Estimado: R\$ 3,57 (100%) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,57 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,57

Quantidade	Descrição	Observação
300 Blocos	Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores	Observação Item 2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR

Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVO - MEDINDO 47,6 X 47,6 MM - COM 100 FOLHAS - BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVO - MEDINDO 47,6 X 47,6 MM - COM 100 FOLHAS

Data: 05/07/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00009723
 Lote/Item: 1/5
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: 187.19.49.2/8079/Transparencia/
 Quantidade: 250
 Unidade: UNID
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.042.273/0001-37	T&T SOLUCOES ATACADISTAS LTDA	R\$ 2,81
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RJ	Sumidouro	RUA 10 DE JUNHO, 64	Tarcisio	(22) 99202-0726	tetsolucoesatacadistas@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

29/06/2023 16:40:23
66.4.03
PROC. ADMINISTRATIVO

Órgão: MUNICÍPIO DE MARUIM/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, como ÓRGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARUIM/SE, como ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÃO 38X51MM PCT C/04 BLOQUINHOS COM 100 FLS
CADA BLOCO - BLOCO DE ANOTAÇÃO 38X51MM PCT C/04 BLOQUINHOS COM 100 FLS CADA BLOCO

Data: 29/06/2023 09:00:04

Modalidade: PREÇO ELETRÔNICO
SRP: RUBRICA

Identificação: 60057

Lote/Item: 7/7

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 431

Unidade: PCT

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.923.583/0001-72	CRISTAL COMERCIO F *VENCEDOR*	R\$ 3,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENAScer LTDA	R\$ 3,50
--------------------	------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SE	Aracaju	R DIVINA PASTORA, 607	MARTHA	(79) 3211-2455	papelariarenascer1@hotmail.com

32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 4,03
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SE	Aracaju	R SERGIPE, 1251	IVONALDO SANTOS	(79) 3259-2444	wmw.com@hotmail.com

20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 4,50
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PE	Garanhuns	AV A, S/N	SILVANDRO	(81) 9746-5059 / (87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

41.163.430/0001-01	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 9,90
--------------------	------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SE	Itabaianinha	R ELIZIARIO CAHLOS DOS SANTOS, 70	(79) 9692-9717	mateusfonseca35@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE MARUM/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, como ÓRGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARUM/SE, como ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÃO 76X101MM C/100 FLS PAPEL ADESIVO CORES - BLOCO DE ANOTAÇÃO 76X101MM C/100 FLS PAPEL ADESIVO CORES

Data: 29/11/2023

Modalidade: PROC. ADMINISTRATIVO

SRP: FLS 25

Identificação: 60057

Lote/Item: 9/8

RUBRICA

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 506

Unidade: PCT

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.923.583/0001-72	CRISTAL COMERCIO E *VENCEDOR*	R\$ 3,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.849.617/0001-30 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

R\$ 3,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SE	Aracaju	R DIVINA PASTORA, 607	MARTHA	(79) 3211-2455	papelariarenascer1@hotmail.com

32.875.635/0001-29 W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE IMPREZA LTDA

R\$ 3,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SE	Aracaju	R SERGIPE, 1251	IVONALDO SANTOS	(79) 3259-2444	wmw.com@hotmail.com

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 4,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PE	Garanhuns	AV A, S/N	SILVANDRO	(81) 9746-5059 / (87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

41.163.430/0001-01 ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 13,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SE	Itabaianinha	R ELIZIARIO CARLOS DOS SANTOS, 70	(79) 9692-9717	mateusfonseca35@gmail.com

29.261.026/0001-75 ZIMO DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 14,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço Estimado: R\$ 2,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,68

Quantidade Descrição
3.000 Unidades Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores

29/09/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 26
RUBRICA R\$ 1,01

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ Data: 14/09/2023 09:00
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventuais prestações de serviço de impressão de material gráfico, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SHP: SIM
Descrição: Ficha padronizada - Ficha Padronizada Gramatura: 120 G/M2, Aplicação Controle De Material, Comprimento 174 MM, Cor: Branca, Tipo: Controle Estoque, Tipo Papel: Off Set, Largura 93 MM, Características Adicionais: 1/1 Cor Com Impressão Frente E Verso Identificação: NºPregão:1172023 / UASG 985873
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.300
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.072.293/0001-61	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	R\$ 1,00
VENCEDOR		

Marca: própria
Fabricante: própria
Modelo: próprio

Descrição: Ficha padronizada - Ficha Padronizada Gramatura: 120 G/M2, Aplicação Controle De Material, Comprimento 174 MM, Cor: Branca, Tipo: Controle Estoque, Tipo Papel: Off Set, Largura 93 MM, Características Adicionais: 1/1 Cor Com Impressão Frente E Verso

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R ARICURI, 598

37.234.712/0001-85	AMSTERDAM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI	R\$ 1,01
--------------------	---	----------

Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA

Descrição: Ficha Padronizada Gramatura: 120 G/M2, Aplicação Controle De Material, Comprimento: 174 MM, Cor: Branca, Tipo: Controle Estoque, Tipo Papel: Off Set, Largura: 93 MM, Características Adicionais: 1/1 Cor Com Impressão Frente E Verso

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA TIM MAIA, 07375	Marco	(21) 96708-9606	comercial@amsterdam.net.br

21.183.741/0001-25	AYER FELIPE DE FARIA NEI O	R\$ 1,01
--------------------	----------------------------	----------

Marca: SUZANO
Fabricante: SUZANO
Modelo: UNICO

Descrição: Ficha Padronizada Gramatura: 120 G/M2, Aplicação Controle De Material, Comprimento 174 MM, Cor: Branca, Tipo: Controle Estoque, Tipo Papel: Off Set, Largura: 93 MM, Características Adicionais: 1/1 Cor Com Impressão Frente E Verso

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENA, 3268	Marcio	(34) 3235-4163	licitacao@graficagaia.com.br

17.378.513/0001-33	WAN EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1,01
--------------------	--------------------------	----------

Marca: WAN
Fabricante: WAN
Modelo: WAN

Descrição: Ficha Padronizada Gramatura: 120 G/M2, Aplicação: Controle De Material, Comprimento: 174 MM, Cor: Branca, Tipo: Controle Estoque, Tipo Papel: Off Set, Largura: 93 MM, Características Adicionais: 1/1 Cor Com Impressão Frente E Verso

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.156.456/0001-09 FMBACOM LTDA

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: MARCA PROPRIA

Descrição: Ficha de Registro de Aprendizagem Educação Infantil – formato A3, acabamento com uma dobra, impressão 1/1, papel offset 120g.

Estado	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	R DOS CAETES, 55	Xailes / Mauro	(31) 3922-3111	vendasembacom@gmail.com

30.610.748/0001-77 NILCEA FONSECA DA SILVA

R\$ 1,01

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: 01/2023

Descrição: Ficha Padronizada Gramatura 120 G/M2, Aplicação: Controle De Material, Comprimento 174 MM, Cor: Branca, Tipo: Controle Estoque, Tipo Papel: Off Set, Largura: 93 MM, Características Adicionais: 1/1 Cor Com Impressão Frente E Verso

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R ANIBAL ALVES, 162	(32) 3215-9460 / (32) 3232-4894	advalorem@avaloremcontab.com

51.921.261/0001-85 DE MELLO E BONIFACIO SOLUCOES EM MARKETING LTDA

R\$ 1,01

Marca: FICHA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo: IMPRESSÃO

Descrição: Ficha de Registro de Aprendizagem Educação Infantil – formato A3, acabamento com uma dobra, impressão 1/1, papel offset 120g

Endereço:

02.579.707/0001-20 C. B. F. DE SOUZA GOBBI

R\$ 1,01

Marca: Suzano
Fabricante: suzano
Modelo: ficha dobrada

Descrição: Ficha de Registro de Aprendizagem Educação Infantil – formato A3, acabamento com uma dobra, impressão 1/1, papel offset 120g.

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone	Email:
RJ	Paraíba do Sul	R RANGEL PESTANA, 118	(24) 2266-1657 / (24) 2263-4272	amobioma@gmail.com

27.740.877/0001-75 DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA EIRELI

R\$ 1,01

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: 16

Descrição: Ficha de Registro de Aprendizagem Educação Infantil – formato A3, acabamento com uma dobra, impressão 1/1, papel offset 120g

Estado	Cidade:	Endereço	Nome de Contato:	Telefone:	Email
ES	Cachoeiro de Itapemirim	R CORINA CAIADO FRANCA, 20A22	Raphael	(28) 3522-8518	financeirodigrapel@gmail.com

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA LTDA

R\$ 1,01

Marca: rmr
Fabricante: rmr
Modelo: rmr

Descrição: Ficha padronizada - Ficha Padronizada Gramatura: 120 G/M2, Aplicação: Controle De Material, Comprimento 174 MM, Cor: Branca, Tipo: Controle Estoque, Tipo Papel: Off Set, Largura: 93 MM, Características Adicionais: 1/1 Cor Com Impressão Frente E Verso

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SC	Chapecó	R VIDAL RAMOS, 6R2	(49) 9119-7616	gabriel_wiest@unochapeco.edu.br

17.915.708/0001-75 BELLA'S GRAFICA EIRELI

R\$ 1,01

Marca: CHAMBRIL
Fabricante: CHAMBRIL
Modelo: CHAMBRIL

Descrição: Ficha de Registro de Aprendizagem Educação Infantil – formato A3, acabamento com uma dobra, impressão 1/1, papel offset 120g

Estado	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	R MACEDO SOARES, 53	RAQUEL / JOSEANA	(24) 3075-4983	bellasgrafica@yahoo.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.751.273/0001-04 CSS EDITORA GRAFICA - FIRELI

Marca: volorantin
Fabricante: volorantin
Modelo: propria
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília ST SIG CONJUNTO E LOTE, 10

Valor da Proposta Final

89110618083
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 28
RUBRICA #

Telefone:
(61) 3036-1793

Preço (Compras Governamentais) 2 Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,04

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventuais prestações de serviço de impressão de material gráfico, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares..

Descrição: Ficha padronizada - Ficha Padronizada Gramatura: 120 G/M2, Aplicação Controle De Material, Comprimento: 174 MM, Cor: Branca, Tipo: Controle Estoque, Tipo Papel: Off Set, Largura: 93 MM, Características Adicionais: 1/1 Cor Com Impressão Frente E Verso

Data: 14/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1172023 / UASG:985873

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

07.072.293/0001-61 GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA
VENCEDOR

Marca: própria
Fabricante: própria
Modelo: própria

Descrição: Ficha padronizada - Ficha Padronizada Gramatura: 120 G/M2, Aplicação: Controle De Material, Comprimento: 174 MM, Cor: Branca, Tipo: Controle Estoque, Tipo Papel: Off Set, Largura: 93 MM, Características Adicionais: 1/1 Cor Com Impressão Frente E Verso.

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Rio de Janeiro

R ARICURI, 598

30.610.748/0001-77 NILCEA FONSECA DA SILVA

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: 01/2023

Descrição: Ficha Padronizada Gramatura: 120 G/M2, Aplicação: Controle De Material, Comprimento: 174 MM, Cor: Branca, Tipo: Controle Estoque, Tipo Papel: Off Set, Largura: 93 MM, Características Adicionais: 1/1 Cor Com Impressão Frente E Verso

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG Juiz de Fora R ANIBAL ALVES, 162 (32) 3215-9460 / (32) 3232-4894

Email:
advalorem@avaloremcontab.com

27.740.877/0001-75 DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA EIRELI

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: 17

Descrição: Ficha de Avaliação do Ciclo de Alfabetização - contém 05 páginas, duas folhas A3 dobradas, com grampo, impressão 1/1, papel offset 120g

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
ES Cachoeiro de Itapemirim R CORINA CAIADO FRANCA, 20A22 (28) 3522-8518

Nome de Contato: Raphael
Email: financeiro@digrapel@gmail.com

06.114.633/0001-07 HEBROM EDITORA E ARTES GRAFICAS LTDA

Marca: Propria
Fabricante: Hebrom
Modelo: Impresso
Descrição: Conforme Edital


Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG Uberlândia R JERONIMA LUCAS BARROS, 874 (34) 3236-7320

Email:
cicera@graficahebrom.com.br



CNPJ Ração Social do Fornecedor
50.282.804/0001-07 ST2M COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: própria
Fabricante: própria
Modelo: ST2M Comércio e serviços LTDA
Descrição: Ficha Padronizada Gramatura: 120 G/M2, Comprimento: 174 MM, Cor: Branca, Tipo Papel: Off Set, Largura: 1/1 Cor Com Impressão Frente E Verso

~~09/11/2023~~ Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 29
RUBRICA 

Endereço

43.548.671/0001-02 CVS GRAPH SERVICOS GRAFICOS LTDA

R\$ 2,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: A PROPRIA
Modelo: UNICO
Descrição: 'Ficha de Avaliação do Ciclo de Alfabetização - contém 06 páginas, duas folhas A3 dobradas, com grampo, impressão 1/1, papel offset 120g.'

Endereço

35.374.725/0001-24 DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134

R\$ 2,02

Marca: ad intra
Fabricante: ad intra
Modelo: ad
Descrição: Ficha de Avaliação do Ciclo de Alfabetização - contém 05 páginas, duas folhas A3 dobradas, com grampo, impressão 1/1, papel offset 120g

Endereço

37.234.712/0001-85 AMSTERDAM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI

R\$ 2,04

Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA
Descrição: Ficha Padronizada Gramatura: 120 G/M2, Aplicação: Controle De Material, Comprimento: 174 MM, Cor: Branca, Tipo: Controle Estoque, Tipo Papel: Off Set, Largura: 93 MM, Características Adicionais: 1/1 Cor Com Impressão Frente E Verso

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA TIM MAIA, 07375	Marcia	(21) 967.08-9606	comercial@amsterdam.net.br

21.183.741/0001-25 AYER FELIPE DE FARIA NETO

R\$ 2,04

Marca: SUZANO
Fabricante: SUZANO
Modelo: UNICO
Descrição: Ficha Padronizada Gramatura: 120 G/M2, Aplicação: Controle De Material, Comprimento: 174 MM, Cor: Branca, Tipo: Controle Estoque, Tipo Papel: Off Set, Largura: 93 MM, Características Adicionais: 1/1 Cor Com Impressão Frente E Verso

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENA, 3268	Marcic	(34) 3235-4163	licitacao@graficagaia.com.br

17.378.513/0001-33 WAN EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 2,04

Marca: WAN
Fabricante: WAN
Modelo: WAN
Descrição: Ficha Padronizada Gramatura: 120 G/M2, Aplicação: Controle De Material, Comprimento: 174 MM, Cor: Branca, Tipo: Controle Estoque, Tipo Papel: Off Set, Largura: 93 MM, Características Adicionais: 1/1 Cor Com Impressão Frente E Verso

Endereço

47.156.456/0001-09 EMBACOM LTDA

R\$ 2,04

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: Ficha de Avaliação do Ciclo de Alfabetização - contém 06 páginas, duas folhas A3 dobradas, com grampo, impressão 1/1, papel offset 120g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	R DOS CAETES, 55	Xarles / Mauro	(31) 3822-3111	vendasembacom@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.971.261/0001-85 DE MELLO E BONIFACIO SOUCOFS EM MARKETING LTDA

Marca: FICHA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo: IMPRESSÃO
Descrição: Ficha de Avaliação do Ciclo de Alfabetização - contém 06 páginas, duas folhas A3 dobradas, com grampo, impressão 1/1, papel offset 120g

Endereço:

02.579.707/0001-20 C. B. F. DE SOUZA GOBBI R\$ 2,04

Marca: Suzano
Fabricante: suzano
Modelo: ficha dobrada
Descrição: Ficha de Avaliação do Ciclo de Alfabetização - contém 06 páginas, duas folhas A3 dobradas, com grampo, impressão 1/1, papel offset 120g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Paraiíba do Sul	R RANGEL PESTANA, 118	(24) 2266-1657 / (24) 2263-4272	amobioma@gmail.com

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA LTDA R\$ 2,04

Marca: rmr
Fabricante: rmr
Modelo: rmr
Descrição: Ficha padronizada - Ficha Padronizada Gramatura: 120 G/M2, Aplicação: Controle De Material, Comprimento: 174 MM, Cor: Branca, Tipo: Controle Estoque, Tipo Papel: Off Set, Largura: 93 MM, Características Adicionais: 1/1 Cor Com Impressão Frente E Verso

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SC	Chepecó	R VIDAL RAMOS, 682	(49) 9119-7616	gabriel_wiest@unochapeco.edu.br

17.915.708/0001-75 BELLA'S GRAFICA EIRELI R\$ 2,04

Marca: CHAMBRIIL
Fabricante: CHAMBRIIL
Modelo: CHAMBRIIL
Descrição: Ficha de Avaliação do Ciclo de Alfabetização - contém 05 páginas, duas folhas A3 dobradas, com grampo, impressão 1/1, papel offset 120g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email
RJ	Volta Redonda	R MACEDO SOARES, 53	HAQUEL / JOSEANA	(24) 3075-4983	bellasgrafica@yahoo.com.br

19.751.273/0001-04 CSS EDITORA GRAFICA - EIRELI R\$ 2,04

Marca: votorantim
Fabricante: votorantim
Modelo: propria
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado	Cidade:	Endereço	Telefone:
DF	Brasília	ST SIG CONJUNTO E LOTE, 10	(61) 3036-1793

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,36

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (material gráfico).

Descrição: Ficha padronizada - Ficha Padronizada Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 290 MM, Largura: 210 MM, Pauta: Com Pauta, Tipo: Papel: Sulfite, Características Adicionais: Impressão Frente E Verso, Ficha De Prateleira, Aplicação: Controle De Material

Data: 06/09/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:982023 / UASG:985837

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.098

Unidade: Bloco 100 FL

UF: RJ



CNPJ Razão Social do Fornecedor

17.915.708/0001-75 BELLA'S GRAFICA EIRELI
VENCEDOR

Marca: CHAMBRIL
Fabricante: CHAMBRIL
Modelo: CHAMBRIL

Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.

Valor da Proposta Final

29.550612023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 31
RUBRICA LA

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RJ	Volta Redonda	R MACEDO SOARES, 53	RAQUEL / JOSEANA	(24) 3075-4983	bellasgrafica@yahoo.com.br

02.373.761/0001-14 GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA R\$ 2,26

Marca: SANTA CRUZ
Fabricante: SANTA CRUZ
Modelo: BLOCO

Descrição: BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, 30 VIAS, 30X2 VIAS, 1ª BRANCA E A 2ª CINZA, FORMATO 160X190MM, 1X0 COR DE IMPRESSÃO,

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PA	Belém	ROD I RANSCOQUEIRO, 70	Marialba	(91) 3014-3286	financeiro.graficasantacruz@gmail.com

66.605.734/0001-02 CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA R\$ 2,45

Marca: CTG
Fabricante: CTG
Modelo: bloco

Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	São Paulo	R FRANCISCO HUERTO, 431	Luiz Cesar Afonso Alves	(11) 2107-5500	licitacao@contiplan.com.br

38.330.785/0001-33 GRAFICA MAGNIFICO EIRELI R\$ 2,55

Marca: própria
Fabricante: própria
Modelo: 7

Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
ES	Cachoeiro de Itapemirim	AVENIDA DOUTOR EDMAR SOARES DA SILVA 52	Edmar	(28) 99985-6029	magnifico.grafica@gmail.com

08.804.604/0001-00 AVOHA! EVENTOS LTDA R\$ 2,81

Marca: própria
Fabricante: nacional
Modelo: Ilaboral/RJ

Descrição: Ficha Padronizada Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 290 MM, Largura: 210 MM, Pauta: Com Pauta, Tipo Papel: Sulfito, Características Adicionais: Impressão Frente E Verso, Ficha De Prateleira, Aplicação: Controle De Material

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 968	JOSÉ	(31) 3476-6566	avohaeventos@yahoo.com.br

07.072.293/0001-61 GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA R\$ 3,67

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo: Próprio

Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.

Estado	Cidade	Endereço
RJ	Rio de Janeiro	R ARICURI, 598

43.438.620/0001-10 OMEGA Z SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA R\$ 3,67

Marca: própria
Fabricante: própria
Modelo: Bloco de requisição

Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RJ	Niterói	R EDUARDO LUIZ GOMES, 188	Sirlene	(31) 97115-6832	fernadaleone0@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
47.331.953/0001-04 GRAFICA TITANIUM EDITORA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: BI OCO

Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Niterói RUA BARAO DO AMAZONAS, 71 (21) 2222-2222

Valor da Proposta Final
2935061,9023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 32
RUBRICA

Email
fiscalcontadnit@hotmail.com

39.379.355/0001-79 LUIS CARLOS POSSEBON

R\$ 3,71

Marca: Gráfica Possebon
Fabricante: Gráfica Possebon
Modelo: Bloco

Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.

Endereço

41.788.600/0001-43 DECOLAR GRAFICA LTDA

R\$ 3,71

Marca: Propria
Fabricante: Propria
Modelo: Bloco

Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.

Endereço

50.447.623/0001-85 RB FLEXO LTDA

R\$ 4,73

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: 2023

Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.

Endereço

21.183.741/0001-25 AYER FELIPE DE FARIA NETO

R\$ 6,22

Marca: SUZANO
Fabricante: SUZANO
Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Descrição: Ficha Padronizada Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 290 MM, Largura: 210 MM, Pauta: Com Pauta , Tipo Papel: Sulfite , Características Adicionais: Impressão Frente E Verso, Ficha De Prateleira , Aplicação: Controle De Material

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Uberlândia AVENIDA AFONSO PENNA, 3268 Marcio (34) 3235-4163 hertacao@graficagaia.com.br

47.156.456/0001-09 EMBACOM LTDA

R\$ 6,50

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: MARCA PROPRIA

Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Ipatinga R DOS CAETES, 55 Xarles / Mauro (31) 3822-3111 vendasembacom@gmail.com

40.202.155/0001-01 RMR GRAFICA LTDA

R\$ 6,50

Marca: rmr
Fabricante: rmr
Modelo: rmr

Descrição: Ficha padronizada - Ficha Padronizada Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 290 MM, Largura: 210 MM, Pauta: Com Pauta , Tipo Papel: Sulfite , Características Adicionais: Impressão Frente E Verso, Ficha De Prateleira , Aplicação: Controle De Material

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Chapecó R VIDAL RAMOS, 682 (49) 9119-7616 gabriel_wiest@unochapeco.edu.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor
28.419.352/0001-03 GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo: Próprio
Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.

Valor da Proposta Final
29.1106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 33
RUBRICA JA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R JOSE FIRMINO BARBOSA, 122	EDUARDO	(44) 3040-2545	eduardo@mundografica.com.br

46.565.602/0001-97 JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA R\$ 7,30

Marca: Própria
Fabricante: Jocean
Modelo: Bloco
Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MASCOTE, 285	ED CARLOS	(11) 5564-4899	edcarlos@jocean.com.br

08.385.772/0001-09 GRAFIPÊL - SERVIÇOS GRÁFICOS, MATERIAIS E PAPELARIA LTDA R\$ 7,42

Marca: Grafipel
Fabricante: Grafipel
Modelo: Grafipel
Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.

Endereço

15.292.830/0001-07 MARC PRINI GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 7,75

Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Descrição: Ficha Padronizada Material Celulose Vegetal, Gramatura 160 G/M2, Comprimento 290 MM, Largura 210 MM, Pauta Com Pauta, Tipo Papel Sulfite, Características Adicionais Impressão Frente E Verso, Ficha De Prateleira, Aplicação, Controle De Material

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MARIAI VA, 00028	Carlos	(21) 2260-2613	administrativo@graficarnacprint.com.br

02.472.396/0002-86 GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA R\$ 9,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: NACIONAL
Modelo: BLOCO
Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Campestre de Goiás	R PALMEIRAS, 39	(62) 3280-1208

00.379.444/0001-80 GRAFICOVAN 872 ARTES GRAFICAS LTDA R\$ 9,00

Marca: GRAFICOVAN
Fabricante: GRAFICOVAN
Modelo: Bloco de requisição de material
Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.

Endereço

35.374.725/0001-24 DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302570134 R\$ 9,05

Marca: ad intra
Fabricante: ad intra
Modelo: ad
Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.

Endereço

CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.199.505/0001-77 PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS FIRFI I

Marca: Pimore
Fabricante: Pimore
Modelo: Bloco requisição
Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R DOUTOR NUNES, 00082 Suelen (21) 2260-1469 contato@pimoreeditora.com

49.158.870/0001-82 GG TECH INFORMATICA LTDA R\$ 9,06

Marca: Ponto certo
Fabricante: Ponto certo
Modelo: Bloco
Descrição: Bloco de requisição de material, em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª cinza com 30 vias, 16 x 19cm 1/0.

Endereço

42.667.205/0001-75 T.J.D SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA R\$ 9,06

Marca: TJD
Fabricante: TJD
Modelo: Ficha Padronizada Material: Celulose Vegetal, Gr
Descrição: Ficha Padronizada Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 290 MM, Largura: 210 MM, Pauta: Com Pauta, Tipo Papel: Sulfite, Características Adicionais: Impressão Frente E Verso, Ficha De Prateleira, Aplicação: Controle De Material

Endereço

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,30

Ins: 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM

Data: 24/08/2023 08:00

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais impressos e confecção de fardamentos, em razão do Pregão Eletrônico 00013/2023 ter sido fracassado, para atender a demanda nas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Fisioterapia, CAPS, Vigilância epidemiológica, Unidade Hospitalar Maria Silva e Secretaria Municipal de Saúde de ITAPETIM - PE, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:252023 / UASG 929069

Lote/Item: /47

Ata: Link Ata

Descrição: Ficha padronizada - Ficha Padronizada Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Aplicação: Controle De Material, Comprimento: 290 MM, Tipo Papel: Sulfite, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente E Verso, Ficha De Prateleira, Pauta: Com Pauta

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: Unidade

CatMat: 447073 - Material: Celulose Vegetal | Gramatura: 180 G/M2 | Comprimento: 290 MM | Largura: 210 MM | Pauta: Com Pauta | Tipo Papel: Sulfite | Características Adicionais: Impressão Frente E Verso, Ficha De Prateleira | Aplicação: Controle De Material

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.829.277/0001-33 PERFILGRAFICA LTDA

R\$ 1,25

VENCEDOR

Marca: PERFIL
Fabricante: PERFIL
Modelo: PERFIL
Descrição: Descrição: Ficha Padronizada Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Aplicação: Controle De Material, Comprimento: 290 MM, Tipo Papel: Sulfite, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente E Verso, Ficha De Prateleira, Pauta: Com Pauta

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Recife R RUA ALAMEDA DAS HORTESIAS, 48 Henrique Oliveira (81) 3339-3636 perfilgrafica@veloxmail.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor

05.080.790/0001-86 RICARDO GOMES DA SILVA

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: 23

Descrição: Ficha Padronizada Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Aplicação: Controle De Material, Cor: Sulfite, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão Frente E Verso, Ficha De Prateleira, Pauta: Com Pauta

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R DA ALEGRIA, 134 Nome de Contato: Ricardo Gomes da Silva Telefone: (81) 98785-1226 Email: rgsgrafica@gmail.com

19.751.273/0001-04 CSS EDITORA GRAFICA - EIRELI

R\$ 1,30

Marca: votorantin
Fabricante: votorantin
Modelo: propria
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST SIG CONJUNTO E LOTE, 10 Telefone: (61) 3036-1793

Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 35
RUBRICA

Item 4: Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g

Preço Estimado: R\$ 25,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,80

Quantidade	Descrição	Observação
280 Blocos	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g	Observação Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARÁ Data: 14/09/2023 08:00
 Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de material gráfico, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Descrição: Serviço gráfico - policromia - REQUISICÃO MATERIAL DE CONSUMO PAPEL AP 56 GR, FORMATO 9 - 22X32 EM 01 COR 100X1 Identificação: N°Pregão:222023 / UASG 462560
 Lote/Item: 1/57
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5
 Unidade: UNIDADE
 UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

38.061.484/0001-51 WESLEY CARDOSO DE SOUZA 02875922190

Valor da Proposta Final

R\$ 29,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO MATERIAL DE CONSUMO PAPEL AP 56 GR, FORMATO 9 - 22X32 EM 01 COR 100X1

Estado: TO Cidade: Guarã Endereço: AV PARANA, 1791 Telefone: (63) 9957-2929 Email: wsdesign03@outlook.com

07.961.401/0001-57 MASTER PLACAS EIRELI

R\$ 30,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO MATERIAL DE CONSUMO PAPEL AP 56 GR, FORMATO 9 - 22X32 EM 01 COR 100X1

Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: Q 104 SUL RUA SE 9, 30 Nome de Contato: Ailton Nunes Telefone: (63) 3224-1191 Email: masterplacas.to@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
09.015.122/0001-26 GRAFICA F EDITORA SANTO EXPEDITO LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PAPEL AP 56 GR, FORMATO 9 - 22X32 EM 01 COR 100X1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
10 Palmas Q 112 SUL RUA SR 1, 35 (63) 3212-6200

Valor da Proposta Final
29.150,618083
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 36
RUBRICA 4
Email:
financeiro@gsantoexpedito.com.br

31.709.675/0001-38 DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI R\$ 55,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PAPEL AP 56 GR, FORMATO 9 - 22X32 EM 01 COR 100X1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q QN 25. S/N (61) 3222-1193 digitiflexetiquetas@gmail.com

03.444.658/0001-80 GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA R\$ 60,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PAPEL AP 56 GR, FORMATO 9 - 22X32 EM 01 COR 100X1

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
TO Palmas Q ACNE 11 CONJUNTO 01 LOTE 26 AV LO 02, 17 EDMAR (63) 3225-5957 capitalgrafica1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2 Mediana das Propostas Finais R\$ 15,00

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP

Data: 15/08/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços de impressos gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Impresso padronizado - Impresso Padronizado Material Papel Sulfite, Tipo Bloco, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor: 1/0, Características Adicionais: Cola Topo, 2 Furos, Conforme Modelo Do Órgão, Aplicação: Requisição De Exame, Quantidade Páginas: 100

Identificação: NºPregão:992023 / UASG:986563

Lote/Item: /94

Ata: Link Ata

CatMat: 450613 - Material: Papel Sulfite | Tipo: Bloco | Gramatura: 75 G/M2 | Comprimento: 297 MM | Largura: 210 MM | Cor: 1/0 | Características Adicionais: Cola Topo, 2 Furos, Conforme Modelo Do Órgão | Aplicação: Requisição De Exame | Quantidade Páginas: 100

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Bloco 100,00 FL

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
18.486.182/0001-18 NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 3,00

VENCEDOR

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: tag

Descrição: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfite, Tipo: Bloco, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor: 1/0, Características Adicionais: Cola Topo, 2 Furos, Conforme Modelo Do Órgão, Aplicação: Requisição De Exame, Quantidade Páginas: 100

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SC Blumenau R PEROLA DO VALE, 55 (47) 3337-1854

39.909.576/0001-01 SHOW PRINT GRAFICA E COPIADORA LTDA R\$ 3,20

Marca: Propria
Fabricante: nacional
Modelo: proprio
Descrição: TAG AGENDAMENTO TAG agendamento 148mm x 210mm, 75gr, cor branca, 1 x 0, bloco c/100 fls. Preto e branco.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Bernardo do Campo R MUNICIPAL, 135 (11) 4332-5400 / (11) 8336-9144 rosana@showprintgrafica.com.br

GNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.156.456/0001-09 EMBACOM LTDA

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 37
RUBRICA

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: MARCA PROPRIA

Descrição: Cota reservada para ME/EPP TAG AGENDAMENTO TAG agendamento 148mm x 210mm, 75gr, cor branca, 1 x 0, bloco c/100 fls. Preto e branco.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	Ipatinga	R DOS CAETES, 55	Xarles / Mauro	(31) 3822-3111	vendasembacom@gmail.com

08.767.385/0001-29 HELIO MASSAKI TOTIZAWA R\$ 3,80

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: TAG AGENDAMENTO

Descrição: Cota reservada para ME/EPP TAG AGENDAMENTO TAG agendamento 148mm x 210mm, 75gr, cor branca, 1 x 0, bloco c/100 fls. Preto e branco.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	São Paulo	R VICENTE FERREIRA, 87	(11) 3437-0150	hmlvendas@terra.com.br

45.847.352/0001-15 MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA R\$ 4,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: NACIONAL
Modelo: IMPRESSO PADRONIZADO

Descrição: TAG AGENDAMENTO TAG agendamento 148mm x 210mm, 75gr, cor branca, 1 x 0, bloco c/100 fls. Preto e branco.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Santana de Parnaíba	R SERRA AZUL, 81	(11) 4705-8999 / (11) 4890-7764	elen-moreira@hotmail.com

57.844.938/0001-05 WILSON DE PAULA LICO-IPUA R\$ 4,00

Marca: OD
Fabricante: PROPRIA
Modelo: CONFORME ANEXO

Descrição: TAG AGENDAMENTO TAG agendamento 148mm x 210mm, 75gr, cor branca, 1 x 0, bloco c/100 fls. Preto e branco.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Iguá	AVENIDA ALBERTO CONRADO, 830	(16) 3832-1940 / (16) 3832-1429	celeiro@netsite.com.br

17.915.708/0001-75 BELLA'S GRAFICA FIRELI R\$ 26,00

Marca: CHAMBRIL
Fabricante: CHAMBRIL
Modelo: CHAMBRIL

Descrição: TAG AGENDAMENTO TAG agendamento 148mm x 210mm, 75gr, cor branca, 1 x 0, bloco c/100 fls. Preto e branco.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RJ	Volta Redonda	R MACEDO SOARES, 53	RAQUEL / JOSEANA	(24) 3075-4983	bellasgrafica@yahoo.com.br

50.326.327/0001-26 MARTINELLI PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 30.000,00

Marca: martinelli print
Fabricante: martinelli print
Modelo: TAG AGENDAMENTO

Descrição: Cota reservada para ME/EPP TAG AGENDAMENTO TAG agendamento 148mm x 210mm, 75gr, cor branca, 1 x 0, bloco c/100 fls. Preto e branco.

Endereço

13.919.051/0001-63 GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA R\$ 30.000,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: PROPRIO

Descrição: CONFORME DESCRITO EM EDITAL ANEXO IV, TERMO DE REFERÊNCIA - CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS E DESCRIÇÕES DO EDITAL

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PR	São José dos Pinhais	R TERRA RICA, 42	Mauricio Talassesco Soares	(41) 3019-3507	graficaaltadefinicao@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
66.605.734/0001-02 CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA

Marca: CTG
Fabricante: CTG
Modelo: bloco
Descrição: Cota reservada para ME/EPP - TAG AGENDAMENTO TAG agendamento 148mm x 210mm, 75gr, cor branca, 1 x 0, bloco c/100 fls Preto e branco.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 38
RUBRICA

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R FRANCISCO HURTADO, 431 Nome de Contato: Luiz Cesar Affonso Alves Telefone: (11) 2107-5500 Email: licitação@contiplan.com.br

09.165.602/0001-73 SP-GRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 45.000,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: SUZANO
Modelo: BLOCO
Descrição: TAG AGENDAMENTO TAG agendamento 148mm x 210mm, 75gr, cor branca, 1 x 0, bloco c/100 fls Preto e branco.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R NEWTON BRAGA, 544 Nome de Contato: Telefone: (11) 2631-4550 Email: pregao1@speditora.com.br

09.521.624/0001-29 CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA R\$ 45.480,00

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: propria
Descrição: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfito, Tipo: Bloco, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Cor: 1/0, Características Adicionais: Cola Topo, 2 Furos, Conforme Modelo Do Orgão, Aplicação: Requisição De Exame, Quantidade Páginas: 100

Estado: SP Cidade: Santa Fe do Sul Endereço: R VINTE E SETE, 739 Nome de Contato: Rozana Telefone: (17) 3631-4165 / (17) 3631-4165 Email: graficaimage@graficaimage.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3 Mediana das Propostas Finais R\$ 15,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

Data: 25/11/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico, destinado ao atendimento das diversas Secretarias/Fundos municipais e o instituto de previdência do Município de Castanhal por um período de 12 (DOZE) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRI: SIM

Identificação: NºPregão:982022 / UASG:980447

Descrição: Serviço gráfico - policromia - REQUISICÃO DE MATERIAL EM POLICROMIA, Formato 16, 100x1 vias, papel AP 63gr. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Lote/Item /55

Ata: Link Ata

Arjudicação: 06/12/2022 13:33

Homologação: 12/12/2022 08:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
24.281.647/0001-05 PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI R\$ 4,37
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO DE MATERIAL EM POLICROMIA, Formato 16 100x1 vias, papel AP 63gr. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO, 3386 Nome de Contato: Telefone: (91) 8751-0001 Email: guertoricoeventos@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.066.390/0001-30 CI AUDIONOR SAMPAIO VIANNA 05643597268

291506/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 39

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM POLICROMIA, Formato 16, 100x1 vias, papel AP 63gr. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belem	AV SENADOR LEMOS, 1286	(01) 8525-2773	csv90@yahoo.com.br

35.644.124/0001-94 GRAFICA RAPIDA EIRELI R\$ 8,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM POLICROMIA, Formato 16, 100x1 vias, papel AP 63gr. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PA	Capanema	AV JOAO PAULO II, 463	BRUNO	(91) 8378-0742	financeirograficarapida1@gmail.com

02.472.396/0002-86 GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA R\$ 9,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM POLICROMIA, Formato 16, 100x1 vias, papel AP 63gr. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
GO	Campestre de Goiás	R PALMEIRAS, 39	(62) 3280-1208

08.804.604/0001-00 AVOHA! EVENTOS LTDA R\$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM POLICROMIA, Formato 16, 100x1 vias, papel AP 63gr. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	Belc Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 968	JOSÉ	(31) 3475-6566	avohaeventos@yahoo.com.br

18.296.289/0001-01 D. F. A. BESERRA EIRELI R\$ 10,15

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM POLICROMIA, Formato 16, 100x1 vias, papel AP 63gr. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MA	São José de Ribamar	R D, 09	(98) 8823-2049	rafaezo@bol.com.br

11.184.290/0001-97 SEIKE & MONTEIRO LTDA R\$ 15,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM POLICROMIA, Formato 16, 100x1 vias, papel AP 63gr. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Assis	R JOSÉ DE ALENCAR, 623	Ana Lucia Fuje Seike Monteiro	(18) 3324-3614	graitiunfal@uol.com.br

09.579.264/0001-16 RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI R\$ 18,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISIÇÃO DE MATERIAL EM POLICROMIA, Formato 16, 100x1 vias, papel AP 63gr. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PA	Castanhal	AV DUQUE DE CAXIAS, 632	(01) 8136-9616	cardosopinheiroltda@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.755.218/0001-07 L. C. INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO DE MATERIAL EM POLICROMIA, Formato 16, 100x1 vias, papel AP 63gr. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: AV PEDRO MIRANDA, 2222 Telefone: (91) 3343-2634 Email: graficalc@yahoo.com.br

11.920.276/0001-04 Y.M. COSTA GRAFICA E EDITORA EIRLI R\$ 21,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO DE MATERIAL EM POLICROMIA, Formato 16, 100x1 vias, papel AP 63gr. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado: PA Cidade: Paragominas Endereço: R PARA, 20 Telefone: (91) 3729-7320 Email: apoio@destrocontabilidade.com.br

14.866.439/0001-06 J. F. MONTEIRO EIRELI R\$ 21,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO DE MATERIAL EM POLICROMIA, Formato 16, 100x1 vias, papel AP 63gr. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: AL CAICARA, 47 Nome de Contato: JOÃO Telefone: (91) 98717-6125 Email: matesc2010@hotmail.com

13.913.414/0001-53 GRAFICA IMPRESSUS EIRELI R\$ 23,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO DE MATERIAL EM POLICROMIA, Formato 16, 100x1 vias, papel AP 63gr. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado: PA Cidade: Ananindeua Endereço: R AZ DE OURO, BR 316, 36 Nome de Contato: ROSIANE Telefone: (91) 3074-0714 Email: vendas@impressusbel.com.br

10.951.049/0001-83 L. MOTA MESQUITA R\$ 23,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO DE MATERIAL EM POLICROMIA, Formato 16, 100x1 vias, papel AP 63gr. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: R L8C Q 43, 18 Nome de Contato: LEOMIR Telefone: (91) 8432-1758 Email: leoartsgrafica@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4. Mediana das Propostas Finais R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico, destinado ao atendimento das diversas Secretarias/Fundos municipais e o instituto de previdência do Município de Castanhal por um período de 12 (DOZE) meses..

Descrição: Serviço gráfico - policromia - REQUISIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

Data: 25/09/2023

Modalidade: **PROG. ADMINISTRATIVO**

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 982022 / UASG 980447

Lote/Item: /56

Ata: **Link Ata**

Adjudicação: 06/12/2022 13:33

Homologação: 12/12/2022 08:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 350

Unidade: UNIDADE

UF: PA

NPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.644.124/0001-94	GRAFICA RAPIDA EIRELI	R\$ 8,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PA	Capanema	AV JOAO PAULO II, 463	BRUNO	(91) 8378-0747	financeirograficarapida1@gmail.com

16.951.665/0001-10	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	R\$ 8,99
--------------------	---------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço gráfico - policromia - REQUISIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MG	Uberlândia	R OROZIMBO RIBEIRO, 635	(34) 3224-0707	renato@rbdigital.net.br

24.281.647/0001-05	PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI	R\$ 9,00
--------------------	--------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PA	Castanhal	TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO, 3386	(91) 8751-0001	puertoricoeventos@gmail.com

02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	R\$ 12,48
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
GO	Campestre de Goiás	R PALMEIRAS, 39	(62) 3280-1208

18.296.289/0001-01	D. F. A. DESFERRA EIRELI	R\$ 17,00
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MA	São José de Ribamar	R D, 09	(98) 8823-2049	rafaezobol.com.br

GNPJ

Razão Social do Fornecedor

08.804.604/0001-00 AVOHA! EVENTOS LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 968	JOSÉ	(31) 3476-6566	avohaeventos@yahoo.com.br

091106/8093 Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 42
RUBRICA

09.579.264/0001-16 RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI

R\$ 20,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AV DUQUE DE CAXIAS, 637	(91) 8136-9616	cardosoepinehroltda@gmail.com

04.765.218/0001-07 L C INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

R\$ 22,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV PEDRO MIRANDA, 2222	(91) 3343-2634	graficalc@yahoo.com.br

11.184.290/0001-97 SEIKE & MONTEIRO LTDA

R\$ 30,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Assis	R JOSE DE AIENCAR, 673	Ana Lucia Figue Seike Monteiro	(18) 3324-3614	grafaiunfal@uol.com.br

11.920.276/0001-04 Y.M. COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELI

R\$ 33,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Paragominas	R PARA, 20	(91) 3729-7320	apoio@destrocontabilidade.com.br

13.913.414/0001-53 GRAFICA IMPRESSUS EIRELI

R\$ 35,49

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R AZ DE OURO, BR 316, 36	ROSIANE	(91) 3374-0714	vendas@impessusbel.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor

14.866.439/0001-06 J. F. MONTEIRO FIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: AL CAICARA, 47 Nome de Contato: JOÃO Telefone: (91) 98717-6125 Email: matesc2010@hotmail.com

10.951.049/0001-83 L. MOTA MESQUITA R\$ 37,38

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: R LAC Q 43, 18 Nome de Contato: LCOMIR Telefone: (91) 8432-1758 Email: lenartsgrafica@gmail.com

Item 5: Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores

Preço Estimado: R\$ 14,86 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,86

Quantidade: 3.000 Unidades Descrição: Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores Observação:

Preço (Compras Governamentais) 1 Mediana das Propostas Finais R\$ 15,99

Ins: 1 Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Data: 25/07/2023 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais gráficos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Ficha padronizada - Ficha Padronizada Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 290 MM, Cor: Branca, Tipo: Controle Estoque, Tipo Papel: Sulfite, Largura: 160 MM, Características Adicionais: Com Impressão Na Frente E No Verso

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 502023 / UASG: 987885

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

CatMat: 447264 - Material: Celulose Vegetal | Gramatura: 180 G/M2 | Comprimento: 290 MM | Largura: 160 MM | Tipo Papel: Sulfite | Características Adicionais: Com Impressão Na Frente F No Verso | Cor: Branca | Tipo: Controle Estoque

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

13.704.494/0001-37 IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA R\$ 13,99 *VENCEDOR*

Marca: grafica Fabricante: grafica Modelo: 2023 Descrição: graficos

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R GUILHERME LANGNER, 430 Nome de Contato: Marcos Cesar Felipe Telefone: (41) 3348-2728 Email: impressoart@onda.com.br

18.486.182/0001-18 NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA R\$ 14,00

Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: bloco Descrição: Bloco avaliação de desempenho do servidor, tamanho 21 x 29,7 cm, 1 x 1 cor, 50 x 3 vias copiativas intercaladas

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R PEROLA DO VALE, 55 Telefone: (47) 3337-1854

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.919.051/0001-63 GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CONFORME DESCRITO EM EDITAL, ANEXO I - CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR São José dos Pinhais R TERRA RICA, 42 Maurício Talasesco Soares (41) 3019-3507 graficaaltadefinicao@hotmail.com

29/06/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 44 R\$ 15,00
RUBRICA LA

14.292.313/0001-75 POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA R\$ 16,98

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo: 2023/2023
Descrição: Bloco avaliação de desempenho do servidor, tamanho 21 x 29,7 cm, 1x1 cor, 50 x 3 vias copiativas intercaladas

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Herval d'Oeste R ATILIO PAGNONCELLI, 210 KATIA (49) 3522-0792 polimpessos@gmail.com

81.709.495/0001-24 GRAFICA RADIAL LTDA R\$ 19,00

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: propria
Descrição: Bloco avaliação de desempenho do servidor, tamanho 21 x 29,7 cm, 1x1 cor, 50 x 3 vias copiativas intercaladas

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba R MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 310 (41) 3333-9593 radial@graficaradial.com.br

49.686.925/0001-27 49.686.925 SUELLEN SANTANA DOS SANTOS R\$ 54,34

Marca: VSA
Fabricante: VSA
Modelo: Bloco
Descrição: Bloco avaliação de desempenho do servidor, tamanho 21 x 29,7 cm, 1x1 cor, 50 x 3 vias copiativas intercaladas

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais gráficos..

Descrição: Ficha padronizada - Ficha Padronizada Material: Celulose Vegetal, Gramatura 180 G/M2, Comprimento: 290 MM, Cor: Branca, Tipo: Controle Estoque, Tipo Papel: Sulfite, Largura: 160 MM, Características Adicionais: Com Impressão Na Frente E No Verso

CatMat: 447264 - Material: Celulose Vegetal | Gramatura: 180 G/M2 | Comprimento: 290 MM | Largura: 160 MM | Tipo Papel: Sulfite | Características Adicionais: Com Impressão Na Frente E No Verso | Cor: Branca | Tipo: Controle Estoque

Data: 25/07/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:502023 / UASG:987885

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

18.486.182/0001-18 NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA R\$ 16,00

VENCEDOR

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: bloco
Descrição: Blocos para "Termo de Recolhimento de Veículo", tamanho 210x297mm, 50x3 vias com numeração em papel autocopiativo, impressão 1X1, com a capa da frente numerada e no final em papel pardo 75g e capa de cartolina 170g semi brilho com uma dobra e dois vincos, a capa de cartolina com 600mm de altura e quando dobrada servirá para proteger os conjuntos que não estão em uso no momento do preenchimento.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SC Blumenau R PEROLA DO VALE, 55 (47) 3337-1854

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.919.051/0001-63 GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CONFORME DESCRITO EM EDITAL, ANEXO I - CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR São José dos Pinhais R TERRA RICA, 42 Mauricio Talasesco Soares (41) 3019-3507 graficaaltadefinicao@hotmail.com

13.704.494/0001-37 IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA R\$ 16,49

Marca: gráfica
Fabricante: gráfica
Modelo: 2023
Descrição: gráficos

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba R GUILHERME LANGNER, 430 Marcos Cezar Felipe (41) 3348-2728 impressoart@onda.com.br

14.292.313/0001-75 POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA R\$ 18,99

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: 2023/2023
Descrição: Blocos para "Termo de Recolhimento de Veículo", tamanho 210x297mm, 50X3 vias com numeração em papel autocopiativo, impressão 1X1, com a capa da frente numerada e no final em papel pardo /5g e capa de cartolina 170g semi brilho com uma dobra e dois vincos, a capa de cartolina com 600mm de altura e quando dobrada servirá para proteger os conjuntos que não estão em uso no momento do preenchimento

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Herval d'Oeste R ATILIO PAGNONCELLI, 210 KATIA (49) 3522-0792 polimpessos@gmail.com

12.689.764/0001-43 LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA - EIRELI R\$ 25,00

Marca: lg
Fabricante: lg
Modelo: lg
Descrição: Ficha Padronizada Material Celulose Vegetal, Gramatura 180 G/M2, Comprimento 290 MM, Cor: Branca, Tipo Controle Estoque, Tipo Papel Sulfite, Largura 160 MM, Características Adicionais: Com Impressão Na Frente E No Verso

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba R DAS CARMELITAS, 4231 (41) 3045-7565 marcelo@lunagraf.com.br

49.686.925/0001-27 49.686.925 SUELLEN SANTANA DOS SANTOS R\$ 57,20

Marca: VSA
Fabricante: VSA
Modelo: Bloco
Descrição: Blocos para "Termo de Recolhimento de Veículo", tamanho 210x297mm, 50X3 vias com numeração em papel autocopiativo, impressão 1X1, com a capa da frente numerada e no final em papel pardo /5g e capa de cartolina 170g semi brilho com uma dobra e dois vincos, a capa de cartolina com 600mm de altura e quando dobrada servirá para proteger os conjuntos que não estão em uso no momento do preenchimento.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,86

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ
INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender a demanda do setor de saúde do campus Juazeiro do Norte
Descrição: FICHA PADRONIZADA - FICHA PADRONIZADA, MATERIAL CELULOSE VEGFTAI, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 290 MM, LARGURA 160 MM, TIPO PAPEL SULFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMIMPRESSÃO NA FRENTE E NO VERSO, COR BRANCA, TIPO CONTRO E ESTOQUE
CatMat: 447264 - Material: Celulose Vegetal | Gramatura: 180 G/M2 | Comprimento: 290 MM | Largura: 160 MM | Tipo Papel: Sulfite | Características Adicionais: Com Impressão Na Frente E No Verso | Cor: Branca | Tipo: Controle Estoque
Data: 01/12/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2022 / UASG 158316
Lote/Item: 41/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
77.239.452/0001-31 FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
VENCEDOR

Marca: PRESSING

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FICHA PADRONIZADA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 290 MM, LARGURA 160 MM, TIPO PAPEL SUIFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMIMPRESSÃO NA FRENTE E NO VERSO, COR BRANCA, TIPO CONTROLE ESTOQUE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza R SENADOR ALENCAR, 267 (85) 3455-1208 dental.casadodentistace@gmail.com

201106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 46
RUBRICA JA

Item 6: Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0

Preço Estimado: R\$ 14,73 (un) Percentual Preço Estimado Calculado: R\$ 14,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,73

Quantidade	Descrição	Observação
160 Blocos	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,00

Insc: Art 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO Data: 27/04/2023 11:00
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender a demanda do diversos setores e secretarias do Município de São Benedito/CE. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Gráfico Impressos / Plastificação / Acabamento - BLOCO DE ANOTAÇÕES TIMBRADO, TAM: 21X30CM - IMPRESSÃO 1 COR, 50X1 NO PAPEL OFFSET 75G Identificação: NºPregão 112023 / UASG:981547
Lote/Item: 13/169
Ata: Link Ata
CatSer: 18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO Adjudicação: 11/05/2023 10:48
Homologação: 15/05/2023 09:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.187.803/0001-60	GRAFICA F FLORENCIO JATAHY LTDA	R\$ 1,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÕES TIMBRADO, TAM: 21X30CM - IMPRESSÃO 1 COR, 50X1 NO PAPEL OFFSET 75G

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza R SENADOR POMPEU, 1860 (85) 3231-9305 / (85) 3253-2699 jadilopes@yahoo.com.br

03.117.440/0001-11	GRAFICA CENTRAL LTDA	R\$ 8,00
--------------------	----------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÕES TIMBRADO, TAM: 21X30CM - IMPRESSÃO 1 COR, 50X1 NO PAPEL OFFSET 75G Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de entrega: Conforme os termos do edital Forma de execução. Conforme os termos do edital Forma de pagamento: Conforme os termos do edital Garantia: Conforme os termos do edital Marca: Própria Fabricante: Própria Declaramos para os devidos fins que todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos estão incluso no valor final da Proposta Declaramos para os devidos fins que, nos valores apresentados acima, estão incluso todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluso todos os custos e despesas, tais como fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, impostos, taxas, encargos, royalties, fretes e outros. Declaramos sob as penas da lei, que para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, para participação no presente certame licitatório.

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza AV CARAPINIMA, 1870



CNPJ Ração Social do Fornecedor
10.670.251/0001-37 MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÕES TIMBRADO, TAM: 21X30CM - IMPRESSÃO 1 COR, 50X1 NO PAPEL OFFSET 75G De acordo com o item de referência, parte integrante do edital. Marca/fabricante: PRÓPRIO. Modelo: fornecido. Prazos e demais condições: De acordo com os termos do edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R SAO PAULO, 1432	MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA	(85) 3238-2587	comercialmotografica@hotmail.com

20.385.922/0001-71 S F DE SOUZA IMPRESSOS R\$ 12,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÕES TIMBRADO, TAM: 21X30CM - IMPRESSÃO 1 COR, 50X1 NO PAPEL OFFSET 75G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R HENRIQUE NOBREGA, 194	(83) 8770-0444/ (83) 9808-1275	estelartesgraficas@gmail.com

28.720.463/0001-47 GRANMAXX COLORS IMPRESSAO DE MATERIAL LTDA R\$ 15,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 247-Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÕES TIMBRADO, TAM: 21X30CM - IMPRESSÃO 1 COR, 50X1 NO PAPEL OFFSET 75G; Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender a demanda do diversos setores e secretarias do Município de São Benedito/CE. Marca/Fabricante: Própria O prazo de validade da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua data de emissão. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

Endereço:

07.168.075/0001-25 THANAP FORMULARIOS LTDA R\$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BLOCO DE ANOTAÇÕES TIMBRADO, TAM: 21X30CM - IMPRESSÃO 1 COR, 50X1 NO PAPEL OFFSET 75G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	R ALEXANDRE MARQUEZ, 1018	Zanata	(34) 3216-8070	zanata@tavaresetavares.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	Data:	27/04/2023 11:00
Objeto:	Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender a demanda do diversos setores e secretarias do Município de São Benedito/CE.	Modalidade:	Preço Eletrônico
Descrição:	Gráfico - Impressos / Plásticação / Acabamento - BLOCO DE PAPEL TIMBRADO, TAM: 21X15CM - 4XD CORES - 100X1 PAPEL OFFSET 90G	SRP:	SIM
CatSer:	18422 - GRÁFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICAÇÃO / ACABAMENTO	Identificação:	Nº Pregão 112023 / UASG:981547
		Lote/Item:	13/171
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	11/05/2023 10:48
		Homologação:	15/05/2023 09:19
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	380
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	CE



CNPJ Ração Social do Fornecedor

03.117.440/0001-11 GRAFICA CENTRAL LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCO DE PAPEL TIMBRADO, TAM 21X15CM - 4X0 CORES - 100X1 PAPEL OFFSET 90G Validade da proposta de sua apresentação. Prazo de entrega: Conforme os termos do edital Prazo de execução: Conforme os termos do edital Forma de pagamento: Conforme os termos do edital Garantia: Conforme os termos do edital Marca: Própria Fabricante: Própria Declaramos para os devidos fins que todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos estão incluso no valor final da Proposta. Declaramos para os devidos fins que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado. Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão inclusos todos os custos e despesas, tais como fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, impostos, taxas, encargos, royalties, fretes e outros. Declaramos sob as penas da lei, que para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, para participação no presente certame licitatório

09.1106/2003
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 48
RUBRICA

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AV CARAPINIMA, 1870

01.187.803/0001-60 GRAFICA F FLORENCIO JATAHY LTDA R\$ 9,30
VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCO DE PAPEL TIMBRADO, TAM 21X15CM - 4X0 CORES - 100X1 PAPEL OFFSET 90G

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R SENADOR POMPEU 1260 Telefone: (85) 3231-9305/ (85) 3253-2699 Email: jadiellopes@yahoo.com.br

10.670.251/0001-37 MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA R\$ 10,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCO DE PAPEL TIMBRADO, TAM 21X15CM - 4X0 CORES - 100X1 PAPEL OFFSET 90G. De acordo com o termo de referência, parte integrante do edital Marca/fabricante: PRÓPRIO. Modelo: fornecido Prazos e demais condições. De acordo com os termos do edital

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R SAO PAULO, 1432 Nome de Contato: MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA Telefone: (85) 3238-2587 Email: comercialmotografica@hotmail.com

20.385.922/0001-71 S F DE SOUZA IMPRESSOS R\$ 10,39

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCO DE PAPEL TIMBRADO, TAM 21X15CM - 4X0 CORES - 100X1 PAPEL OFFSET 90G

Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: R HENRIQUE NOBREGA, 194 Nome de Contato: Telefone: (83) 8770-0444/ (83) 9808-1275 Email: estelartesgraficas@gmail.com

28.720.463/0001-47 GRANMAXX COLORS IMPRESSAO DE MATERIAL LTDA R\$ 15,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 249-Descrição: BLOCO DE PAPEL TIMBRADO, TAM 21X15CM - 4X0 CORES - 100X1 PAPEL OFFSET 90G. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender a demanda do diversos setores e secretarias do Município de São Benedito/CE Marca/Fabricante: Própria O prazo de validade da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua data de emissão. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Endereço:

07.168.075/0001-25 THANAP FORMULARIOS LTDA R\$ 20,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCO DE PAPEL TIMBRADO, TAM: 21X15CM - 4X0 CORES - 100X1 PAPEL OFFSET 90G

Estado: MG Cidade: Uberlândia Endereço: R ALEXANDRE MARQUEZ, 1018 Nome de Contato: Zanata Telefone: (34) 3216-8070 Email: zanata@lavareselavares.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Ipueira/RN
Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico
Descrição: Blocos de papel timbrado - Blocos de papel timbrado

Data: 31/03/2023 00:00
Modalidade: Licitação dispensável
SRP: NÃO
Identificação: 1/2023
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Adjudicação: 31/03/2023 00:00
Fonte: transparencia.cmpueira.rn.gov.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 10
Unidade: un
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.415.366/0001-85	MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	R\$ 15,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Caico	R PROFESSOR COUTINHO, 272	(84) 3417-4683/ (84) 9620-0256	graficaserido@hotmail.com

36.871.936/0001-35	JOSILENE ARCANJO DE MEDEIROS 05837576428	R\$ 23,00
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Caicó	R OTAVIO LAMARTINE, 497	(84) 9607-0500	dstsqa@hotmail.com

04.242.242/0001-42	ALMIR DA COSTA DANTAS	R\$ 26,00
--------------------	-----------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Caicó	R DR. PIRES FERREIRA, 443

Item 7: Folder formato 22x32cm papel couchê 115g imp 4x4 cores frente e verso

Preço Estimado: R\$ 1,89 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R\$ 1,89 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 1,89

Quantidade	Descrição	Observação
0,000 Unidades	Folder formato 22x32cm papel couchê 115g imp 4x4 cores frente e verso	

Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais R\$ 0,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES/PR
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa (s) para a prestação dos serviços na confecção de materiais gráficos e de comunicação visual, conforme descrições constantes do Termo de Referência, visando a manutenção das atividades dos Departamentos da Administração Pública Municipal.

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - FOLDER, PAPEL COUCHÊ 120G, TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO COLORIDA

Data: 17/09/2023
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: Nº Processo 1132023 / UASG 0000489
 Lote/Item: 11 RUBRICA
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10.000
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.921.261/0001-85	DE MELLO E BONIFACIO SOLUCOES EM MARKETING LTDA	R\$ 0,34

VENCEDOR
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FOLDER, PAPEL COUCHÊ 120G, TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO COLORIDA
 Endereço:

07.878.819/0001-03	M P BAUFR COMERCIO DE PAPEL ARIA LTDA	R\$ 0,35
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FOLDER, PAPEL COUCHÊ 120G, TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO COLORIDA.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PR	Capitão Leônidas Marques	AV IGUAÇU, 229	(45) 3286-2997	circuitprint@msn.com

12.408.791/0001-72	LUIZA BEATRIZ MOREIRA DA PAIXAO 05013696860	R\$ 0,38
--------------------	---	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: 10.000 UNID. FOLDER, PAPEL COUCHÊ 120G, TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO COLORIDA 0,86 8 600,00

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	São Paulo	R NOVA DOS PORTUGUESES, 1084	(11) 3459-4207	dellicatta@terra.com.br

34.382.012/0001-40	MULTYGRAFIC EDITORA LTDA	R\$ 0,46
--------------------	--------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FOLDER, PAPEL COUCHÊ 120G, TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO COLORIDA

Endereço:

46.492.859/0001-66	ADLX SOLUCOES LTDA	R\$ 0,75
--------------------	--------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FOLDER papel couchê 120g, tamanho 21x30cm, impressão colorida

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Birigui	AV YOUSSEF ISMAIL MANSOUR - ZE TURCO, 253	(18) 9624-5634	luciano.81@terra.com.br

46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	R\$ 0,75
--------------------	------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - FOLDER, PAPEL COUCHÊ 120G, TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO COLORIDA

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SC	Chapecó	R VIDAL RAMOS, 682	(49) 9119-7616	gabriel_wiest@unochapeco.edu.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
31.709.675/0001-38 DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FOLDER, PAPEL COUCHÊ 120G, TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO COLORIDA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
DF Brasília Q ON 25. S/N (61) 3222-1193

29/07/2023 Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 51
RUBRICA LA
Email:
digiflexetiquetas@gmail.com

51.304.261/0001-36 A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA R\$ 0,79

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FOLDER, PAPEL COUCHÊ 120G, TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO COLORIDA

Endereço:

34.678.112/0001-18 ALFX ANDERSON GOULART R\$ 0,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FOLDER, PAPEL COUCHÊ 120G, TAMANHO 21X30CM IMPRESSÃO COLORIDA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	São Miguel do Oeste	R MARECHAL BORMANN, 1479	ALEX	(49) 3622-6028/ (49) 9923-1299	graficagouarte@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,10

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	COMANDO DA MARINHA ESTADO	Data:	01/09/2023 00:00
Objeto:	Confecção de material de relações públicas (material grafico) para o Instituto Naval de Pós-Graduação no Rio de Janeiro. INPG.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA - CONFECÇÃO DE FOLDER TAMANHO A4, COM DUAS DOBRAS E IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, PAPEL COUCHÊ 115 GRS.	SRP:	NÃO
CatSer:	1/353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 17040/2023 / UASG: 720000
		Lote/Item	3/1
		Ata	N/A
		Fonte	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	320
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
17.190.055/0001-04 CMC BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI R\$ 6,10
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFECÇÃO DE FOLDER TAMANHO A4, COM DUAS DOBRAS E IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, PAPEL COUCHÊ 115 GRS

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R DA QUITANDA, 00149 Cristiane (21) 99768-2040 cmcbrindes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,45

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
22ª Região/PI

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de impressos para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: Serviço gráfico - policromia - Folder, em papel couchê 115 gramas, tamanho 21X31 - aberto fosco, acabamento em duas dobras, impressão colorida, frente e verso

CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

Data: 31/08/2023 10:00

Modalidade: **PROC. ADMINISTRATIVO**

SRP: SIM

Identificação: FLS 52
0020237870080024

Lote/Item: **RUBRICA** LA

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: UNIDADE

UF: PI

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.136.807/0001-06	S M DA S SOARES GRAFICA	R\$ 0,37
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Registro de Preços para aquisição eventual de impressos para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. 2-Folder, em papel couchê 115 gramas, tamanho 21X31 - aberto fosco, acabamento em duas dobras, impressão colorida, frente e verso. Prazo de validade da Proposta: 90 Procedência. Nacional Marca: Própria Modelo: Conforme apresentado pelo o Contratante Prazo de Entrega dos Serviços. Requisição, mediante Nota de Empenho, do serviço à Contratada de acordo com as necessidades da Contratante. Local de Entrega: Almoxarifado da Contratante Modalidade de Pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. DECLARAMOS que não há sócios na empresa, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório. DECLARAMOS que os produtos e serviços ofertados a serem prestados têm garantia de um ano, contra qualquer defeito de fruição, uso gozo, disposição, fabricação, manuseio indevido, ou de que possa resultar danos a terceiros, e são novos, bem com a quem deles faça uso sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou os serviços rejeitados, com imputação das penalidades da Lei à Licitação e a quem for considerado responsável. DECLARAMOS que estamos cientes e de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. DECLARAMOS que no prego cotado estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no local estabelecido sem ônus. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório. Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 05/10/1988. Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos." Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal econômico - financeira. Declaro sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de microempresa nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PI	Teresina	R AMARANTE, 4259	(86) 9999-8959	sonajoiaina@hotmail.com

08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	R\$ 0,39
--------------------	------------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Folder, em papel couchê 115 gramas, tamanho 21X31 - aberto fosco, acabamento em duas dobras, impressão colorida, frente e verso

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PI	Teresina	R DESEMBARGADOR FREITAS, 1203-A	Conceição de Maria Vieira de Sousa	(86) 3221-8153	grafalianca@hotmail.com

03.930.566/0001-00	ODIMIL SOM ALVES PEREIRA	R\$ 0,45
--------------------	--------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Folder, em papel couchê 115 gramas, tamanho 21X31 - aberto fosco, acabamento em duas dobras, impressão colorida, frente e verso.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PI	Teresina	R BARROSO, 908	Odilson Alves Pereira	(86) 3222-8005	odimilson@uol.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor
34.966.838/0001-56 F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Folder, em papel couchê 115 gramas, tamanho 21X31 - aberto fosco, acabamento em duas dobras, impressão colorida, frente e verso

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PI	Teresina	RUA 24 DE JANEIRO, 137	Lilian	(86) 3221-0014	fgpapelcopias@uol.com.br

18.683.013/0001-63 VIEIRA & OLIVEIRA GRAFICA LTDA R\$ 0,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Folder, em papel couchê 115 gramas, tamanho 21X31 - aberto fosco, acabamento em duas dobras, impressão colorida, frente e verso

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PI	Teresina	AV CAMPOS SALES, 1651	(86) 3305-0581	dpconla@hotmail.com

41.258.385/0001-79 EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA R\$ 0,77

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Folder, em papel couchê 115 gramas, tamanho 21X31 - aberto fosco, acabamento em duas dobras, impressão colorida, frente e verso

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PI	Teresina	R NOSSA SENHORA DE LOURDES, 677	(86) 3303-8031	editira_imprime@hotmail.com

35.490.095/0001-53 GRAFICA E EDITORA UNIAO EIRELI R\$ 5,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Folder, em papel couchê 115 gramas, tamanho 21X31 - aberto fosco, acabamento em duas dobras, impressão colorida, frente e verso

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MG	Belo Horizonte	R ERE, 270	(31) 3336-5375	imbativel.contabil@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,34

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão:	Prefeitura Municipal da Campanha	Data:	15/09/2023 14:10
Objeto:	RÉGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PROMOCIONAIS INSTITUCIONAIS.	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Descrição:	HOLDER PAPEL COUCHÊ FOSCO 115 GR 4 X 4 - CORES - TAMANHO 21CM X 38CM, ACABAMENTO JÁ DOBRADO 3 DOBRAS - FOLDER PAPEL COUCHÊ FOSCO 115 GR 4 X 4 - CORES - TAMANHO 21CM X 38CM, ACABAMENTO JÁ DOBRADO 3 DOBRAS	SRP:	SIM
		Identificação:	255817
		Lote/Item:	1/3
		Ato:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	50.000
		Unidade:	UN
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.719.674/0001-74	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	R\$ 0,50
VENCEDOR		

Marca: PROPRÍA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço



CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.288.485/0001-99 R S COMUNICACAO VISUAL EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço

Valor da Proposta Final

291.506,18023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 54
RUBRICA 4

02.253.928/0001-03 FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RS 1,34

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço

18.726.078/0001-53 Vilela & Pompeu Coelho Ltda

RS 1,34

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço

50.447.623/0001-85 RB FLEXO LTDA

RS 1,34

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço

48.139.913/0001-10 NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA

RS 1,34

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço

29.551.995/0001-60 FABIANO COSTA AZEVEDO

RS 1,34

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 0,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços gráficos personalizados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias de Argirita-MG.
Descrição: FOLDER 30 CM X 21 CM, 4X4, PAPEL COUCHE 115GR - FOLDER 30 CM X 21 CM, 4X4, PAPEL COUCHE 115GR

Data: 04/09/2023 10:56
Modalidade: Pregão para Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: 25.000.000
Lote/Item: 1/000
Ata: RUBRICA
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.000
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.141.384/0001-81 *VENCEDOR*	GRAFICA PRODATA LTDA	R\$ 0,40
Marca: PRODATA/PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME O EDITAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço		
14.129.401/0001-50	COMUNICACAO VISUAL IMPRESS LTDA	R\$ 0,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço		
19.288.485/0001-99	R S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 0,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço		
31.970.414/0001-77	RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI	R\$ 0,65
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço		
29.551.995/0001-60	FABIANO COSTA AZEVEDO	R\$ 0,92
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço		
01.955.898/0001-14	SC EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 0,92
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
09.521.624/0001-29 CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.156.456/0001-09 EMBACOM LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço

2933061997 Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 56
RUBRICA

R\$ 0,92

Item 8 Panfleto formato 11x15,5cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.

Preço Estimado: R\$ 0,43 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,43

Quantidade	Descrição	Observação
40.000 Unidades	Panfleto formato 11x15,5cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,75

Inc: 1 Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
EMBRAPIA AMAZONIA ORIENTAL/BELEM/PA

Data: 01/09/2023 00:00

Objeto: Contratação de serviços de impressão gráfica e confecção de brindes promocionais, placas de sinalização para ambiente externo e materiais para compor exposição comemorativa de 50 anos da Embrapa.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: GRAFICO - CONFECCAO DOCUMENTOS OFICIAIS - IMPRESSÃO DE 4.000 PANFLETOS NO FORMATO 15X21CM (A5), 4/0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G EM 4 MODELOS DIFERENTES, SENDO 1.000 DE CADA MODELO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 28/2023 / UASG 135006

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 17388 - GRAFICO - CONFECCAO DOCUMENTOS OFICIAIS

Quantidade: 4.000

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

63.815.252/0001-99 NIKKEI DESIGN LTDA

R\$ 0,25

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: IMPRESSÃO DE 4.000 PANFLETOS NO FORMATO 15X21CM (A5), 4/0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 115G EM 4 MODELOS DIFERENTES, SENDO 1.000 DE CADA MODELO

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: AV ROMULO MAIORANA, 2495

Telefone: (91) 3226-6134

Email: atendimentoink@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,42

Inc: 1 Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021



Órgão GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 Secretaria de Estado de Educação e Desporto/Estado de Roraima
 Objeto: Eventual contratação de "Empresa Especializada em Serviços de Confeção e Fornecimento de Material Gráfico", a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação Desporto de Roraima..
 Descrição: Serviço gráfico - polícoromia - Serviço gráfico Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm.
 CatSer 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

Data: 07/05/2023 10:50
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Processo 2023 / UASG 952746
 Lote/Item: /11
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5.000
 Unidade: UNIDADE
 UF: RR

29.106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
ELS
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.590.103/0001-06	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI	R\$ 0,12
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Serviço gráfico Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RR	Boa Vista	R GENERAL PENHA BRASIL, 1391	(95) 9971-1600/ (95) 91 62-21 14

02.972.032/0001-84	P I SABINO LTDA	R\$ 0,13
--------------------	-----------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21 x15 cm.

Endereço:

84.017.888/0001-65	FORBRAS RORAIMA LTDA	R\$ 0,14
--------------------	----------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV VILLE ROY, 7254	GABRIEL	(95) 99121-4244	forbrasrr@hotmail.com

38.294.324/0001-52	I H H LIMA EIRELI	R\$ 0,16
--------------------	-------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	RUA CECILIA BRASIL, 1274	(95) 9167-7327	ihhlima2020@gmail.com

37.128.778/0001-90	NADSON PADILHA PINHEIRO 60170719200	R\$ 0,22
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Serviço gráfico Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R DAS IRIS, 272	(95) 8126-2250	padilhahpinheiro2@gmail.com

00.572.812/0001-01	MORAIS E VFI OSO LTDA	R\$ 0,23
--------------------	-----------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RR	Boa Vista	AV SAO SEBASTIAO, 1732	(95) 3625-4728

28.908.306/0001-60	R P RAMOS	R\$ 0,23
--------------------	-----------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R CARMELO, 751	(95) 3012-9590	railsonpires@msn.com



42.836.695/0001-96 CARDOSO & IORIS LTDA

R\$ 0,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm

Endereço:

50.018.871/0001-00 K. P. RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 0,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm

Endereço:

13.319.293/0001-16 PLOTECON IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI

R\$ 0,32

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm

Estado:	Cidade:	Endereço	Telefone	Email
AM	Manaus	AV DUQUE DE CAXIAS, 488	(92) 3232-0043	etica2_financeiro@hotmail.com

04.030.231/0001-07 SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO

R\$ 0,42

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm

Estado	Cidade:	Endereço	Nome de Contato:	Telefone:	Email
AM	Manaus	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1071	Simone	(92) 3633-2857	licitacoes@graficamaneaus.com.br

01.221.604/0001-20 SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 0,42

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço gráfico Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm.

Estado	Cidade:	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RR	Boa Vista	R RAIMUNDO PENAFORT, 160	Cley Natal	(95) 3625-4774	sat.comeserv@gmail.com

08.889.121/0001-48 INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI

R\$ 0,42

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço gráfico Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm

Estado	Cidade:	Endereço	Nome de Contato:	Telefone:	Email
RR	Boa Vista	AV GENERAL ATAIDE TEIVÉ, 3247	EVANDRO	(95) 9971-7070	ieexpress_rr@hotmail.com

11.053.611/0001-14 DB SERVICO DE MANUTENCAO DE COMPUTADORES E CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO LTDA

R\$ 0,42

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço gráfico Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm.

Estado	Cidade:	Endereço	Telefone:
RR	Boa Vista	AV PRINCESA ISABEL, 3289	(95) 8125-1270



CNPJ Raão Social do Fornecedor

06.935.906/0001-84 E. V. DE ARAUJO EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço gráfico Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm

Estado: Cidade: Endereço:
RR Boa Vista R GENERAL PENHA BRASIL, 483

Telefone:
(95) 3224-3692

40.787.494/0001-10 LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA

R\$ 0,42

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço gráfico Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PA Ananindeua R LEOPOLDO TEIXEIRA, 111 (91) 8534-5885/ (91) 9217-2530

Email:
luxplacascomunicacao@gmail.com

21.931.422/0001-50 LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS EIRELI

R\$ 0,45

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AM Manaus R FRANCISCO FILHO, 810 (92) 8178-0019

16.943.709/0001-60 KARAM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

R\$ 0,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AM Manaus R MONTE CASTELO, 646 (92) 9253-3442

Email:
fjoseamaral@gmail.com

17.206.992/0001-00 A. F. P. COSTA

R\$ 0,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone:
RR Boa Vista R GENESIO ALCIMIRO LOPES, 2531 Antonio (95) 3627-7027

45.503.639/0001-28 KWS EDITORA GRAFICA LTDA

R\$ 1,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONFORME EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília ST SIG CONJUNTO D LT, 07709 (61) 3967-0408 supergraficadf@gmail.com

24.931.756/0001-12 WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO EIRELI

R\$ 1,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm.

Endereço: Nome de Contato: Telefone:
Marlene Maria da Cruz (61) 98279-9588

Email:
workservicosbsb@gmail.com

24.698.829/0001-78 JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI

R\$ 1,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço gráfico Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AM Manaus R FRANCISCO LUSTOSA, 3 JOSLE (92) 3022-6070 comercial@consgraf.com.br



Relatório gerado no dia 20/11/2023 10:40:29 (IP: 167.249.145.38)

Código Validação: Lly2ceb7gAh5qOPStZkNM4w3N%2bGvOb8zQASD%2bNlPYqHU8nPm6WA%3d%3d

http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Lly2ceb7gAh5qOPStZkNM4w3N%252bGvOb8zQASD%252bNlPYqHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.615.848/0001-28 TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço gráfico Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
DF Brasília ST SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE S/N (61) 3336-4040 teixeradigitaldf@gmail.com

02.642.492/0001-44 SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R\$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Confeção de flyer (panfleto) em papel couchê 115g, impressão colorida em off-set 4/0, medindo 21x15 cm - MARCA SG

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
DF Brasília R 22 (POLO DE MODAS), 03 Benoni (61) 30365-8086 singularcita@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO Data: 15/06/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
VISANDO ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA SRP: SIM
Identificação: 00008023 Lote/Item: 1/71
Descrição: CONFECÇÃO DE PANFLETOS - CONFECIONADOS EM PAPEL COUCHE LISO OU FOSCO/OFF-SET/RECICLADO, FORMATO ABERTO: 16 MEDINDO APROXIMADAMENTE W 15X21CM, GRAMATURA 115G/M2, IMPRESSÃO 4/0 CORES; ACABAMENTO 29/08/2022 REFILE SIMPLES. - CONFECÇÃO DE PANFLETOS - CONFECIONADOS EM PAPEL COUCHE LISO OU FOSCO/OFF-SET/RECICLADO, FORMATO ABERTO: 16 MEDINDO APROXIMADAMENTE W 15X21CM, GRAMATURA 115G/M2, IMPRESSÃO 4/0 CORES; ACABAMENTO 29/08/2022 REFILE SIMPLES. Ata: Link Ata
Fonte: transparencia.ivinhema.ms.gov.br/8079/transparencia/
Quantidade: 4.000
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
03.470.922/0001-50 GRAFICA E EDITORA LIMA & LIMA LTDA R\$ 0,79
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MS Ivinhema AV REYNALDO MASSI, 2811

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabira Data: 26/04/2023 23:13
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Modalidade: Pregão
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. SRP: NÃO
Identificação: 234331 Lote/Item: 1/15
Descrição: Panfleto tam 15x21cm impressão papel couchê 115g - colorido f/v em Policromia 4x4 - Panfleto tam 15x21cm impressão papel couchê 115g - colorido f/v em Policromia 4x4 Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5.000
Unidade: UN
UF: PE



CNPJ Razão Social do Fornecedor
70.206.586/0001-20 R S GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.121.589/0001-00 EDICLEITON BARROS DE SANTANA

R\$ 0,26

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Paulista RUA SETE, 54 (81) 9152-7400 mbgraficaeproducoes@gmail.com

29.250.038/0001-02 L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO

R\$ 0,26

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Paudalho RUA SAO SEVERINO, 7 Fernando Guimarães Mafra (81) 3082-8497 nordesteempreendimentos@hotmail.com

02.432.832/0001-02 MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO

R\$ 0,26

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PE Serra Talhada AVENIDA CUSTODIO CONRRADO DE LORENA E SA, 99/ (87) 3831-4284 / (87) 3831-2890

Item 9: Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.

Preço Estimado: R\$ 0,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,95

Quantidade	Descrição	Observação
0,000 Unidades	Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,10

Inc: 1 Art: 5º da LN 55 de 07 de Junho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI Data: 14/09/2023 08:00
Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de material gráfico, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Serviço gráfico - policromia - PANFLETO, PAPEL COUCHE 115 GR, FORMA 10 Identificação: N°Pregão:222023 / UASG:462560
16X5X24 EM CORES FRENTE Lote/Item: 1/54
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: TO



CNPJ Razão Social do Fornecedor
38.061.484/0001-51 WESLEY CARDOSO DE SOUZA 02875922190

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PANFLETO, PAPEL COUCHE 115 GR, FORMATO 16X5X24 EM CORES FRENTE

Estado Cidade Endereço Telefone
TO Guarai AV PARANA, 1791 (63) 9957-2929

29/06/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 62
RUBRICA 14

Email:
wsdesign03@outlook.com

07.961.401/0001-57 MASTER PLACAS EIRELI R\$ 1,50
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PANFLETO, PAPEL COUCHE 115 GR, FORMATO 16X5X24 EM CORES FRENTE

Estado Cidade Endereço Nome de Contato Telefone Email
TO Palmas Q 104 SUL RUA SE 9, 30 Ailton Nunes (63) 3224-1191 masterplacas.to@gmail.com

31.709.676/0001-38 DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI R\$ 2,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PANFLETO, PAPEL COUCHE 115 GR, FORMATO 16X5X24 EM CORES FRENTE

Estado Cidade Endereço Telefone Email
DF Brasília Q QN 25, S/N (61) 3222-1193 digiflexetiquetas@gmail.com

09.015.122/0001-26 GRAFICA E EDITORA SANTO EXPEDITO LTDA R\$ 2,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PANFLETO, PAPEL COUCHE 115 GR, FORMATO 16X5X24 EM CORES FRENTE

Estado Cidade Endereço Telefone Email
TO Palmas Q 112 SUL RUA SR 1, 35 (63) 3212-6200 financeiro@gsantoexpedito.com.br

03.444.658/0001-80 GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA R\$ 4,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PANFLETO, PAPEL COUCHE 115 GR, FORMATO 16X5X24 EM CORES FRENTE

Estado Cidade Endereço Nome de Contato Telefone Email
TO Palmas Q ACNE 11 CONJUNTO 01 LOTE 26 AV LU 02, 17 EDMAR (63) 3225-5957 capitalgrafica1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,10

Inc II Art 5º da IN 65 de 01 de Julho de 2021

Órgão: Jaguaruana
Objeto: Aquisição de Bens Comuns
Descrição: PANFLETO FORMATO 16X22CM PAPEL COUCHE BRILHO 115G. COR 4 X 4. -
PANFLETO FORMATO 16X22CM PAPEL COUCHE BRILHO 115G. COR 4 X 4.

Data: 27/07/2023 17:08
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 2023070601_perp
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: www.bbmmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 12.050
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.153.886/0001-52 FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.15061083
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 63 R\$ 0,10
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES Data: 03/03/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. SRP: NÃO
Descrição: PANFLETO FORMATO 16 X 22, PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G. COR 4 X 4 - IDENTIFICAÇÃO: 00006223
PANFLETO FORMATO 16 X 22, PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G. COR 4 X 4 Lote/Item: 1/140
Ata: Link Ata
Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA R\$ 0,65
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Natal AV DEODORO DA FONSECA, 755 Elma (84) 3221-1065 servgrafica@yahoo.com.br

Item 10: Cartaz Formato 33x45 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores

Preço Estimado: R\$ 1,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,34

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	Cartaz Formato 33x45 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA Data: 19/09/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual prestação de serviços de confecção de faixas, banners, folders, folhetos, convites, cartazes e livretos, destinados a diversas Secretarias Municipais.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Cartazes em geral - CARTAZES, FORMATO FECHADO 30,0 X 42,0 CM, DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS, MODELO DE CARTAZ, FORMATO ABERTO 30,0 X 42,0 CM, IMPRESSO A 4 X 0 CORES, EM PAPEL COUCHE FOSCO 115 G/M². Identificação: NºPregão:1332023 / UASG:986681
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15.920
Unidade: UNIDADE
UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.565.602/0001-97 JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cartazes - formato fechado 30 x 42 cm, desenvolvimento de layouts, modelo de cartaz forato aberto 30 x 42cm impresso 4x0 cor - papel couche fosco 115gr

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MASCOTE, 285	ED CARLOS	(11) 5564-4899	edcarlos@joccean.com.br

51.921.261/0001-85 DE MELLO E BONIFACIO SOLUCOES EM MARKETING LTDA R\$ 0,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARTAZES, FORMATO FECHADO 30,0 X 42,0 CM, DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS, MODELO DE CARTAZ, FORMATO ABERTO 30,0 X 42,0 CM, IMPRESSO A 4 X 0 CORES, EM PAPEL COUCHE FOSCO 115 G/M².

Endereço

06.114.633/0001-07 HEBROM EDITORA E ARTES GRAFICAS LTDA R\$ 0,56

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Conforme Edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	R JERONIMA LUCAS BARROS, 874	(34) 3236-7320	cicera@graficahebrom.com.br

09.165.602/0001-73 SP-GRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 0,87

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARTAZES, FORMATO FECHADO 30,0 X 42,0 CM, DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS, MODELO DE CARTAZ, FORMATO ABERTO 30,0 X 42,0 CM, IMPRESSO A 4 X 0 CORES, EM PAPEL COUCHE FOSCO 115 G/M²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R NEWTON BRAGA, 544	(11) 2631-4550	pregao1@speditora.com.br

21.183.741/0001-25 AYER FELIPE DE FARIA NETO R\$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARTAZES, FORMATO FECHADO 30,0 X 42,0 CM, DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS, MODELO DE CARTAZ, FORMATO ABERTO 30,0 X 42,0 CM, IMPRESSO A 4 X 0 CORES, EM PAPEL COUCHE FOSCO 115 G/M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENNA, 3268	Marcio	(34) 3235-4163	licitacao@graficagaia.com.br

08.804.604/0001-00 AVOCHAI EVENTOS LTDA R\$ 1,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARTAZES, FORMATO FECHADO 30,0 X 42,0 CM, DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS, MODELO DE CARTAZ, FORMATO ABERTO 30,0 X 42,0 CM, IMPRESSO A 4 X 0 CORES, EM PAPEL COUCHE FOSCO 115 G/M². MARCA PRÓPRIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 968	JOSÉ	(31) 3476-6556	avochaieventos@yahoo.com.br

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA LTDA R\$ 1,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cartazes em geral - CARTAZES, FORMATO FECHADO 30,0 X 42,0 CM, DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS, MODELO DE CARTAZ, FORMATO ABERTO 30,0 X 42,0 CM, IMPRESSO A 4 X 0 CORES, EM PAPEL COUCHE FOSCO 115 G/M²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R VIDAL RAMOS, 682	(49) 9119-7616	gabrielwiest@unochapeco.edu.br

47.156.456/0001-09 EMBACOM LTDA R\$ 1,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARTAZES, FORMATO FECHADO 30,0 X 42,0 CM, DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS, MODELO DE CARTAZ, FORMATO ABERTO 30,0 X 42,0 CM, IMPRESSO A 4 X 0 CORES, EM PAPEL COUCHE FOSCO 115 G/M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	R DOS CAETES, 55	Xarles / Mauro	(31) 3822-3111	vendasembacom@gmail.com

99110612023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 64 R\$ 0,53
RUBRICA 14



CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.259.843/0001-56 ARTFS GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTAZES, FORMATO FECHADO 30,0 X 42,0 CM, DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS, MODELO DE CARTAZ, FORMATO ABERTO 30,0 X 42,0 CM, IMPRESSO A 4 X 0 CORES, EM PAPEL COUCHE FOSCO 115 G/M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R ROCHA LOURES, 665	ELIZA	(42) 3626-2075	licitacao@impreart.com.br

17.339.156/0001-02 SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA R\$ 4,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTAZES, FORMATO FECHADO 30,0 X 42,0 CM, DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS, MODELO DE CARTAZ, FORMATO ABERTO 30,0 X 42,0 CM, IMPRESSO A 4 X 0 CORES, EM PAPEL COUCHE FOSCO 115 G/M²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Beló Horizonte	R ARAXA, 267	MARLUCE	(31) 2520-8484	comercialseripress@gmail.com

08.767.385/0001-79 HEI IO MASSAKI TOTIZAWA R\$ 5,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTAZES, FORMATO FECHADO 30,0 X 42,0 CM, DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS, MODELO DE CARTAZ, FORMATO ABERTO 30,0 X 42,0 CM, IMPRESSO A 4 X 0 CORES, EM PAPEL COUCHE FOSCO 115 G/M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R VICENTE FERREIRA, 87	(11) 3437-0150	hmtvendas@terra.com.br

46.492.859/0001-66 ADLX SOLUCOES LTDA R\$ 5,55

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTAZES, formato fechado 30x42cm, desenvolvimento de layouts, modelo de cartaz. Formato aberto 30x42cm, impresso a 4x0 cores, em papel couchê fosco 115g/m²

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Birigui	AV YOUSSEF ISMAI, MANSOUR - ZE TURCO, 253	(18) 9624-5634	luciano.81@terra.com.br

31.709.675/0001-38 DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI R\$ 50,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTAZES, FORMATO FECHADO 30,0 X 42,0 CM, DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS, MODELO DE CARTAZ, FORMATO ABERTO 30,0 X 42,0 CM, IMPRESSO A 4 X 0 CORES, EM PAPEL COUCHE FOSCO 115 G/M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q ON 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com

23.286.142/0001-62 G.M DE BARROS EIRELI R\$ 10.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTAZES, FORMATO FECHADO 30,0 X 42,0 CM, DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS, MODELO DE CARTAZ, FORMATO ABERTO 30,0 X 42,0 CM, IMPRESSO A 4 X 0 CORES, EM PAPEL COUCHE FOSCO 115 G/M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNM 8 CONJUNTO P, S/N	GILDERSON MARQUES DE BARROS	(61) 3263-6540	comercial@graficadd.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,15

In: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratação empresa especializada para aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Tracuateua.
Descrição: Dobragem e Etiquetagem - Correspondência / Impresso - CARTAZ EDUCATIVO MEDIO - TAM. 30X42 CM.Especificação FORMATO 4,PAPEL COUCHE, 115G/M2
CatSer: 18953 - DOBRAGFM E ETIQUETAGEM - CORRESPONDENCIA / IMPRESSO

991061023

Data: 29/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: ELS 66
Identificação: RIIBRICA 12011/IASO 08018
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/03/2023 12:03
Homologação: 11/04/2023 08:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.322.647/0001-07	W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO	R\$ 0,70
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARTAZ EDUCATIVO MEDIO - TAM. 30X42 CM Especificação FORMATO 4,PAPEL COUCHE, 115G/M2

Endereço

42.328.108/0001-58	MAI HARIA & GRAFICA NOVO HORIZONTE EIRELI	R\$ 1,00
--------------------	---	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARTAZ EDUCATIVO MEDIO - TAM. 30X42 CM Especificação FORMATO 4,PAPEL COUCHE, 115G/M2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Capanema	RUA JOSE ALVES, S/N	(91) 8369-5712	malharianovohorizonte1@gmail.com

13.913.414/0001-53	GRAFICA IMPRESSUS EIRELI	R\$ 1,30
--------------------	--------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARTAZ EDUCATIVO MEDIO - TAM. 30X42 CM. Especificação FORMATO 4,PAPEL COUCHE, 115G/M2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R AZ DE OURO, BR 316, 36	ROSIANE	(91) 3374-0714	vendas@impressusbel.com.br

29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$ 1,40
--------------------	--------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "CARTAZ EDUCATIVO MEDIO - TAM. 30X42 CM. FORMATO 4,PAPEL COUCHE, 115G/M2"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Soure	R OITAVA, SN	YOUSSEF	(91) 3226-0746/ (91) 8209-9746	y.maues@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.
Descrição: CONFECÇÃO DE CARTAZ TAMANHO A3 PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G, COLORIDO, FORMATO :31CMX44CM - CONFECÇÃO DE CARTAZ TAMANHO A3 PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G, COLORIDO, FORMATO 31CMX44CM

Data: 03/03/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00006223
Lote/Item: 1/82
Ata: Link Ata
Fonte: 170.79.153.44.8079/transparencia/
Quantidade: 400
Unidade: UND
UF: RN



CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA F COPIADORA LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Natal AV DEODORO DA FONSECA, 755 Elma (84) 3221-1065 servgrafica@yahoo.com.br

20110618023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 67
RUBRICA #

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES Data: 03/03/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. SRP: NÃO
Descrição: CONFECÇÃO DE CARTAZ TAMANHO A4 PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G, COLORIDO, FORMATO :31CMX44CM - CONFECÇÃO DE CARTAZ TAMANHO A4 PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G, COLORIDO, FORMATO 31CMX44CM Identificação: 00006223
Lote/Item: 1/83
Ata: Link Ata
Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
Quantidade: 600
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA F COPIADORA LTDA R\$ 0,90
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RN Natal AV DEODORO DA FONSECA, 755 Elma (84) 3221-1065 servgrafica@yahoo.com.br

Item 11: Cartaz Formato 45x64 cm papel couché 115g imp 4x0 cores

Preço Estimado: R\$ 2,13 (und) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,13

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	Cartaz Formato 45x64 cm papel couché 115g imp 4x0 cores	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO Data: 06/07/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, impressão gráfica e confecção de materiais institucionais que atendam as necessidade da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais pertencentes ao município de Santo Antônio do Descoberto-GO. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Cartazes em geral - IMPRESSÃO CARTAZ 42X32CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G Identificação: N°Pregão:222023 / UASG 989677
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20.000
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CalSer 4367 - CARTAZES EM GERAL



GNPJ Razão Social do Fornecedor
26.425.181/0001-91 EDITORA GRAFICA GUARANY LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: o. IMPRESSÃO CARTAZ 42X32CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G

Estado Cidade Endereço
DF Brasília ST SETOR DE INDUSTRIAS GRAFICAS QUADRA 08, 2376

29.1.2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 68
RUBRICA LA

Telefone:
(61) 3201-2622

50.447.623/0001-85 RB FLEXO LTDA R\$ 0,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cartazes em geral - IMPRESSAO CARTAZ 42X32CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO FM PAPEL COUCHÉ 120G

Endereço:

07.713.424/0001-42 FICXAR COMUNICACAO LTDA R\$ 1,03

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 42X32CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G

Endereço:

21.183.741/0001-25 AYER FELIPE DE FARIA NETO R\$ 1,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 42X32CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G

Estado Cidade Endereço Nome de Contato Telefone Email
MG Uberlândia AVENIDA AFONSO PENA, 3268 Marcio (34) 3235-4163 licitacao@graficagaia.com.br

17.615.848/0001-28 TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA R\$ 1,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 42X32CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G

Estado Cidade Endereço Telefone Email
DF Brasília ST SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N (61) 3336-4040 teixeiradigitaldf@gmail.com

01.407.871/0001-97 MILTON DE SOUSA ASSUNCAO R\$ 1,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 42X32CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G

Estado Cidade Endereço Nome de Contato Telefone Email
DF Brasília Q 08 BLOCO, 02 Bruno dos Reis Assunção (61) 3591-3398 graficaserrana@terra.com.br

37.554.939/0001-08 STAR COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE PECAS DO VESTUARIO LTDA R\$ 1,84

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 42X32CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G

Estado Cidade Endereço Telefone Email
DF Brasília QUADRA SMPW TRECHO 3 LOJA 12, 12 (61) 3022-2355 starcomerciodf@gmail.com

42.033.602/0001-95 LUCIANO V DOS SANTOS R\$ 1,85

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 42X32CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G

Estado Cidade Endereço Telefone Email
PI Teresina R SIMPLICIO MENDES, 1161 (86) 9816-9024 lucianoweira2002@yahoo.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.004.339/0001-80 SA LUXO CARGA E DESCARGA LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 42X32CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G

Endereço:

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 69
RUBRICA

03.462.349/0001-33 COPIADORA UNIVERSITARIA LTDA R\$ 1,85

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 42X32CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
DF	Brasília	R RUA 17 CHACARA 138 1 LOTE, 06	Miguel Ferreira de Oliveira	(61) 3964-5338	unicopias.df@gmail.com

41.806.677/0001-07 GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO VISUAL LASER SETE LTDA R\$ 1,85

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 42X32CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
GO	Goiânia	R 4, 302	Francisco	(62) 98134-0244	licitagrafica@gmail.com

28.141.384/0001-81 GRAFICA PRODATA LTDA R\$ 2,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 42X32CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G

Endereço:

47.156.456/0001-09 EMBACOM LTDA R\$ 3,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 42X32CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	Ipatinga	R DOS CAETES, 55	Xarles / Mauro	(31) 3822-3111	vendusembacom@gmail.com

24.766.468/0001-50 WOOLPHY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 6,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 42X32CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G

Endereço:

09.168.383/0001-86 F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI R\$ 7,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 42X32CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PR	Cambé	R DINAMARCA, 877	Flavia	(43) 3035-1112	fricierlicitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,05

Insc. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, impressão gráfica e confecção de materiais institucionais que atendam as necessidade da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais pertencentes ao município de Santo Antônio do Descoberto-GO..
Descrição: Cartazes em geral - IMPRESSÃO CARTAZ 46X64CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÊ 120G.
CatSer 4367 - CARTAZES FM GFRAI.

Data: 29/12/2023
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NPP
 Lote/Item: /27
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30.000
 Unidade: UNIDADE
 UF: GO

PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 70
 RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.407.871/0001-97	MILTON DE SOUSA ASSUNCAO	R\$ 0,90

VENCEDOR
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 46X64CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÊ 120G.

Estado	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato	Telefone	Email
DF	Brasília	Q 08 BLOCO, 02	Bruno dos Reis Assunção	(61) 3591-3398	graficaserrana@terra.com.br

26.425.181/0001-91	EDITORA GRAFICA GUARANY LTDA	R\$ 0,92
--------------------	------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: qão: IMPRESSÃO CARTAZ 46X64CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÊ 120G

Estado	Cidade:	Endereço	Telefone.
DF	Brasília	ST SETOR DE INDUSTRIAS GRAFICAS QUADRA 08, 2376	(61) 3201-2622

50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA	R\$ 1,19
--------------------	---------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Cartazes em geral - IMPRESSÃO CARTAZ 46X64CM - IMPRESSAO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÊ 120G

Endereço

03.462.349/0001-33	COPIADORA UNIVERSITARIA LTDA	R\$ 1,58
--------------------	------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: "IMPRESSÃO CARTAZ 46X64CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÊ 120G"

Estado	Cidade:	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
DF	Brasília	R RUA 12 CHACARA 138-1 LOTE, 06	Miguel Ferreira de Oliveira	(61) 3964-5338	unicopias.df@gmail.com

37.554.939/0001-08	STAR COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE PECAS DO VESTUARIO LTDA	R\$ 1,60
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 46X64CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÊ 120G

Estado	Cidade:	Endereço.	Telefone.	Email.
DF	Brasília	QUADRA SMPW TRECHO 3 LOJA 12, 12	(61) 3022-2355	starcomerciodf@gmail.com

21.183.741/0001-25	AYFR FFI IPF DE FARIA NETO	R\$ 1,98
--------------------	----------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 46X64CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÊ 120G.

Estado	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato.	Telefone	Email
MG	Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENA, 3268	Marcio	(34) 3235-4163	licitacao@graficagaia.com.br

07.713.424/0001-42	FICXAR COMUNICACAO LTDA	R\$ 2,00
--------------------	-------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 46X64CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÊ 120G

Endereço



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

29/11/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 71
 RUBRICA LA

42.033.602/0001-95 LUCIANO V DOS SANTOS

R\$ 2,06

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 46X64CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PI	Teresina	R SIMPLICIO MENDES, 1161	(86) 9816-9074	lucianovieira2002@yahoo.com.br

40.004.339/0001-80 SA LUXO CARGA E DESCARGA LTDA

R\$ 2,05

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 46X64CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G.

Endereço

41.806.677/0001-07 GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO VISUAL LASER SETE LTDA

R\$ 2,05

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 46X64CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
GO	Goiânia	R 4. 202	Francisco	(62) 98134-0244	licitagrafica@gmail.com

17.615.848/0001-28 TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

R\$ 3,64

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 46X64CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
DF	Brasília	ST SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE S/N	(61) 3336-4040	teixeiradigitaldf@gmail.com

47.156.456/0001-09 EMBACOM LTDA

R\$ 4,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 46X64CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	Ipatinga	R DOS CAETES, 55	Xailes / Mauro	(31) 3822-3111	vendasembacom@gmail.com

28.141.384/0001-81 GRAFICA PRODATA LTDA

R\$ 4,20

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 46X64CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G.

Endereço

24.766.468/0001-50 WOOLPHY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 6,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 46X64CM - IMPRESSÃO 4/0 COR, FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G.

Endereço



Relatório gerado no dia 20/11/2023 10:40:29 (IP: 167.249.145.38)

Código de Validação: Lty2cebbgAh5qQPSTZkNMw3N%2bGvOb8zQA8D%2bNlPIYqHU8nPm6WA%3d%3d

http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Lty2cebbgAh5qQPSTZkNMw3N%2bGvOb8zQA8D%2bNlPIYqHU8nPm6WA%253d%253d

63 / 137

CNPJ Razão Social do Fornecedor
09.168.383/0001-86 F. RICIERI PARTICIPACOES FIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSÃO CARTAZ 46x64CM - IMPRESSÃO 4/0 COR. FORMATO EM PAPEL COUCHÉ 120G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R DINAMARCA, 877	Flavia	(43) 3035-1112	frierlicitacoes@gmail.com

29540619083
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 72
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Câmara Municipal de Maracanã	Data:	12/09/2023 19.15
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Descrição:	CARTAZES IMPRESSO EM PAPEL COCHE formato 46x64cm - CARTAZES IMPRESSO EM PAPEL COCHE formato 46x64cm	SRP:	SIM
		Identificação:	255197
		Lote/Item:	1/9
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	100
		Unidade:	UND
		UF:	PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.292.768/0001-26	ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,80
VENCEDOR		

Marca: ROYAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROYAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data:	03/03/2023 00.00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Descrição:	CONFECÇÃO DE CARTAZ TAMANHO A3 PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G, COLORIDO, FORMATO :31CMX44CM - CONFECÇÃO DE CARTAZ TAMANHO A3 PAPEL COUCHÉ BRILHO 115G, COLORIDO, FORMATO 31CMX44CM	SRP:	NÃO
		Identificação:	00006223
		Lote/Item:	1/87
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	170.79.153.44:8079/transparencia/
		Quantidade:	400
		Unidade:	UND
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	R\$ 1,80
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone	Email
RN	Natal	AV DEODORO DA FONSECA, 755	Elma	(84) 3221-1065	servgrafica@yahoo.com.br



Item 12: Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

Preço Estimado: R\$ 0,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,60

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 0,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A	Data: 29/09/2023 10:00
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção, personalização com fornecimento de material gráfico, comunicação visual e uniforme, sob o Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A – AFFAM..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Gráfico - Confecção Documentos Oficiais - ENVVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas, no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc.	Identificação: NºPregão 102023 / UASG.928584
	Item/Item: /17
CatSer: 17388 - GRAFICO - CONFECCAO DOCUMENTOS OFICIAIS	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5.000
	Unidade: UNIDADE
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.373.761/0001-14	GRAFICA E EDITORA SANTA CHUZ LTDA	R\$ 0,55
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PA	Belem	ROD TRANSCOQUEIRO, 70	Marialba	(91) 3014-3286	financeiro.grificasantacruz@gmail.com

24.698.829/0001-78	JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOFS FIRELI	R\$ 0,60
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ENVVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone	Email
AM	Manaus	R FRANCISCO LUSTOSA, 3	JOSUE	(92) 3022-6070	comercial@consgraf.com.br

02.765.976/0001-80	L. P. DE ANDRADE COMFRCIAL	R\$ 0,65
--------------------	----------------------------	----------

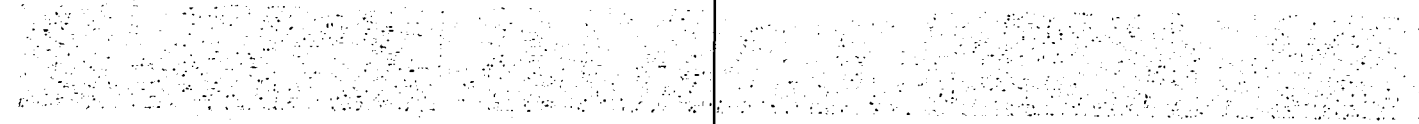
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ENVVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email
AM	Manaus	R GABRIEL GONCALVES, 26	(92) 3634-1505	graficagrafitel@gmail.com

21.540.360/0001-56	A DE CASTRO AMORA - FIRELI	R\$ 0,70
--------------------	----------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ENVVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado	Cidade:	Endereço	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA CEARA, 298	(92) 9121-4878	am07servicos@gmail.com



The remainder of the page is filled with extremely faint and illegible text, appearing as a light gray background with scattered dark specks. Two circular punch holes are visible on the right side of the page.

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 84.510.874/0001-89 GRAFICA SANTA LUZIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado	Cidade:	Endereço	Telefone	Email
AM	Manaus	R PROF EVANGELISTA BROW, 192	(92) 3625-2970	graficasantaluzia@hotmail.com

21.931.422/0001-50 LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS EIRELI R\$ 0,85

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado	Cidade:	Endereço	Telefone
AM	Manaus	R FRANCISCO FILHO, 810	(92) 8178-0019

34.546.773/0001-90 VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA R\$ 0,90

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Endereço:

16.943.709/0001-60 KARAM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA R\$ 1,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email
AM	Manaus	R MONTE CASTELO, 646	(92) 9253-3442	fjoseamara@gmail.com

04.135.560/0001-04 VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI R\$ 1,05

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado:	Cidade:	Endereço	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO, 350	(65) 3617-7650/ (65) 3617-7650	vtprint@vtprintoutdoor.com.br

20.664.188/0001-80 G C B AMORIM R\$ 2,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone	Email:
AM	Manaus	R DOUTOR GENTIL BITTENCOURT, 761	(92) 9409-2190	gcbrygaamorim@gmail.com

47.156.456/0001-09 EMBACOM LTDA R\$ 3,60

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato	Telefone	Email:
MG	Ipatinga	R DOS CAETES, 55	Xarles / Mauro	(31) 3822-3111	vendasembacom@gmail.com



[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]



CNPJ Razão Social do Fornecedor

24.892.981/0001-97 W. LIMA DA SILVA - FIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 'ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas, no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc'

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV RIO MAR, 370	Wellington	(92) 99289-0022	techprint.am@gmail.com

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 75 R\$ 15,00
RUBRICA 14

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,63

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PM DE BARÃO DE GOTEGIPE	Data:	06/03/2023 00:00
Objeto:	Aquisição de Impressos Gráficos.	Modalidade:	Pregão Presencial
Descrição:	ENVELOPE COM TIMBRE / TAMANHO 23 X 11,5 CM/ PAPEL OFF SET 120 GR - SELEÇÃO DE CORES. - ENVELOPE COM TIMBRE / TAMANHO 23 X 11,5 CM/ PAPEL OFF SET 120 GR - SELEÇÃO DE CORES.	SRP:	SIM
		Identificação:	41700-15-2023-PRP
		Lote/Item:	1/19
		Ata:	N/A
		Fonte:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3..NO..
		Quantidade:	1.500
		Unidade:	UN
		UF:	RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

41.244.330/0001-00 MICHELE TAIS MANN BERGMANN R\$ 0,63

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Carazinho	R MATO GROSSO, 273	(54) 9906-9816/ (54) 3331-8174	rotinei@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PM DE TAPEJARA	Data:	02/03/2023 00:00
Objeto:	aquisição de material gráfico para atender as necessidades de diversas secretarias	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	ENVELOPE ESPECIAL Tipo Ofício - Timbrado, 11,4x22,9 cm, 4x0 Cores. Tinta Escala Em Off Set 90g. Corte/Vinco, colado, modelos conforme arte a ser elaborada no decorrer do ano - ENVELOPE ESPECIAL Tipo Ofício - Timbrado, 11,4x22,9 cm, 4x0 Cores. Tinta Escala Em Off Set 90g. Corte/Vinco, colado, modelos conforme arte a ser elaborada no decorrer do ano	SRP:	SIM
		Identificação:	60900-10-2023-PRE
		Lote/Item:	1/65
		Ata:	N/A
		Fonte:	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3..NO..
		Quantidade:	13.900
		Unidade:	UN
		UF:	RS



Faint, mostly illegible text on the left side of the page, possibly representing a list or a series of entries.

Faint, mostly illegible text on the right side of the page, separated from the left by a vertical line. Two circular punch holes are visible on the right edge.



CNPJ Razão Social do Fornecedor

17.417.852/0001-81 GRAFICA DIRFETA LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: RUA PADRE ANTONIO VIEIRA, 370 B

Telefone: (51) 2112-8196

89110618083
ROC. ADMINISTRATIVO
LS 76 R\$ 0,29
FABRICA

Email: fundada.86@gmail.com

Item: 13: Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

Preço Estimado: R\$ 0,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,72

Quantidade: 4.000 Unidades Descrição: Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores. Observação:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,78

Insc: I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESTADO DO PARANA

Data: 01/07/2023 00:00

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção e impressão de envelopes ofício timbrado, pastas e pastas de processos para uso nos trabalhos internos da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2023 / UASG 930042

Descrição: GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE - ENVELOPE OFICIO TIMBRADO TAMANHO 11 X 22 CMS , CORES 4X0, PAPEL SULFITE 90G

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

CatSer: 18724 - GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.261.548/0001-46 CAI GAN EDITORA GRAFICA LTDA
VENCEDOR

R\$ 0,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ENVELOPE OFICIO TIMBRADO TAMANHO 11 X 22 CMS , CORES 4X0, PAPEL SULFITE 90G

Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: R ANTONINA, 700

Nome de Contato: ALTEMIR

Telefone: (46) 3524-6296

Email: orcamento@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,60

Insc: II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Goianinha
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material grafico visando atender a necessidade das secretarias municipais de Goianinha-RN.
Descrição: 0027468 - ENVFLOPES OFICIO TIMBRADO, 4X0 CORES, TAMANHO 11,5X23CM - 0027468 - ENVELOPES OFICIO TIMBRADO, 4X0 CORES, TAMANHO 11,5X23CM

Data: 04/09/2023
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 254148
Lote/Item: 1/100
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: RN

894408/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.029.053/0001-91	GRAFICA E EDITORA F&F LTDA	R\$ 0,60

VENCEDOR

Marca: NÃO SE APLICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FORNECIDO PELO CLIENTE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender quando necessário as necessidades das secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN.
Descrição: ENVELOPES OFÍCIO TIMBRADO, 4X0 CORES, TAMANHO 11,5X23CM - ENVELOPES OFÍCIO TIMBRADO, 4X0 CORES, TAMANHO 11,5X23CM

Data: 22/08/2023 00:45
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 252039
Lote/Item: 1/16
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5.000
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME	R\$ 0,60

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 0,66
--------------------	------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.795.095/0001-02 COPY ARTE GRÁFICA F SERIGRAFIA - LTDA ME

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.070.693/0001-51 M C FELIPE CAMPOS - ME

RS 0,68

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.637.347/0001-38 I S COMERCIO E SERVICOS LTDA

RS 2,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.100.192/0001-50 ESPEDITO PINHEIRO TAVARES 42348960478

RS 3,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 0,66

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Codó

Data: 15/08/2023 20:48

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: ENVELOPE CARTA TIMBRADO, 22 X 11 CM, PAPEL AP 90 G, 4 X0 CORES. - ENVELOPE CARTA TIMBRADO, 22 X 11 CM, PAPEL AP 90 G, 4 X0 CORES.

Identificação: 251152

Lote/Item: 1/35

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5.000

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.171.718/0001-52 Editora Grafica Aliança Ltda

RS 0,50

VENCEDOR

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2023
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor

18.296.289/0001-01 D. F. A. BFSERRA FIFEI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.633.013/0001-63 VIEIRA OLIVEIRA GRAFICA LTDA

R\$ 4,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29110612023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 79 R\$ 0,66
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SÃO PAULO DAS MISSÕES	Data: 07/02/2023 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE	Modalidade: Pregão Presencial
	SRP: SIM
Descrição: ENVOLPE (CONVITE), BRANCO, PAPEL SULFITE 90 GR, FORMATO 23X16,5 CM, COM TIMBRE COLORIDO COM LOGO A SER DEFINIDO, COM ABERTURA LATERAL - ENVELOPE (CONVITE), BRANCO, PAPEL SULFITE 90 GR, FORMATO 23X16,5 CM, COM TIMBRE COLORIDO COM LOGO A SER DEFINIDO, COM ABERTURA LATERAL	Identificação: 59300-1-2023-PRP
	Lote/Item: 1/9
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 1.200
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

92.093.848/0001-20 GRAFICA CAMPINA LTDA

R\$ 0,80

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS	Cidade: Campina das Missões	Endereço: R SANTA ANA, 693	Telefone: (55) 3567-1175
------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

Item 14: Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cmpapel offset 90g imp 4x1 cores.

Preço Estimado: R\$ 1,01 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,01	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,01
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cmpapel offset 90g imp 4x1 cores.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
 Objeto: O registro de preços visando a eventual aquisição de materiais gráficos para o atendimento das necessidades do CREFITO-10..
 Descrição: **Envelope** - Envelope Material. Apergaminhado, Gramatura 90 G/M2, Modelo Saco Padrão, Características Adicionais: Impressão Personalizada, Tamanho (C X L): 162 X 229 MM, Cor Branco
 CatMat: 486004 - ENVELOPE

Data: 02/10/2023
 Modalidade: Proc. Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Processo: 23023/00003928169
 Lote/Item: 1/ **RUBRICA**
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20.000
 Unidade: Unidade
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	R\$ 0,54

Marca: rmr
 Fabricante: rmr
 Modelo: rmr
 Descrição: Envelope - Envelope Material: Apergaminhado, Gramatura 90 G/M2, Modelo Saco Padrão, Características Adicionais: Impressão Personalizada, Tamanho (C X L): 162 X 229 MM, Cor Branco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R VIDAL RAMOS, 682	(49) 3119-7616	gabriel_wiest@unochapeco.edu.br

13.704.494/0001-37	IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 0,98
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: papel suzano
 Fabricante: grafica
 Modelo: fornecido
 Descrição: ENVELOPE, MATERIAL APERGAMINHADO, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 162 X 229 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GUILHERME LANGNER, 430	Marcos Cezar Felipe	(41) 3348-2728	impressoart@onda.com.br

34.382.012/0001-40	MULTYGRAFIC EDITORA LTDA	R\$ 0,98
--------------------	--------------------------	----------

Marca: MARCA PROPRIA
 Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
 Modelo: 2023/2023
 Descrição: Envelope 16 2x22.9cm, 1x0 cor, offset 90 rs.

Endereço:

28.141.384/0001-81	GRAFICA PRODATA LTDA	R\$ 0,98
--------------------	----------------------	----------

VENCEDOR

Marca: PROPRIA
 Fabricante: NACIONAL
 Modelo: CONFORME O EDITAL
 Descrição: Envelope Material: Apergaminhado, Gramatura: 90 G/M2, Modelo: Saco Padrão, Características Adicionais: Impressão Personalizada, Tamanho (C X L): 162 X 229 MM, Cor Branco

Endereço:

03.002.566/0001-40	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	R\$ 0,98
--------------------	---------------------------------	----------

Marca: Propria
 Fabricante: autoral
 Modelo: próprio
 Descrição: Envelope 16.2x22.9cm, 1x0 cor, offset 90 rs.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Assis	R FAGUNDES VARELA, 967	(18) 3322-5775	vendas@graficatriunfal.com.br

08.432.848/0001-00	ALFA PRINT SUBLIMACAO EDITORA E GRAFICA LTDA	R\$ 0,98
--------------------	--	----------

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIA
 Modelo: PROPRIA
 Descrição: conforme termo referencia

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Criciúma	R0D LUIZ ROSSO, 1150	PATRICIA	(48) 3478-3900	licitacao@alfaprint.ind.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de materiais gráficos, materiais promocionais, serviço de diagramação e editoração e materiais de suporte para confecção de impressos, cartazes, certificados, banners, faixas, folders, envelopes, materiais personalizados e revistas a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Descrição: Serviço gráfico - policromia - Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1

Data: 11/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:168157
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.800
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.772.965/0001-90	PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,55
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SC	Jaraguá do Sul	R JOAO FRANZNER, 21	XFTLEN	(47) 3371-9993	pedido@pacificflowers.com.br

07.072.293/0001-61	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	R\$ 0,56
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Serviço gráfico - policromia - Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1

Estado	Cidade	Endereço
RJ	Rio de Janeiro	R ARICURI, 598

04.205.619/0001-93	JRB SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 0,64
--------------------	----------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R OLGA, 121	CARLOS	(21) 2281-3350	jrbgrafica@jrbgrafica.com.br

13.704.494/0001-37	IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 0,65
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição: Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GUILHERME LANGNER, 430	Marcos Cezar Felipe	(41) 3348-2728	impressoart@onda.com.br

29.983.063/0001-97	C.C. MIRANDA GRAFICA	R\$ 1,90
--------------------	----------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
CE	Fortaleza	RUA MANUEL ARRUDA, 39	(85) 3045-8417	ccarlosmiranda@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1,41



PROG. ADMINISTRATIVO
FLS. 1
RUBRICA

1. En el presente documento se detallan los datos personales de los funcionarios que forman parte del personal administrativo de la institución, con el fin de facilitar la gestión de recursos humanos y la asignación de responsabilidades.

2. Los datos se clasifican en función de la categoría profesional y el nivel jerárquico, permitiendo una mejor organización de la información y la toma de decisiones.

3. Se garantiza la confidencialidad de la información contenida en este documento, la cual es propiedad exclusiva de la institución y no debe ser divulgada a terceros sin el consentimiento expreso de la dirección.

4. La actualización de los datos debe realizarse de manera periódica y oportuna, reflejando cualquier cambio en la estructura organizacional o en el personal.

5. Este documento constituye una herramienta fundamental para el análisis de la estructura organizacional y la optimización de los recursos administrativos.

6. Se reserva el derecho de la institución de modificar o eliminar la información contenida en este documento en cualquier momento, sin previo aviso.

7. La información contenida en este documento es de carácter confidencial y debe ser tratada como tal, evitando su divulgación a personas no autorizadas.

8. Se recomienda mantener este documento actualizado y accesible para el personal administrativo responsable de la gestión de recursos humanos.

9. La información contenida en este documento es de carácter confidencial y debe ser tratada como tal, evitando su divulgación a personas no autorizadas.

10. Se recomienda mantener este documento actualizado y accesible para el personal administrativo responsable de la gestión de recursos humanos.

11. La información contenida en este documento es de carácter confidencial y debe ser tratada como tal, evitando su divulgación a personas no autorizadas.

12. Se recomienda mantener este documento actualizado y accesible para el personal administrativo responsable de la gestión de recursos humanos.

2023-10-27 10:10:10

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
 Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, didáticos e de escritório, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA.
 Descrição: Envelope de papel, tipo A5, cor branca, medindo 19X25 cm, sem timbre. - Envelope de papel, tipo A5, cor branca, medindo 19X25 cm, sem timbre.

29/11/2023
 Data: 29/11/2023
 Modalidade: **PROC. ADMINISTRATIVO**
 SRP: **FLS 82**
 Identificação: **RUBRICA**
 Lote/Item: 1/23
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 300
 Unidade: UN
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.986.932/0001-49	J CALDAS REBELO *VENCEDOR*	R\$ 0,55
Marca: FORONI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FORONI Descrição: Descrição não informada Endereço:		
17.853.685/0001-11	Smp construções	R\$ 2,27
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 15: Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

Preço Estimado: R\$ 1,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,01

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 0,98
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	Data: 02/10/2023 10:00
Objeto:	O registro de preços visando a eventual aquisição de materiais gráficos para o atendimento das necessidades do CREFIO-10.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Envelope - Envelope Material: Apergaminhado, Gramatura: 90 G/M2, Modelo Saco Padrão, Características Adicionais: Impressão Personalizada, Tamanho (C X L): 162 X 229 MM, Cor: Branco	SRP: SIM
CatMat:	486004 - ENVELOPE	Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:928169
		Lote/Item: 1/17
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 20.000
		Unidade: Unidade
		UF: SC



CNPJ Razão Social do Fornecedor

46.702.155/0001-01 RMR GRAFICA LTDA

Marca: rmr

Fabricante: rmr

Modelo: rmr

Descrição: Envelope - Envelope Material: Apergaminhado, Gramatura: 90 G/M2, Modelo: Saco Padrão, Características Adicionais: Impressão Personalizada, Tamanho (C X L): 162 X 229 MM, Cor: Branco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R VIDAL RAMOS, 682	(49) 9119-7616	gabriel_wiest@unochapeco.edu.br

99110618002 Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 03
RUBRICA 14

13.704.494/0001-37 IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA R\$ 0,98

Marca: papel suzano

Fabricante: grafica

Modelo: fornecido

Descrição: ENVELOPE, MATERIAL APERGAMINHADO, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 162 X 229 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO PERSONALIZADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GUILHERME LANGNER, 490	Marcos Cezar Felipe	(41) 3346-2728	impressoart@ionca.com.br

34.382.012/0001-40 MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA R\$ 0,98

Marca: MARCA PRÓPHIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPHIA

Modelo: 2023/2023

Descrição: Envelope 16,2x22,9cm, 1x0 cor, offset 90 rs.

Endereço:

28.141.384/0001-81 GRAFICA PRODATA LTDA R\$ 0,98

VENCEDOR

Marca: PROPRIA

Fabricante: NACIONAL

Modelo: CONFORME O EDITAL

Descrição: Envelope Material: Apergaminhado, Gramatura: 90 G/M2, Modelo: Saco Padrão, Características Adicionais: Impressão Personalizada, Tamanho (C X L): 162 X 229 MM, Cor: Branco

Endereço:

03.002.566/0001-40 GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA R\$ 0,98

Marca: Própria

Fabricante: autoral

Modelo: próprio

Descrição: Envelope 16,2x22,9cm, 1x0 cor, offset 90 rs.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Assis	R FAGUNDES VARELA, 967	(18) 3322-5775	vendas@graficatriunfal.com.br

08.432.848/0001-00 ALFA PRINT SUBLIMACAO EDITORA E GRAFICA LTDA R\$ 0,98

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Descrição: conforme termo referencia

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Criciúma	ROD LUIZ ROSSO, 1150	PATRICIA	(48) 3478-3900	licitacao@allaprint.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,64

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de materiais gráficos, materiais promocionais, serviço de diagramação e editoração e materiais de suporte para confecção de impressos, cartazes, certificados, banners, faixas, folders, envelopes, materiais personalizados e revistas a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Descrição: Serviço gráfico - policromia - Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1

Data: 28/06/2023
Modalidade: PROG. ADMINISTRATIVO
SRP: FLS 84
Identificação: Nº Pregão: 82023 / UASG: 150157
Lote/Item: RUBRICA
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.800
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.772.965/0001-90	PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,55

VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SC	Jaraguá do Sul	R. JOAO FRANZNER, 21	KETLEN	(47) 3371-9993	pedido@pacificflowers.com.br

07.072.293/0001-61	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	R\$ 0,56
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço gráfico - policromia - Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1.

Estado	Cidade	Endereço
RJ	Rio de Janeiro	R ARICURI, 598

04.205.619/0001-93	JRB SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 0,64
--------------------	----------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
RJ	Rio de Janeiro	R OLGA, 121	CARLOS	(21) 2281-3350	jrgrafica@jrgrafica.com.br

13.704.494/0001-37	IMPRESSOARI EDI10RA GRAFICA LTDA	R\$ 0,65
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PR	Curitiba	R GUILHERME LANGNER, 430	Marcos Cezar Felipe	(41) 3348-2728	impressoari@onda.com.br

29.983.063/0001-97	C.C. MIRANDA GRAFICA	R\$ 1,90
--------------------	----------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
CE	Fortaleza	RUA MANUEL ARRUDA, 39	(85) 3045-8417	ccarlosmiranda@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1 Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,41

Ino: II At 5ª de IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, didáticos e de escritório, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA
Descrição: Envelope de papel, tipo A5, cor branca, medindo 19X25 cm, sem timbre. - Envelope de papel, tipo A5, cor branca, medindo 19X25 cm, sem timbre.

29/106/2023
Data: **PROC. ADMINISTRATIVO**
Modalidade: PREGÃO
SRP: NÃO
Identificação: **RUBRICA**
Lote/Item: 1/23
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: PA

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.986.932/0001-49	J CALDAS REBELO	R\$ 0,55
VENCEDOR		
Marca: FORONI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FORONI		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
17.853.685/0001-11	Smp construções	R\$ 2,27
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 16: Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

Preço Estimado: R\$ 0,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,79

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	
Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais		R\$ 0,90
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL LAMBARI DOESTE	Data: 25/08/2023 00:00	
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VARIAS SOLICITAÇÕES	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
Descrição: ENVELOPE - COM FACA ESPECIAL 18X24 4X0 CORES OFF SET 90GRS - ENVELOPE - COM FACA ESPECIAL 18X24 4X0 CORES OFF SET 90GRS	SRP: SIM	
	Identificação: 00005523	
	Lote/Item: 1/33	
	Ata: N/A	
	Fonte: 177.222.234.81 8079/transparencia /	
	Quantidade: 3.950	
	Unidade: SV	
	UF: MT	



CNPJ Razão Social do Fornecedor

37.512.056/0001-24 I P GRAFICA E EDITORA LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R PROFESSOR ODELIO BARBOSA DA SILVA, 411

Telefone:

(65) 9681-4991

Email:

claudemir.silva@hotmail.com

29/08/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 86
RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,08

Insc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Custódia

Data: 22/08/2023 12:46

Objeto: Sistema de Registro de preços para aquisição de material gráfico destinado ao Fundo Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: ENVELOPES PARA PRONTUÁRIOS (26X36CM) - ENVELOPES PARA PRONTUÁRIOS (26X36CM)

Identificação: 252078

Lote/Item: 1/27

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.465.734/0001-56 DANILO RIBEIRO DOS SANTOS RIBAS LTDA

R\$ 0,69

VENCEDOR

Marca: serviço

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: proprio

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.156.456/0001-09 EMBACOM LTDA

R\$ 0,70

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.080.790/0001-86 RICARDO GOMES DA SILVA

R\$ 0,98

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.828.080/0001-01 SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA

R\$ 1,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.432.832/0001-02 MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.098.180/0001-59 Luciano Bezerra da Silva - Me

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.385.922/0001-71 S F DE SOUZA IMPRESSOS

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.682.705/0001-95 TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.250.038/0001-02 L.N DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 1,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO DA MULHER

Objeto: Aquis de Mater de Expediente-Imdl

Descrição: (ID-114481) ENVELOPE, Material: papel off-set, Gramatura: 90gr, Dimensoes (AxL): 26 x 36cm, Cor: branco. - (ID-114481) ENVELOPE, Material: papel off-set, Gramatura: 90gr, Dimensoes (AxL) 26 x 36cm, Cor: branco.

Data: 22/08/2023 12:34

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 11729421000174-1-000041-2023

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 28/06/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: AM



CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.774.038/0001-40 EDS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço

Valor da Proposta Final

29/06/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 88
RUBRICA LA

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE TAPEJARA
Objeto: aquisição de material gráfico para atender as necessidades de diversas secretarias
Descrição: FNVFI OPF ESPECIAL TIPO SACO MÉDIO Timbrado, 18,5x24,8 cm, 4x0 cores, tinta escala em Off Set 90g. Corte/vinco, colado, modelos conforme arte a ser elaborada no decorrer do ano - ENVELOPE ESPECIAL TIPO SACO MÉDIO Timbrado, 18,5x24,8 cm, 4x0 cores, tinta escala em Off Set 90g. Corte/vinco, colado, modelos conforme arte a ser elaborada no decorrer do ano

Data: 02/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 60900-10-2023-PRE
Lote/Item: 1/64
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500.3::NO::
Quantidade: 13.500
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.417.852/0001-81 GRAFICA DIRETA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 0,52

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado Cidade: Endereço:
RS Porto Alegre RUA PADRE ANTONIO VIEIRA, 370 B

Telefone Email
(51) 2112-8196 fundada.86@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE TAPEJARA
Objeto: aquisição de material gráfico para atender as necessidades de diversas secretarias
Descrição: ENVELOPE ESPECIAL Tipo Ofício - Timbrado, 11,4x22,9 cm, 4x0 Cores. Tinta Escala Em Off Set 90g. Corte/Vinco, colado, modelos conforme arte a ser elaborada no decorrer do ano - ENVELOPE ESPECIAL Tipo Ofício - Timbrado, 11,4x22,9 cm, 4x0 Cores. Tinta Escala Em Off Set 90g. Corte/Vinco, colado, modelos conforme arte a ser elaborada no decorrer do ano

Data: 02/03/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 60900-10-2023-PRE
Lote/Item: 1/65
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500.3::NO::
Quantidade: 13.900
Unidade: UN
UF: RS

PROG. ADMINISTRATIVO
PLS
GUERICA

Administrative header information, possibly including a date or reference number.

Main body of text on the right page, containing several lines of administrative or technical content.

Second main body of text on the right page, continuing the administrative or technical content.

Third main body of text on the right page, continuing the administrative or technical content.

Fourth main body of text on the right page, continuing the administrative or technical content.

CNPJ Razão Social do Fornecedor

17.417.852/0001-81 GRAFICA DIRETA LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: RUA PADRE ANTONIO VIEIRA, 370 B

Telefone: (51) 2112-8196

Email: fundada.86@gmail.com

29/07/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 89
RUBRICA

Item 17: Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

Preço Estimado: R\$ 1,98 min Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,98

Quantidade: 4.000 Unidades Descrição: Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores. Observação:

Preço (Compras Governamentais) 1 Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,43

Inc. 1 Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA PRIMEIRA REGIAO Data: 21/07/2023 10:00
Objeto: A presente licitação tem por objetivo subsidiar processo licitatório com vistas ao registro de preços para a contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos para atender a diversos setores da administração do CREFI, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 132023 / UASG 927737
Lote/Item: 1/18
Ala: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Serviço gráfico - policromia - Serviço gráfico - policromia. Impressão de Envelope Grande - Formato fechado 24,0x34,0 cm; Formato aberto 50,0x40,0 cm; Lâmina em 1x0 de cores em Off Set C 90 g/m2, Corte Inicial, Prova Oris, Corte Vinco (Faca Nova Curva) Faca Especial Reta, Colagem. Quantidade: 40.000
CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.847.352/0001-15 MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 0,38

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Impressão de Envelope Grande - Formato fechado 24,0x34,0 cm; Formato aberto 50,0x40,0 cm; Lâmina em 1x0 de cores em Off Set C 90 g/m2, Corte Inicial, Prova Oris, Corte Vinco (Faca Nova Curva) Faca Especial Reta, Colagem.

Estado: SP Cidade: Santana de Parnaíba Endereço: R SERRA AZUL, 81 Telefone: (11) 4705-8999 / (11) 4890-7764 Email: elen-mareira@hotmail.com

06.334.946/0001-70 ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI

R\$ 0,42

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Impressão de Envelope Grande Formato fechado 24,0x34,0 cm, Formato aberto 50,0x40,0 cm, Lâmina em 1x0 de cores em Off Set C 90 g/m2, Corte Inicial, Prova Oris, Corte Vinco (Faca Nova Curva) Faca Especial Reta, Colagem.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00029 Telefone: (21) 2580-9680 Email: atendimentoinfo@yahoo.com.br

47.436.319/0001-28 K7 SOLUCOES - LTDA

R\$ 0,43

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Impressão de Envelope Grande - Formato fechado 24,0x34,0 cm, Formato aberto 50,0x40,0 cm, Lâmina em 1x0 de cores em Off Set C 90 g/m2, Corte Inicial, Prova Oris, Corte Vinco (Faca Nova Curva) Faca Especial Reta, Colagem.

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.205.619/0001-93 JRB SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Impressão de Envelope Grande - Formato fechado 24,0x34,0 cm, Formato aberto 50,0x40,0 cm; 1 a minz em 3x0 Impressão em Off Set 100 g/m2, Corte Inicial, Prova Oris, Corte Vinco (Faca Nova Curva) Faca Especial Reto. Colagem

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R OLGA, 121 Nome de Contato: CARLOS Telefone: (21) 2281-3350 Email: jrbgrafica@jrbgrafica.com.br

Valor da Proposta Final
29.150,619023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 90
RUBRICA LA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO DA MULHER Data: 22/08/2023 12:34
Objeto: Aquis de Mater de Expediente-Imdl Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: (ID-114481) ENVELOPE, Material: papel off-set, Gramatura: 90gr, Dimensoes (AxL): 26 x 36cm, Cor: branco. - (ID-114481) ENVELOPE, Material: papel off-set, Gramatura: 90gr, Dimensoes (AxL): 26 x 36cm, Cor: branco. SRP: NÃO
Identificação: 11729421000174-1-000041-2023 Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 28/06/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
19.774.038/0001-40 EDS SERVIÇOS DE LIMPEZA FIRELI-IMF R\$ 1,16
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,62

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal De Maranhãozinho - MA Data: 29/03/2023 16:30
Objeto: Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: ENVELOPE GRANDE - 24x34cm, papel sulfite 90g, 4x0 ores tinta escala off set, vincado, corte - ENVELOPE GRANDE - 24x34cm, papel sulfite 90g, 4x0 ores tinta escala off-set, vincado, corte SRP: SIM
Identificação: 17547_0152023 Lote/Item: 25/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 3.000
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
74.178.526/0001-00 M. MENDONÇA - GRAFICA E EDITORA
VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA São Luis R RAIMUNDO CORREIA, 61

Telefone:
(98) 3231-8199

Email:
graficagenesis@veloxmail.com.br

Valor da Proposta Final
99.150618023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 91
RUBRICA LA

05.028.021/0001-39 JOSE W. D. DOS SANTOS FIRREI

RS 5,73

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA Zé Doca AV CEL STANLEY FORTES BATISTA, 2261

Telefone:
(98) 3655-4963

Preço (Outros Entes Públicos) 3. Mediana das Propostas Finais

RS 0,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE I APEJARA

Data: 02/03/2023 00:00

Objeto: aquisição de material gráfico para atender as necessidades de diversas secretarias

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: ENVELOPE ESPECIAL TIPO SACO GRANDE Timbrado, 24x34 cm. 4x0 cores, Tinta Escala em Off Set 90g.saida em CTP. corte/vinco, colado. Modelos conforme arte a ser elaborada no decorrer do ano - ENVELOPE ESPECIAL TIPO SACO GRANDE Timbrado, 24x34 cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Off Set 90g.saida em CTP. corte/vinco, colado. Modelos conforme arte a ser elaborada no decorrer do ano

Identificação: 60900-10-2023-PRE

Lote/Item: 1/63

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 18.700

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
32.380.757/0001-80 OLDIR ANTONIO NARCISO 42587760925
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 0,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Itapiranga RUA DA MATRIZ, 203

Telefone:
(49) 3677-0111

Item 18: Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

Preço Estimado: R\$ 0,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,63

Quantidade
1.000 Unidades

Descrição
Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 0,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de materiais gráficos, materiais promocionais, serviço de diagramação e editoração e materiais de suporte para confecção de impressos, cartazes, certificados, banners, faixas, folders, envelopes, materiais personalizados e revistas a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Descrição: Serviço gráfico - policromia - Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1

Data: 11/09/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Processo nº 158/2023

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.800

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

2911061/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 92
RUBRICA JA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.772.965/0001-90	PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 0,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1

Estado	Cidade:	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SC	Jaraguá do Sul	R JOAO FRANZNER, 21	KETLEN	(47) 3371-9993	pedido@pacificflowers.com.br

07.072.293/0001-61	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	R\$ 0,56
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço gráfico - policromia - Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1.

Estado	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R ARICURI, 598

04.205.619/0001-93	JRB SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 0,64
--------------------	----------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R OLGA, 121	CARLOS	(21) 2281-3350	jrbgrafica@jrbgrafica.com.br

13.704.494/0001-37	IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 0,65
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1

Estado	Cidade:	Endereço	Nome de Contato	Telefone:	Email
PR	Curitiba	R GUILHERME LANGNER, 430	Marcos César Felipe	(41) 3348-2728	impressoart@onda.com.br

29.983.063/0001-97	C.C. MIRANDA GRAFICA	R\$ 1,90
--------------------	----------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g, 4/1

Estado:	Cidade:	Endereço	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA MANUEL ARRUDA, 39	(85) 3045-8417	ccarlosmiranda@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0.43

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021



Órgão: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA PRIMEIRA REGIÃO

Objeto: A presente licitação tem por objetivo subsidiar processo licitatório com vistas ao registro de preços para a contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos para atender a diversos setores da administração do CREFI, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Serviço gráfico - policromia - Serviço gráfico - policromia. Impressão de Envelope Grande - Formato fechado 24,0x34,0 cm; Formato aberto 50,0x40,0 cm; Lâmina em 1x0 de cores em Off Set C 90 g/m2. Corte Inicial, Prova Oris, Corte Vinco (Faca Nova Curva) Faca Especial Reta, Colagem

CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

Data: 21/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 13003 / UASG 92107

Lote/Item: 1/18

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40 000

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.847.352/0001-15	MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 0,38

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Impressão de Envelope Grande - Formato fechado 24,0x34,0 cm; Formato aberto 50,0x40,0 cm; Lâmina em 1x0 de cores em Off Set C 90 g/m2. Corte Inicial, Prova Oris, Corte Vinco (Faca Nova Curva) Faca Especial Reta, Colagem

Estado	Cidade	Endereço:	Telefone	Email:
SP	Santana de Parnaíba	R SERRA AZUL, 81	(11) 4705-8999/ (11) 4890-7764	elen-moreira@hotmail.com

06.334.946/0001-70	ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI	R\$ 0,42
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Impressão de Envelope Grande Formato fechado 24,0x34,0 cm; Formato aberto 50,0x40,0 cm; Lâmina em 1x0 de cores em Off Set C 90 g/m2. Corte Inicial, Prova Oris, Corte Vinco (Faca Nova Curva) Faca Especial Reta, Colagem

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00029	(21) 2580-9880	atendimentoedinfo@yahoo.com.br

47.436.319/0001-28	K7 SOLUCOES - LTDA	R\$ 0,43
--------------------	--------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Impressão de Envelope Grande - Formato fechado 24,0x34,0 cm; Formato aberto 50,0x40,0 cm; Lâmina em 1x0 de cores em Off Set C 90 g/m2. Corte Inicial, Prova Oris, Corte Vinco (Faca Nova Curva) Faca Especial Reta, Colagem

Endereço:

04.205.619/0001-93	JRB SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 0,43
--------------------	----------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Impressão de Envelope Grande - Formato fechado 24,0x34,0 cm; Formato aberto 50,0x40,0 cm; Lâmina em 1x0 de cores em Off Set C 90 g/m2. Corte Inicial, Prova Oris, Corte Vinco (Faca Nova Curva) Faca Especial Reta, Colagem

Estado	Cidade	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R OLGA, 171	CARLOS	(21) 2281-3350	jrbgrafica@jrbgrafica.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,16

Ino II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO DA MULHER
 Objeto: Aquis de Mater de Expediente-lmdl
 Descrição: (ID-114481) ENVELOPE, Material: papel off-set, Gramatura: 90gr, Dimensoes (AxL): 26 x 36cm, Cor: branco. - (ID-114481) ENVELOPE, Material: papel off-set, Gramatura: 90gr, Dimensoes (AxL): 26 x 36cm, Cor: branco.

Data: 28/06/2023
 Modalidade: **PROC. ADMINISTRATIVO**
 SRP: N/A
 Identificação: 11729421000174-1-000041-2023
 Lote/Item: **RUBRICA**
 Ata: N/A
 Homologação: 28/06/2023 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 100
 Unidade: UNIDADE
 UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.774.038/0001-40	FDS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME	R\$ 1,16
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,29
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE TAPEJARA
 Objeto: aquisição de material gráfico para atender as necessidades de diversas secretarias
 Descrição: ENVELOPE ESPECIAL Tipo Ofício - Timbrado, 11,4x22,9 cm, 4x0 Cores. Tinta Escala Em Off Set 90g. Corte/Vinco, colado, modelos conforme arte a ser elaborada no decorrer do ano - ENVELOPE ESPECIAL Tipo Ofício - Timbrado, 11,4x22,9 cm, 4x0 Cores. Tinta Escala Em Off Set 90g. Corte/Vinco, colado, modelos conforme arte a ser elaborada no decorrer do ano

Data: 02/03/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 60900-10-2023-PRE
 Lote/Item: 1/65
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3> NO.
 Quantidade: 13.900
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.417.852/0001-81	GRAFICA DIRETA LTDA	R\$ 0,29
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
RS	Porto Alegre	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA, 370 B	(51) 3117-8196	fundada.86@gmail.com

Item 19. Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.
 Preço Estimado: R\$ 0,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,75

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	

Preço (Compras Governamentais) 1ª Mediana das Propostas Finais

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

89550618023 0,88
PROC. ADMINISTRATIVO
 PLS 95
RUBRICA 14

Órgão: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção, personalização com fornecimento de material gráfico, comunicação visual e uniforme, sob o Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A – AFEAM.
Descrição: Gráfico - Confecção Documentos Oficiais - ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;
CatSer: 17388 - GRAFICO - CONFECÇÃO DOCUMENTOS OFICIAIS

Data: 29/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102023 / UASG:928584
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: UNIDADE
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.373.761/0001-14	GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA	R\$ 0,55

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PA	Belem	ROD TRANSCOQUEIRO, 70	Marialba	(91) 3014-3786	financeiro.grificasantacruz@gmail.com

24.698.829/0001-78	JDCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES EIRELI	R\$ 0,60
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
AM	Manaus	R1 FRANCISCO LUSTOSA, 3	JOSUE	(92) 3022-6070	comercial@consgraf.com.br

02.765.976/0001-80	L. P. DE ANDRADE COMERCIAL	R\$ 0,65
--------------------	----------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
AM	Manaus	R GABRIEL GONCALVES, 26	(92) 3634-1505	graficagrafitel@gmail.com

21.540.360/0001-56	A DE CASTRO AMORA - EIRELI	R\$ 0,70
--------------------	----------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
AM	Manaus	RUA CEARA, 29B	(92) 9121-4878	am07servicos@gmail.com

84.510.874/0001-89	GRAFICA SANTA LUZIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,76
--------------------	---	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
AM	Manaus	R PROF. EVANGELISTA BROW, 192	(92) 3625-2970	graficasantaluzia@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.931.422/0001-50 I ORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R FRANCISCO FILHO, 810 Telefone: (92) 8178-0019

34.546.773/0001-90 VICTOR RAMOS CARDOSO LTDA R\$ 0,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Endereço:

16.943.709/0001-60 KARAM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA R\$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R MONTE CASTELO, 646 Telefone: (92) 9253-3442 Email: fjoseamaral@gmail.com

04.135.560/0001-04 VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI R\$ 1,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO, 350 Telefone: (65) 3617-7650 / (65) 3617-7650 Email: vtprint@vtprintoutdoor.com.br

20.664.188/0001-80 G C B AMORIM R\$ 2,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R DOUTOR GENIL HITTENCOURT, 261 Telefone: (92) 9409-2190 Email: qcbraqaamorim@gmail.com

47.156.456/0001-09 EMBACOM LTDA R\$ 3,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado: MG Cidade: Ipatinga Endereço: R DOS CAETES, 55 Nome de Contato: Xarles / Mauro Telefone: (31) 3822-3111 Email: vendasembacom@gmail.com

24.892.981/0001-97 W. LIMA DA SILVA - EIRELI R\$ 15,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ENVELOPE TIMBRADO – tipo carta (impressão personalizada) Envelopes ofício branco, papel off-set 90g, impressão 4 cores, medidas: 11,4cm x 22,9cm, acabamento: faca modelo gráfica, corte/vinco e colagem. Arte: logomarca AFEAM e Brasão do Estado do Amazonas; no rodapé dados de endereço, telefone, CEP, etc;

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV RIO MAR 370 Nome de Contato: Wellington Telefone: (92) 99289-0022 Email: tecprint.am@gmail.com

99150618023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 96
RUBRICA



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 01 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de materiais gráficos, materiais promocionais, serviço de diagramação e editoração e materiais de suporte para confecção de impressos, cartazes, certificados, banners, faixas, folders, envelopes, materiais personalizados e revistas a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)..

Descrição: Serviço gráfico - policromia - Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g. 4/1

Data: 11/07/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:82023 / UASG 158157
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.800
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.772.965/0001-90	PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 0,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g. 4/1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email
SC	Jaraguá do Sul	R. JOAO FRANZNER, 21	KETLEN	(47) 3371-9993	pedido@pacificflowers.com.br

07.072.293/0001-61	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	R\$ 0,56
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço gráfico - policromia - Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g. 4/1

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R ARICURI, 598

04.205.619/0001-93	JRB SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 0,64
--------------------	----------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g. 4/1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email
RJ	Rio de Janeiro	H OLGA, 121	CARLOS	(21) 2281-3350	jrbgrafica@jrbgrafica.com.br

13.704.494/0001-37	IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 0,65
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g. 4/1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email
PR	Curitiba	R GUILHERME LANGNER, 430	Marcos Cezar Felipe	(41) 3348-2728	impressoart@onda.com.br

29.983.063/0001-97	C.C. MIRANDA GRAFICA	R\$ 1,90
--------------------	----------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Envelope saco branco para A5, 17cm x 23cm, em papel off-set ou sulfite 90 g. 4/1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA MANUEL ARRUDA 39	(85) 3045-8417	ccarlosmiranda@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 0,60



Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CRO/RJ
 Objeto: Registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material gráfico..
 Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades
 CatSer 18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO

Data: 11/02/2023 14:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pr
 Lote/Item: /6
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10.000
 Unidade: UNIDADE
 UF: RJ

29.550618023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 98
RUBRICA ASG 92660/6

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.915.708/0001-75	BELLA'S GRAFICA EIRELI	R\$ 0,14
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades marca: foroni

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	R MACEDO SOARES, 53	HAQUEL / JOSEANA	(24) 3075-4983	bellasgrafica@yahoo.com.br

03.772.965/0001-90	PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,14
--------------------	---	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	R JOAO FRANZNER, 21	KETLEN	(47) 3371-9993	pedido@pacificflowers.com.br

47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$ 0,26
--------------------	--------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	R DOS CAETES, 55	Xarles / Mauro	(31) 3822-3111	vendasembacom@gmail.com

47.331.953/0001-04	GRAFICA TITANIUM EDITORA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 0,29
--------------------	---	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	RUA BARAO DO AMAZONAS, 71	(21) 2222-2222	fiscalcontadnit@hotmail.com

43.438.620/0001-10	OMEGA Z SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 0,29
--------------------	---	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R EDUARDO LUIZ GOMES, 188	Sirlene	(31) 97115-6832	fernadaleone0@gmail.com

50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA	R\$ 0,34
--------------------	---------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Endereço



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 06.334.946/0001-70 ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E
 SERVICOS GRAFICOS EIRELI

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00029	(21) 2580-9880	atendimentoedinfo@yahoo.com.br

31.970.414/0001-77 RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRAFICA DANIAS EIRELI R\$ 0,35

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	R DOUTOR JAIRO DE MATTOS PEREIRA, 13	Rafaela	(28) 3027-7398	rafaeladantas031@gmail.com

07.072.293/0001-61 GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA R\$ 0,40

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R ARICURI, 598

21.183.741/0001-25 AYER FEI IPF DE FARIA NETO R\$ 0,41

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENA, 3268	Marcio	(34) 3235-4163	licitacao@graficagaia.com.br

04.135.560/0001-04 VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI R\$ 0,45

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO, 350	(65) 3617-7650 / (65) 3617-7650	vtprint@vtprintoutdoor.com.br

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA LTDA R\$ 0,49

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R VIDAL RAMOS, 682	(49) 9119-7616	gabriel_wiest@unochapeco.edu.br

04.205.619/0001-93 JRB SERVICOS GRAFICOS LTDA R\$ 0,50

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R OLGA, 121	CARLUS	(21) 2281-3350	jrbrgrafica@jrbrgrafica.com.br

GNPJ Razão Social do Fornecedor
35.490.095/0001-53 GRAFICA E EDITORA UNIAO EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Envelope ofício: em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 270	(31) 3336-5375	imbativel.contabil@hotmail.com

891106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 100 R\$ 0,57
RUBRICA *la*

02.373.761/0001-14 GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA R\$ 0,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício: em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	ROD TRANSCOQUEIRO, 70	Marialba	(91) 3014-3286	financeiro.grificasantacruz@gmail.com

17.576.067/0001-67 VIPF COMERCIAL EIRELI R\$ 0,65

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ENVELOPE OFÍCIO EM PAPEL OFF-SET ALTA ALVURA 90 G/M², FORMATO FECHADO 11,5 X 23 CM – ABERTO 29 X 27 CM, A 1/0 COR, ACABAMENTO COM CORTE FACAS, DOBRA E COLAGEM. PRÉ-IMPRESSÃO: CTP COM PROVA HELIOGRAFICA PARA APROVAÇÃO. PEDIDO MÍNIMO 3 000 UNIDADES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R JULIA LOPES DE ALMEIDA, 11	BRENA/KATIA	(21) 2283-9654	vipecml@gmail.com

27.463.188/0001-60 LSA ESTUDIO GRAFICO EDITORA E PAPEIS EIRELI R\$ 0,65

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício: em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R INABU, 00075	Luz	(21) 96447-3100	jotaern.alves@gmail.com

26.425.181/0001-91 EDITORA GRAFICA GUARANY LTDA R\$ 0,84

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício: em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	ST SETOR DE INDUSTRIAS GRAFICAS QUADRA 08, 2376	(61) 3201-2622

00.379.444/0001-80 GRAFICOVAN B72 ARTES GRAFICAS LTDA R\$ 0,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício: em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Endereço:

46.492.869/0001-66 ADLX SOLUCOES LTDA R\$ 0,95

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício: em papel off-set alta alvura 90g/m², formato fechado 11,5 x 23cm - aberto 29x27cm, a 1x0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Birigui	AV YOUSSEF ISMAIL MANSOUR - 7/F TURCO, 253	(18) 9624-5634	luciano.81@terra.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.847.352/0001-15 MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santana de Parnaíba	R SERRA AZUL, 81	(11) 4705-8999/ (11) 4490-7764	elen-moreira@hotmail.com

29.154.899/0001-89 GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E DE LIMPEZA R\$ 1,15

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades, marca Scryli, fabricação Scryli.

Estado	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone	Email
DF	Brasília	Q 2 CONJUNTO A LOTE, 3/5	GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO	(61) 3033-6922	centrooestesuprimentos@gmail.com

15.292.830/0001-07 MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 1,18

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado	Cidade:	Endereço	Nome de Contato:	Telefone	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MARIA EVA, 00028	Carlos	(21) 2260-2613	administrativo@graficamarcprint.com.br

08.804.604/0001-00 AVOHAIEVENTOS LTDA R\$ 1,18

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades Marca: Própria

Estado	Cidade:	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINIRA, 968	JOSE	(31) 3475-6566	avohaieventos@yahoo.com.br

45.503.639/0001-28 KWS EDITORA GRAFICA LTDA R\$ 1,18

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONFORME EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email
DF	Brasília	ST SIG CONJUNTO D LT, 07/09	(61) 3967-0408	supergraficadf@gmail.com

45.271.989/0001-06 OPERA SOLUCOES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA R\$ 1,18

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email
MG	Iturama	AV BELC HORIZONTE, 1068	(34) 3411-1937	operasolucoes cvs@gmail.com

03.002.566/0001-40 GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA R\$ 1,18

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte faca, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Assis	R FAGUNDES VARFJA, 967	(18) 3322-5775	vendas@graficatriunfal.com.br

29110618023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 101 R\$ 1,10
RUBRICA



CNPJ Razão Social do Fornecedor

09.199.997/0001-25 GRAFICA VITORIA LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte face, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	AV JONES DOS SANTOS NEVES, 191	(28) 3522-9384	claudetevb@hotmail.com

31.063.715/0001-17 ARTSIS SERVICOS GRAFICOS LTDA

R\$ 8,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Envelope ofício em papel off-set alta alvura 90 g/m², formato fechado 11,5 x 23 cm – aberto 29 x 27 cm, a 1/0 cor, acabamento com corte face, dobra e colagem. Pré-impressão: CTP com prova heliográfica para aprovação. Pedido mínimo 3.000 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	R JURUBATUBA, 1350	(11) 4365-5227	contato@advancedcontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	INSTITUTO DA MULHER	Data:	22/08/2023 12:34
Objeto:	Aquis de Mater de Expediente-Imdl	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	(ID-114481) ENVELOPE, Material: papel off-set, Gramatura: 90gr, Dimensoes (Axl): 26 x 36cm, Cor: branco. - (ID-114481) ENVELOPE, Material: papel off-set, Gramatura: 90gr, Dimensoes (Axl): 26 x 36cm, Cor: branco.	SRP:	NÃO
		Identificação:	11729421000174-1-000041-2023
		Lote/Item:	1/6
		Ata:	N/A
		Homologação:	28/06/2023 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	100
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor

19.774.038/0001-40 EDS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço

Valor da Proposta Final

R\$ 1,16

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ/TO	Data:	31/03/2023 08:10
Objeto:	AQUISIÇÃO DE DESPESA EM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE EXPEDIENTES UTILIZADO DIRETAMENTE PARA TRABALHO DO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Envelope material papel off-set - Envelope material papel off-set, gramatura 75g/m² tamanho 24cmx34cm, Ouro. De boa qualidade.	SRP:	SIM
		Identificação:	60891
		Lote/Item:	171/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	1.200
		Unidade:	UN
		UF:	TO



CNPJ Razão Social do Fornecedor

18.320.979/0001-40 E.F.FERREIRA LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R GETULIO VARGAS, 417

Telefone: (63) 3412-4533

Email: e.f.ferreirafinanceiro@gmail.com

29440618083
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 103 R\$ 0,48
RUBRICA LA

Item 20 Convite de solenidades tam 15x21cm papel couchê 230g imp 4x0 cores.

Preço Estimado: R\$ 2,15 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 2,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,15

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Unidades	Convite de solenidades tam 15x21cm papel couchê 230g imp 4x0 cores.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,50

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REG.DE ENG.ARC.E AGRON. DE GOIAS

Data: 30/10/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando a confecção de impressos, com fornecimento parcelado, para atender a demanda estimada do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:342023 / UASG:389422

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Gráfico - confecção selo / convite / impressos / certificadoenvelope - Bloco de anotações: Formato: 150x210mm - Papel sulfite 75g/m² - impressão 4x0 cores, 15x1 (15 folhas), capa em cartão supremo 170g com laminação BOPP, acabamento picotado colado a quente. Entregar pacotes com 20 unidades.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.000

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.579.663/0001-51 A EFICAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA

R\$ 2,98

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Gráfico - confecção selo / convite / impressos / certificadoenvelope - Bloco de anotações: Formato: 150x210mm Papel sulfite 75g/m² impressão 4x0 cores, 15x1 (15 folhas), capa em cartão supremo 170g com laminação BOPP, acabamento picotado colado a quente. Entregar pacotes com 20 unidades. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R C 37, 384

Telefone: (62) 3251-1530

Email: graficaeficaz@gmail.com

17.615.848/0001-28 TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

R\$ 3,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bloco de anotações: Formato: 150x210mm - Papel sulfite 75g/m² - impressão 4x0 cores, 15x1 (15 folhas), capa em cartão supremo 170g com laminação BOPP, acabamento picotado colado a quente. Entregar pacotes com 20 unidades

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: ST SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE S/N

Telefone: (61) 3336-4040

Email: teixeiradigitaldi@gmail.com

22.104.085/0001-90 GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO VISUAL EIRELI

R\$ 5,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Bloco de anotações: Formato: 150x210mm - Papel sulfite 75g/m² - impressão 4x0 cores, 15x1 (15 folhas), capa em cartão supremo 170g com laminação BOPP, acabamento picotado colado a quente. Entregar pacotes com 20 unidades

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: RUA 4, 224 Nome de Contato: Francisco ou Islan

Telefone: (62) 98134-0244

Email: licitagrafica@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando a confecção de impressos, com fornecimento parcelado, para atender a demanda estimada do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..
Descrição: Gráfico - confecção selo / convite / impressos / certificado/envelope Envelope ofício timbrado com Brasão da República, com janela, remetente, impressão aberto, fechado, nas medidas 114 x 229mm, 1 x 0 cor, papel sulfite 150 g., incluso corte, colagem, dobra e prova digital. Entregar pacotes com 100 unidades. Mod. 2A.

Data: 30/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:342023 / UASG:389422
Lote/Item: 1/20
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100.000
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.104.085/0001-90	GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 0,74

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Envelope ofício timbrado com Brasão da República, com janela, remetente, impressão aberto, fechado, nas medidas 114 x 229mm, 1 x 0 cor, papel sulfite 150 g., incluso corte, colagem, dobra e prova digital. Entregar pacotes com 100 unidades. Mod. 2A.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
GO	Goiânia	RUA 4, 224	Francisco ou Islan	(62) 98134-0244	licitagrafica@gmail.com

17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL F SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 0,75
--------------------	---	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Envelope ofício timbrado com Brasão da República, com janela, remetente, impressão aberto, fechado, nas medidas 114 x 229mm, 1 x 0 cor, papel sulfite 150 g., incluso corte, colagem, dobra e prova digital. Entregar pacotes com 100 unidades. Mod. 2A.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
DF	Brasília	ST SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE S/N	(61) 3336-4040	teixeiradigitaldf@gmail.com

07.579.663/0001-51	A EFICAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 0,94
--------------------	---	----------

VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Gráfico - confecção selo / convite / impressos / certificado/envelope - Envelope ofício timbrado com Brasão da República, com janela, remetente, impressão aberto, fechado, nas medidas 114 x 229mm, 1 x 0 cor, papel sulfite 150 g., incluso corte, colagem, dobra e prova digital. Entregar pacotes com 100 unidades. Mod. 2A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
GO	Goiânia	R C 37, 384	(62) 3251-1530	graficuefcaz@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,20

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para reposição de estoque e divulgação institucional do Crea-RJ.
Descrição: Envelope - Material Offset, Modelo: Ofício, Tamanho (C X L) 114 X 229 MM. Cor Branco, Gramatura: 75 G/M2, Acabamento: Com Janela Transparente, Características Adicionais: Padrão Hpc Correios.
CatMat: 4593/1 - Material Offset | Modelo: Ofício | Tamanho (C X L): 114 X 229 MM | Cor Branco | Gramatura: 75 G/M2 | Acabamento: Com Janela Transparente | Características Adicionais: Padrão Hpc Correios

Data: 24/10/2023 16:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332023 / UASG:389090
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: RJ



CNPJ Razão Social do Fornecedor
00.379.444/0001-80 GRAFICOVAN 872 ARTES GRAFICAS LTDA
VENDEDOR

Marca: GRAFICOVAN

Fabricante: GRAFICOVAN

Modelo: CAPA DE PROCESSO FISCALIZAÇÃO-COR. VERDE

Descrição: CAPA DE PROCESSO FISCALIZAÇÃO-COR. VERDE - Código 04020 Formato aberto 51 cm x 33 cm Formato fechado 22,5 cm x 33 cm Material Papel offset Cor do papel Branca Gramatura: 240 g/m² Impressão: 2/0 (pantone 354 U e preto 100%) Dobras e vincos: 3 (três) Acabamento: Corte reto / 2 furos (será sinalizado na arte final) e laminação fosca frente e verso Unidade de compra: 1 (uma) Forma de embalagem: Pacote com 50 (cinquenta) capas dobradas

Endereço

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA LTDA

RS 1,96

Marca: rmr

Fabricante: rmr

Modelo: rmr

Descrição: Envelope - Material Offset, Modelo Ofício, Tamanho (C X L) 114 X 229 MM, Cor Branco, Gramatura: 75 G/M2, Acabamento Com Janela Transparente, Características Adicionais: Padrão Rpc Correios,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R VIDAL RAMOS, 682	(49) 9119-7616	gabriel_wiest@unochapeco.edu.br

17.615.848/0001-28 TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

RS 2,20

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: PROPHIA

Descrição: Material Offset, Modelo Ofício, Tamanho (C X L) 114 X 229 MM, Cor Branco, Gramatura: 75 G/M2, Acabamento Com Janela Transparente, Características Adicionais: Padrão Rpc Correios,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	(61) 3336-4040	teixeiradigitaldf@gmail.com

04.205.619/0001-93 JRB SERVICOS GRAFICOS LTDA

RS 2,28

Marca: Propria

Fabricante: JRB Grafica

Modelo: Conforme Edital / TR

Descrição: CAPA DE PROCESSO FISCALIZAÇÃO-COR. VERDE - Código 04020 Formato aberto 51 cm x 33 cm Formato fechado 22,5 cm x 33 cm Material Papel offset Cor do papel Branca Gramatura: 240 g/m² Impressão: 2/0 (pantone 354 U e preto 100%) Dobras e vincos: 3 (três) Acabamento: Corte reto / 2 furos (será sinalizado na arte final) e laminação fosca frente e verso Unidade de compra: 1 (uma) Forma de embalagem: Pacote com 50 (cinquenta) capas dobradas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R OLGA, 121	CARLOS	(21) 2281-3350	jrbgrafica@jrbgrafica.com.br

06.334.946/0001-70 ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E
SERVICOS GRAFICOS EIRELI

RS 2,28

Marca: EI

Fabricante: EI

Modelo: 51 X 33 CM

Descrição: VERDE - Código 04020 Formato aberto 51 cm x 33 cm Formato fechado 22,5 cm x 33 cm Material Papel offset Cor do papel Branca Gramatura: 240 g/m² Impressão: 2/0 (pantone 354 U e preto 100%) Dobras e vincos: 3 (três) Acabamento: Corte reto / 2 furos (será sinalizado na arte final) e laminação fosca frente e verso Unidade de compra: 1 (uma) Forma de embalagem: Pacote com 50 (cinquenta) capas dobradas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00029	(21) 2580-9880	atendimentoedinfo@yahoo.com.br

89110618083
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 105 R\$ 1,65
RUBRICA LA

Item 21: Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores. miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.

Preço Estimado: R\$ 26,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,93

Quantidade

Descrição

00 Unidades

Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 106
RUBRICA JA
R\$ 27,18

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Aquisição de materiais de apoio institucional em proveito do GAP-CO

Descrição: AGENDA - AGENDA

CatMat: 462268 - AGENDA

Data: 10/10/2023 09:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1032023 / UASG:120629

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 285

Unidade: UNIDADE 0.00

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

32.601.667/0001-36

ALESSANDRO ZANCAN COLVERO

R\$ 27,15

VENCEDOR

Marca: creative

Fabricante: creative

Modelo: creative

Descrição: AGENDA personalizada, capa em couro sintético, com logotipo na capa conforme modelo do órgão. QUANTIDADE FOLHAS:386 UN, GRAMATURA 70 G /M2, COMPRIMENTO: 192 MM, LARGURA: 135 MM, COR CAPA: PRETA, MATERIAL: PAPEL. Arte enviada pela Contratante.

Estado

Cidade

Endereço

Telefone:

Email:

RS

Itaqui

TRAVESSA DIPLOMATA LICINIO DELGADO PAHIM, 1893

(55) 3433-1978

ale.colvero@hotmail.com

05.162.027/0001-02

C.F. DE LIRA GOMES LTDA

R\$ 27,21

Marca: Didanna

Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA

Modelo: BRINDE

Descrição: AGENDA personalizada, capa em couro sintético, com logotipo na capa conforme modelo do órgão. QUANTIDADE FOLHAS:386 UN, GRAMATURA 70 G /M2, COMPRIMENTO: 192 MM, LARGURA: 135 MM, COR CAPA: PRETA, MATERIAL: PAPEL. Arte enviada pela Contratante.

Estado

Cidade

Endereço

Telefone:

Email:

RJ

Nilópolis

R CORONEL FRANCA LEITE, 2687

(21) 3860-4154

didannaconferencias@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,40

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 20/11/2023 10:40:29 (IP: 167.249.145.38)

Código Validação: L1y2ceb1gAh5qQPSfZkNMw3N%2bGvOb8zQA9D%2bNlPYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L1y2ceb1gAh5qQPSfZkNMw3N%2bGvOb8zQA9D%2bNlPYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico e afins.

Descrição: Agenda - Agenda Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 20,50 CM, Cor Capa: Prata, Tipo: Anual, Largura: 14,50 CM, Características Adicionais: Capa Personalizada, Revestimento Capa: Couro Sintético, Quantidade Folhas: 184 UN, Tipo Encadernação: Wire-O

CatMat: 367312 - Tipo: Anual | Revestimento Capa: Couro Sintético | Quantidade Folhas: 184 UN | Gramatura: 60 G/M2 | Comprimento: 20,50 CM | Tipo Encadernação: Wire-O | Largura: 14,50 CM | Características Adicionais: Capa Personalizada | Cor Capa: Prata

Data: 24/08/2023

Modalidade: Proc. Administrativo

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 07/2023 / UASG 150121

Lote/Item: /49

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.400

Unidade: Unidade

UF: MG

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.704.494/0001-37	IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 12,55

VENCEDOR

Marca: GRAFICA
Fabricante: GRAFICA
Modelo: FORNECIDO

Descrição: Confeção de agendas personalizadas. Agenda diária, formato 150x210mm (aprox.), 200 folhas (400 páginas), no mínimo, Espiral duplo, capa e contracapa confeccionadas em papelão nº 20 (cartão produzido através de reciclagem de jornal escrito), forradas com papel reciclado de 120g/m² com impressão policromática nas faces externas (4x4); Miolo: 180 folhas (360 páginas) em papel reciclado de 75g/m² com impressão off set 4x4 e 20 folhas (40 páginas) em papel couchê fosco gramatura 90g/m², impressão policromática 4x4. Arte fornecida pelo cliente. O Material poderá ser solicitado em Lote mínimo de 100 unidades. COTA RESERVADA ME EPP ITEM 03

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GUILHERME LANGNER, 430	Marcos Cezar Felipe	(41) 3348-2728	impressoart@onda.com.br

30.889.903/0001-36	IMPACTUS GRAFICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 12,62
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CLIENTE

Descrição: Confeção de agendas personalizadas. Agenda diária, formato 150x210mm (aprox.); 200 folhas (400 páginas), no mínimo, Espiral duplo; capa e contracapa confeccionadas em papelão nº 20 (cartão produzido através de reciclagem de jornal escrito), forradas com papel reciclado de 120g/m² com impressão policromática nas faces externas (4x4); Miolo: 180 folhas (360 páginas) em papel reciclado de 75g/m² com impressão off set 4x4 e 20 folhas (40 páginas) em papel couchê fosco gramatura 90g/m², impressão policromática 4x4. Arte fornecida pelo cliente. O Material poderá ser solicitado em Lote mínimo de 100 unidades. COTA RESERVADA ME EPP ITEM 03*

Estado	Cidade	Endereço:	Telefone:
GO	Goiânia	RUA CANUMA, 483	(62) 3991-0200

31.719.674/0001-74	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - FIRELI	R\$ 14,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: PROPIA
Fabricante: PROPIA
Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: CONFORME O EDITAL

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Belo Horizonte	RUA ANTUERPIA, 87	(31) 9957-9115

05.191.550/0002-30	FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 14,80
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: Confeção de agendas
Fabricante: Confeção de agendas personalizadas
Modelo: Confeção de agendas personalizadas

Descrição: Confeção de agendas personalizadas. Agenda diária, formato 150x210mm (aprox.); 200 folhas (400 páginas), no mínimo, Espiral duplo; capa e contracapa confeccionadas em papelão nº 20 (cartão produzido através de reciclagem de jornal escrito), forradas com papel reciclado de 120g/m² com impressão policromática nas faces externas (4x4); Miolo: 180 folhas (360 páginas) em papel reciclado de 75g/m² com impressão off set 4x4 e 20 folhas (40 páginas) em papel couchê fosco gramatura 90g/m², impressão policromática 4x4. Arte fornecida pelo cliente. O Material poderá ser solicitado em Lote mínimo de 100 unidades. COTA RESERVADA ME EPP ITEM 03

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone:	Email
MG	Juiz de Fora	R DO CONTORNO, 15	Cintia	(32) 3233-0257	comercial@empresafacilita.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
41.400.310/0001-80 CIRCULO DE LEITURA GRAFICA E EDITORA FIRELI

Marca: própria
Fabricante: nacional
Modelo próprio
Descrição: descrição conforme edital

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo AV OLIVEIRA FREIRE, 937

Telefone:
(11) 4186-3749

Email:
gruopalma10@gmail.com

29110618083
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 108
RUBRICA *la*

28.097.777/0001-58 DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI

R\$ 16,00

Marca: Próprio
Fabricante: Próprio
Modelo: Próprio

Descrição: Confeção de agendas personalizadas: Agenda diária; formato 150x210mm (aprox); 200 folhas (400 páginas), no mínimo; Espiral duplo; capa e contracapa confeccionadas em papelão nº 20 (cartão produzido através de reciclagem de jornal escrito), forradas com papel reciclado de 120g/m² com impressão policromática nas faces externas (4x4); Miolo: 180 folhas (360 páginas) em papel reciclado de 75g/m² com impressão off set 4x4 e 20 folhas (40 páginas) em papel couchê fosco gramatura 90g/m², impressão policromática 4x4 Arte fornecida pelo cliente. O Material poderá ser solicitado em Lote mínimo de 100 unidades. COTA RESERVADA ME EPP ITEM 03

Estado: Cidade: Endereço:
SP Batatais R GABRIEL MARJINS DE OLIVEIRA, 420

Telefone:
(16) 9919-4316

Email:
dfsimprensaografica@gmail.com

13.443.701/0001-47 ALEX-SANDRA MENDES PARRELA

R\$ 18,00

Marca: Fabricação Própria
Fabricante: Fabricação Própria
Modelo: Fabricação Própria

Descrição: Agenda Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 20,50 CM, Cor Capa: Prata, Tipo: Anual, Largura: 14,50 CM, Características Adicionais: Capa Personalizada, Revestimento Capa: Couro Sintético, Quantidade Folhas: 184 UN, Tipo Encadernação: Wire-O

Estado: Cidade: Endereço:
MG Januária R QUINTINO BOCAIUVA, 10

Telefone:
(38) 9150-6001 / (38) 9845-0667

Email:
casadocaiuchojanuaria@hotmail.com

03.002.566/0001-40 GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA

R\$ 18,07

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo: Próprio

Descrição: Confeção de agendas personalizadas: Agenda diária; formato 150x210mm (aprox); 200 folhas (400 páginas), no mínimo; Espiral duplo; capa e contracapa confeccionadas em papelão nº 20 (cartão produzido através de reciclagem de jornal escrito), forradas com papel reciclado de 120g/m² com impressão policromática nas faces externas (4x4); Miolo: 180 folhas (360 páginas) em papel reciclado de 75g/m² com impressão off set 4x4 e 20 folhas (40 páginas) em papel couchê fosco gramatura 90g/m², impressão policromática 4x4 Arte fornecida pelo cliente. O Material poderá ser solicitado em Lote mínimo de 100 unidades. COTA RESERVADA ME EPP ITEM 03

Estado: Cidade: Endereço:
SP Assis R FAGUNDES VAREIA, 967

Telefone:
(18) 3322-5775

Email:
vendas@graficatriunfal.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Descrição: Agenda - Agenda Tipo Permanente, Gramatura: 60 G/M2, Comprimento: 170 MM, Largura: 240 MM, Características Adicionais: Capa Dura
CatMat: 603266 - AGENDA

Data: 21/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132023 / UASG 154046
Lote/Item: /66
Ala: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.486.195/0001-55 ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
VENCEDOR

Marca: 80.0000
Fabricante: PERM.
Modelo: RAMOS

Descrição: AGENDA, TIPO PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA CURVIM ECOLOGICO. GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 205, TIPO ENCADERNACAO COSTURADA, LARGURA 143, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FOLHAS COM IMPRESSAO EM PRETO, GRAVACAO NA CAPA EM, QUANTIDADE PAGINAS 336, FORMATO FOLHAS 14,3 X 20,5, COR CAPA PRETA CATMAT-150050 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07 797 967/0001-95)

Estado Cidade Endereço Nome de Contato Telefone Email
MG Para de Minas R JUREMA, 1621 MARCELO (37) 3237-1276 licita@aliancacomercio.com

29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 109
RUBRICA *la*

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Santo Inácio
Objeto: AGENDA PERSONALIZADA 20X14CM, COM DADOS VARIÁVEIS, CAPA IMPRESSA, 4X1 COR, COUCHE 170G; LAMINADA FOSCO, FORRO EM OFFSET 120G, MIOLO DA AGENDA DIÁRIA, IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR, PERSONALIZAÇÃO COM NOME E FUNÇÃO, CAPA DURA, WIRE-O BRANCO E ENCADERNAÇÃO
Descrição: AGENDA - AGENDA | AGENDA PERSONALIZADA 20X14CM, COM DADOS VARIÁVEIS, CAPA IMPRESSA, 4X1 COR, COUCHE 170G; LAMINADA FOSCO, FORRO EM OFFSET 120G, MIOLO DA AGENDA DIÁRIA, IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR, PERSONALIZAÇÃO COM NOME E FUNÇÃO, CAPA DURA, WIRE-O BRANCO E ENCADERNAÇÃO
Data: 24/01/2023 09:30
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: CMDSI-12023-Processo dispensa
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: santoinaciopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 15
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
06.017.970/0001-86 ENCADERNAÇÕES SÃO PAULO LTDA - ME R\$ 40,00
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço

Item 22: Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.

Preço Estimado: R\$ 2,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,03

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratação empresa especializada para aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Tracuateua.,
 Descrição: Dobragem e Etiquetagem - Correspondência / Impresso - CAPA PARA PROCESSO,TAM. 21X29,7 CM PAPEL AP 180 GR. 1X1 COR
 CatSer: 18953 - DOBRAGEM E ETIQUETAGEM - CORRESPONDENCIA / IMPRESSO

Data: 29/06/2023
 Modalidade: PROC. ADMINISTRATIVO
 SRP: FLS 110
 Identificação: 001/2023 / UASO / 1068
 Lote/Item: 710
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 31/03/2023 12:03
 Homologação: 11/04/2023 08:04
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3.000
 Unidade: UNIDADE
 UF: PA

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.322.647/0001-07	W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO	R\$ 0,90

VENCEDOR
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CAPA PARA PROCESSO,TAM. 21X29,7 CM PAPEL AP 180 GR. 1X1 COR

Endereço

24.281.647/0001-05	PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI	R\$ 1,10
--------------------	--------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CAPA PARA PROCESSO,TAM. 21X29,7 CM PAPEL AP 180 GR. 1X1 COR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO, 3386	(91) 8751-0001	puertoricocventcs@gmail.com

45.271.989/0001-06	OPERA SOLUCOES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 1,90
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CALENDARIO ESCOLAR - TAM. A4,FORMATO B

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Iturama	AV BELO HORIZONTE, 1068	(34) 3411-1937	operasolucoes.ovs@gmail.com

42.328.108/0001-58	MALHARIA & GRAFICA NOVO HORIZONTE EIRELI	R\$ 2,50
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CAPA PARA PROCESSO, TAM. 21X29,7 CM PAPEL AP 180 GR. 1X1 COR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Capanema	RUA JOSE ALVES, S/N	(91) 8369-5712	malharianovohorizonte1@gmail.com

16.951.665/0001-10	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	R\$ 3,09
--------------------	---------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Dobragem e Etiquetagem - Correspondência / Impresso - CAPA PARA PROCESSO,TAM. 21X29,7 CM PAPEL AP 180 GR. 1X1 COR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Jberlândia	R OROZIMBO RIBEIRO, 635	(34) 3224-0707	renato@rbdigital.net.br

13.913.414/0001-53	GRAFICA IMPRESSUS EIRELI	R\$ 3,10
--------------------	--------------------------	----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CAPA PARA PROCESSO,TAM. 21X29,7 CM PAPEL AP 180 GR. 1X1 COR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R AZ DE OURO, BR 316, 35	ROSIANE	(91) 3074-0714	ventas@impessusbel.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor


29.520.539/0001-53 Y M GORAYER SANTOS

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAPA PARA PROCESSO,TAM. 21X29,7 CM PAPEL AP 180 GR. 1X1 COR

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone:
PA Soure R OITAVA, SN YOUSSEF (91) 3226-0746/ (91) 8209-9746

99150618023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 101
RUBRICA 

Email
y.mauves@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Goianinha

Data: 04/09/2023 18:09

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico visando atender a necessidade das secretarias municipais de Goianinha-RN.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: 0027463 - CAPAS PARA PROCESSO, 1X0 COR, TAM. 31,5X48CM. (ABERTA) EM PAPEL 180G. - 0027463 - CAPAS PARA PROCESSO, 1X0 COR, TAM. 31,5X48CM. (ABERTA) FM PAPEL 180G.

Identificação: 254149

Lote/Item: 1/98

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 950

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor

27.029.053/0001-91 GRAFICA E EDITORA F&F LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 1,90

VENCEDOR

Marca: NÃO SE APLICA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FORNECIDO PELO CLIENTE

Descrição: Descrição não informada

Endereço

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,69

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos

Data: 22/08/2023 00:45

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender quando necessário as necessidades das secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: CAPAS DE PROCESSO, 1X0 COR BRANCA COM TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, TAM. 31,5X48CM. (ABERTA) EM CARTOLINA 250G - CAPAS DE PROCESSO, 1X0 COR BRANCA COM TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, TAM. 31,5X48CM (ABERTA) EM CARTOLINA 250G

Identificação: 252039

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 18.000

Unidade: UND

UF: RN



CNPJ Razão Social do Fornecedor

01.070.693/0001-51 M C FELIPE CAMPOS - ME

VENCEDOR

Marca: LUCGRAF

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LUCGRAF

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.795.095/0001-02 COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA - LTDA ME

R\$ 0,98

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.682.705/0001-95 TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI

R\$ 1,68

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.637.347/0001-38 L S COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 1,70

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.805.649/0001-29 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA MF

R\$ 4,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.100.192/0001-50 ESPEDITO PINHEIRO FAVARES 42348960478

R\$ 10,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 23: Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g

Preço Estimado: R\$ 3,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,94

Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,94

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Unidades	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	
	Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 6,29
	<i>Inc. I-VI, 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	



Relatório gerado no dia 20/11/2023 10:40:29 (IP: 167.249.145.38)

Código Validação: Lly2cebbgAh5qQPSfZkNM4w3N%2bGvOb8zQA9D%2bNlPYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://ban.coderepos.com.br/CertificadAutenticidade?token=Lly2cebbgAh5qQPSfZkNM4w3N%2bGvOb8zQA9D%2bNlPYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Contratação de serviços de gráfica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araucária, compreendendo a impressão de livros, certificados, apostilas, livros, impressos em geral, confecção de banners e demais itens gráficos, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos..

Descrição: Impresso Padronizado - Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete, Tipo Livreto, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 200 MM, Largura: 153 MM, Características Adicionais: Acabamento Com Grampos, Aplicação: Cartilha, Quantidade Páginas: 63, Capa: Papel Couchê Fosco, Gramatura 180 G.M2, 4.4 Cores

CatMat: 485639 - IMPRESSO PADRONIZADO

Data: 08/11/2023 09:00
PROC. ADMINISTRATIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº de Registro: 113
RUBRICA UASG:9244

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 36.700

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.704.494/0001-37	IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA	RS 1,96

VENCEDOR

Marca: gráfica

Fabricante: papel suzano

Modelo: fornecido

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO LIVRETO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 153 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO COM GRAMPAS, APLICAÇÃO CARTILHA, QUANTIDADE PAGINAS 63, CAPA PAPEL COUCHÉ FOSCO, GRAMATURA 180 G.M2, 4.4 CORES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GUILHERME LANGNER, 430	Marcos Cezar Felipe	(41) 3348-7728	impressoart@onda.com.br

34.382.012/0001-40	MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA	RS 4,24
--------------------	---------------------------	---------

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA

Modelo: 2023/2023

Descrição: IMPRESSÃO DE LIVRETO: Máximo 100 Páginas - 4x4 cores. Tamanho A4 dobrada (21cm X 15) Impressão: frente e verso, Encadernação Estilo brochura; 02 grampos, papel Offset gramatura 75 g/m². A arte será encaminhada posteriormente, Prova de cor e impressão, podendo ser até 05 artes/volumes.

Endereço:

21.183.741/0001-25	AYER FELIPE DE FARIA NETO	RS 4,88
--------------------	---------------------------	---------

Marca: SUZANO

Fabricante: SUZANO

Modelo: UNICO

Descrição: IMPRESSÃO DE LIVRETO: Máximo 100 Páginas - 4x4 cores. Tamanho A4 dobrada (21cm X 15) Impressão: frente e verso, Encadernação Estilo brochura; 02 grampos, papel Offset gramatura 75 g/m². A arte será encaminhada posteriormente, Prova de cor e impressão, podendo ser até 05 artes/volumes

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENA, 3768	Marcio	(34) 3235-4163	licitacao@graficagaia.com.br

23.341.349/0001-92	SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI	RS 6,29
--------------------	------------------------------------	---------

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Descrição: IMPRESSÃO DE LIVRETO: Máximo 100 Páginas - 4x4 cores. Tamanho A4 dobrada (21cm X 15) Impressão: frente e verso, Encadernação Estilobrochura; 02 grampos, papel Offset gramatura 75g/m². A arte será encaminhada posteriormente, Prova de cor e impressão, podendo ser até 05 artes/volumes

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Betim	RUA AURORA MARIA DA CONCEICAO, 167	(31) 3476-6552	medinacont@yahoo.com.br

16.561.461/0001-73	TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	RS 8,34
--------------------	---	---------

Marca: propria

Fabricante: proprio

Modelo: proprio

Descrição: Descrição Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete, Tipo Livreto, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 200 MM, Largura: 153 MM, Características Adicionais: Acabamento Com Grampos, Aplicação: Cartilha, Quantidade Páginas: 63, Capa: Papel Couchê Fosco, Gramatura 180 G.M2, 4.4 Cores

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	R DOS TROPICOS, 1059	(34) 3216-8070	zanata@tavaresetavares.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.002.566/0001-40 GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA

Marca: Própria
Fabricante: autoral
Modelo: próprio

Descrição: IMPRESSÃO DE LIVRETO Máximo 100 Páginas - 4x4 cores. Tamanho A4 dobrada (21cm X 15) Impressão: Frente e Verso, Encadernação: Estilo brochura; 02 grampos; papel Offset gramatura 75 g/m². A arte será encaminhada posteriormente. Prova de cor e impressão, podendo ser até 05 artes/volumes.

Estado: SP Cidade: Assis Endereço: R FAGUNDES VARELA, 967 Telefone: (18) 3322-5775 Email: vendas@graficatiunfal.com.br

46.161.419/0001-26 GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA R\$ 8,34

Marca: GreenMulti
Fabricante: GreenMulti
Modelo: Padrão

Descrição: Impresso Padronizado Material: Papel Ofsete, Tipo: Livreto, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 200 MM, Largura: 153 MM. Características Adicionais: Acabamento Com Grampos, Aplicação: Cartilha, Quantidade Páginas: 63, Capa: Papel Couchê Fosco, Gramatura 180 G.M2, 4.4 Cores

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q CNG 10 LOTE 07 LOJA. 02 Nome de Contato: Amanda Telefone: (61) 3426-1859 Email: greenmulti.comercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE Data: 11/10/2023 09:10
Objeto: Contratação de empresa(s), em regime de não exclusividade, para fornecimento de materiais gráficos para o SEBRAE-MG, através do sistema de registro de preços, conforme informações constantes no Anexo I – Especificações Técnicas Mínimas dos Materiais Gráficos, parte integrante do Instrumento Convocatório. Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:342023 / UASG:289010 SRP: SIM
Lote/Item: 1/21
Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA Quantidade: 5.000
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
71.031.637/0001-93 PRATICA EDITORA GRAFICA LTDA R\$ 2,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTILHA, nos termos do Anexo IA – Detalhamento dos Materiais Gráficos

Estado: MG Cidade: Contagem Endereço: R BB, 125 Telefone: (31) 3879-5195 Email: praticaeditora@yahoo.com.br

08.804.604/0001-00 AVOHA! EVENTOS LTDA R\$ 2,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTILHA, nos termos do Anexo IA – Detalhamento dos Materiais Gráficos. Marca: Própria

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R CASTELO DE SINTRA, 968 Nome de Contato: JOSÉ Telefone: (31) 3476-6566 Email: avohaeventos@yahoo.com.br

30.889.903/0001-36 IMPACTUS GRAFICA E SERVICOS EIRELI R\$ 2,27

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTILHA, nos termos do Anexo IA – Detalhamento dos Materiais Gráficos.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: RUA CANUMA 483 Telefone: (62) 3991-0700



CNPJ Razão Social do Fornecedor

32.879.576/0001-67 GRAFICA VEREDAS LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTILHA, nos termos do Anexo IA - Detalhamento dos Materiais Gráficos

30/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 115
RUBRICA

Endereço

19.288.485/0001-99 R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI

R\$ 2,27

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTILHA, nos termos do Anexo IA - Detalhamento dos Materiais Gráficos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R TIRO, 13	JOÃO VITOR	(31) 3327-8727	gmartes21@hotmail.com

28.097.727/0001-58 DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI

R\$ 2,27

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTILHA, nos termos do Anexo IA - Detalhamento dos Materiais Gráficos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Batatais	R GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA, 420	(16) 9919-4316	dfsimprensaografica@gmail.com

02.253.928/0001-03 FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 2,27

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTILHA, nos termos do Anexo IA - Detalhamento dos Materiais Gráficos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA URSULA PAULINO, 137	(31) 8586-7052	contabilidadejm@bol.com.br

23.286.142/0001-62 G.M DE BARROS FIRELI

R\$ 2,28

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTILHA TAMANHO (MM): A5 (148x210) ESPECIFICAÇÕES: Capa: Couche 230g - Laminação fosca Miolo: Offset 120g - 20 a 40 folhas IMPRESSÃO / CORES: Capa: 4x4 Miolo: 4x4 ACABAMENTO: Lombada canoa grampeada TIRAGEM MÍNIMA: 200

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNM 8 CONJUNTO P, S/N	GILDERSON MARQUES DE BARROS	(61) 3263-6540	comercial@graficadd.com.br

01.955.898/0001-14 SC EDITORA GRAFICA LTDA

R\$ 13,63

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTILHA TAMANHO (MM): A5 (148x210) ESPECIFICAÇÕES: Capa: Couche 230g - Laminação fosca Miolo: Offset 120g - 20 a 40 folhas IMPRESSÃO / CORES: Capa: 4x4 Miolo: 4x4 ACABAMENTO: Lombada canoa grampeada TIRAGEM MÍNIMA: 200

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R POLARIS, 39	(31) 3396-3524	jose.otavio3253@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 20/11/2023 10:40:29 (IP: 167.249.145.38)

Código Validação: L1iy2cebBgAh5qQP5Zi6NMw3N%2bGwOb8zQA9D%2bNIPYqHU8nPm6WA%3d%3d

http://ban.cod.eprices.com.br/CertificadoAutenticacao?token=L1iy2cebBgAh5qQP5Zi6NMw3N%252bGwOb8zQA9D%252bNIPYqHU8nPm6WA%253d%253d

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado
Objeto: ARP para contratação de serviços de impressão e confecção de material gráfico..
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - Cartilha com 32 páginas,
Conforme Termo de Referência
CatSer: 18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO

Data: 28/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pr: 02023-0ASG925772
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8 000
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.534.168/0001-24	INDUSTRIA GRAFICA POTIGUAR E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	RS 3,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cartilhas com até 32 pág. Papel Couchê / 150g / 4x4 cores / A5

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
RN	Natal	RUA DOS CAICÓS, 2305	(84) 3027-1690	financeiro@agoram.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,63

Ino: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Sengés
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cartilhas personalizadas através da empresa Editora Amigos da Natureza LTDA, conforme justificados pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: MATERIAL - MATERIAL | Contratação de empresa para aquisição de cartilhas personalizadas através da empresa Editora Amigos da Natureza LTDA, conforme justificados pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 31/07/2023 11:00
Modalidade: Processo inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: MDS-202023-Processo inexigibilidade
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: sengespr.equiplano.com.br 7061/transparencia/licitacoes
Quantidade: 5.000
Unidade: UNI
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.096.738/0001-55	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA *VENCEDOR*	RS 3,63

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PR	Marechal Cândido Rondon	R GOIAS, 765	(45) 3254-7631 / (45) 9972-1649	amigos@revistaamigosdanatureza.com.br

Item 24: Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche

Preço Estimado: R\$ 4,67 (un) Percentual: Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,67

Quantidade	Descrição	Observação
0.000 Unidades	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

29110618023 R\$ 3,90

PROC. ADMINISTRATIVO

Data: 29/05/2023 09:04

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: RUBRICA

Identificação: NºPregão 52023 / UASG:160529

Lote/Item: /44

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/07/2023 15:16

Homologação: 05/07/2023 12:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.100

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

Diretoria de Fabricação e Recuperação

Arsenal de Guerra de São Paulo

Objeto: Contratação de serviços gráficos personalizados.

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

CatSer: 18724 - GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.565.602/0001-97	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 0,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO - CERTIFICADOS, TAMANHO A4 (21CM X 29,7 CM) 4 X 0 CORES, TONER RICOH/A LASER, EM COUCHE FOSCO COMER. 210G.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	São Paulo	AVENIDA MASCOTE, 285	ED CARLOS	(11) 5564-4899	edcarlos@joccean.com.br

24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICIO EIRELI	R\$ 1,00
--------------------	--------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO - CERTIFICADOS, TAMANHO A4 (21CM X 29,7 CM) 4 X 0 CORES, TONER RICOH/A LASER, EM COUCHE FOSCO COMER. 210G.

Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
.	Marlene Maria da Cruz	(61) 98279-9588	workservicosbsb@gmail.com

45.847.352/0001-15	MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 1,47
--------------------	------------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO - CERTIFICADOS, TAMANHO A4 (21CM X 29,7 CM) 4 X 0 CORES, TONER RICOH/A LASER, EM COUCHE FOSCO COMER. 210G.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Santana de Parnaíba	R SERRA AZUL, 81	(11) 4705-8999 / (11) 4890-7764	elen-moreira@hotmail.com

08.767.385/0001-29	HELIO MASSAKI TOTIZAWA	R\$ 2,00
--------------------	------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO - CERTIFICADOS, TAMANHO A4 (21CM X 29,7 CM) 4 X 0 CORES, TONER RICOH/A LASER, EM COUCHE FOSCO COMER. 210G.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	São Paulo	R VICENTE FERREIRA 87	(11) 3437-0150	hmtvendas@terra.com.br

50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA	R\$ 3,66
--------------------	---------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO - CERTIFICADOS, TAMANHO A4 (21CM X 29,7 CM) 4 X 0 CORES, TONER RICOH/A LASER, EM COUCHE FOSCO COMER. 210G.

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
31.709.675/0001-38 DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com

41.106.192/0001-00 OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA R\$ 3,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO - CERTIFICADOS, TAMANHO A4 (21CM X 29,7 CM) 4 X 0 CORES, TONER RICOH/A LASER, EM COUCHE FOSCO COMER. 210G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CND 5 LOTE, 17	Mariane	(61) 3297-9913	optatecimpresoes@gmail.com

44.511.199/0001-98 SOMOS CENOGRAFIA LTDA R\$ 5,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Endereço

08.804.604/0001-00 AVOHAI EVENTOS LTDA R\$ 5,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope marca: própria

Estado	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 968	JOSÉ	(31) 3476-6566	avohaieventos@yahoo.com.br

42.804.373/0001-65 WE HAVE SO! UCOES DIGITAIS LTDA R\$ 6,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO - CERTIFICADOS, TAMANHO A4 (21CM X 29,7 CM) 4 X 0 CORES, TONER RICOH/A LASER, EM COUCHE FOSCO COMER. 210G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DR FREIRE, 66	(11) 7184-0098	prosoons@gmail.com

39.909.576/0001-01 SHOW PRINT GRAFICA E COPIADORA LTDA R\$ 6,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO CERTIFICADOS, TAMANHO A4 (21CM X 29,7 CM) 4 X 0 CORES, TONER RICOH/A LASER, EM COUCHE FOSCO COMER. 210G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	R MUNICIPAL, 135	(11) 4332-5400/ (11) 8336-9144	rosana@showprintgrafica.com.br

33.614.885/0001-78 ED CARLOS ALFRECIDO DE ALMEIDA 29745261874 R\$ 6,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO - CERTIFICADOS, TAMANHO A4 (21CM X 29,7 CM) 4 X 0 CORES, TONER RICOH/A LASER, EM COUCHE FOSCO COMER. 210G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA DOUTOR TAKFU HASHIRA, 61	(11) 8396-8388	comercial@dtudoimpresso.com.br

26.425.181/0001-91 EDITORA GRAFICA GUARANY LTDA R\$ 6,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: : Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	ST SETOR DE INDUSTRIAS GRAFICAS QUADRA 08, 2376	(61) 3201-2622

29.11.2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 118
RUBRICA



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

99.1106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Secretaria de Economia e Finanças
 8º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO
 COI ÉGIO MILITAR DE BELÉM

Data: 09/03/2023 09:00

Modalidade: Proposta
 SRP: SIM

Identificação: NºPregão 122022 / UASG:160218

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/03/2023 11:55

Homologação: 16/03/2023 16:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: UNIDADE

UF: PA

Objeto: Contratação de serviços gráficos, aplicação de películas e comunicação visual, destinado ao cerimonial militar e eventos protocolares de caráter institucional do Colégio Militar de Belém..

Descrição: **Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope -**
 Confecção de Jornal Informativo com 04 (quatro) paginas 04 x 04 cores, em papel sulfite 90g/m2, medindo aproximadamente 33x44cm (aberto), 22x33cm (fechado) e 01 (uma) dobra automática. A elaboração, digitação, diagramação, criação e impressão será por conta da licitante. Apresentação de 1 boneco para avaliação antes da impressão final. Prazo de entrega de boneco, a contar do recebimento do material pela gráfica já diagramado: 5 dias corridos. Prazo para entrega dos exemplares finais impressos (em sua totalidade), após o recebimento do boneco aprovado e acompanhado de arquivo final, aprovado pela contratante 7 dias.

CatSer 18724 - GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.540.305/0001-59	LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.63

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Confecção de Jornal Informativo com 04 (quatro) páginas 04 x 04 cores, em papel sulfite 90g/m2, medindo aproximadamente 33x44cm (aberto), 22x33cm (fechado) e 01 (uma) dobra automática. A elaboração, digitação, diagramação, criação e impressão será por conta da licitante. Apresentação de 1 boneco para avaliação antes da impressão final. Prazo de entrega de boneco, a contar do recebimento do material pela gráfica já diagramado: 5 dias corridos. Prazo para entrega dos exemplares finais impressos (em sua totalidade), após o recebimento do boneco aprovado e acompanhado de arquivo final, aprovado pela contratante 7 dias. Tratamento Diferenciado Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174. Não Aplicabilidade Margem de Preferência. Não Quantidade: 2000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R VICENTE PADILHA, 646	(85) 9674-1789/ (85) 3182-2510	litoraneagraficaeditora@gmail.com

46.161.419/0001-26	GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 6.10
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Confecção de Jornal Informativo com 04 (quatro) páginas 04 x 04 cores, em papel sulfite 90g/m2, medindo aproximadamente 33x44cm (aberto), 22x33cm (fechado) e 01 (uma) dobra automática. A elaboração, digitação, diagramação, criação e impressão será por conta da licitante. Apresentação de 1 boneco para avaliação antes da impressão final. Prazo de entrega de boneco, a contar do recebimento do material pela gráfica já diagramado: 5 dias corridos. Prazo para entrega dos exemplares finais impressos (em sua totalidade), após o recebimento do boneco aprovado e acompanhado de arquivo final, aprovado pela contratante 7 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CNG 10 LOTE 07 I QJA, 02	Amanda	(61) 3426-1859	green.multi.comercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4.25

Orgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar de Campo Grande

Objeto: Aquisição de serviços gráficos, de confecções de painéis, placas de aço, tapetes, cópias de chaves e carimbos, para o Colégio Militar de Campo Grande (CMCG) e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / Certificado Envelope - Confecção de Jornal Informativo com 04 (quatro) páginas 04x04 cores, em papel sulfite 90 gr/m2, medindo aproximadamente 30x44cm (aberto), 22x30cm (fechado) e 01 (uma) dobra automática. A elaboração, digitação, diagramação, criação e impressão será por conta da licitante. Apresentação de 1 boneco para avaliação antes da impressão final. Prazo de entrega de boneco, a contar do recebimento do material pela gráfica já diagramado: 5 dias corridos. Prazo para entrega dos exemplares finais impressos (em sua totalidade), após o recebimento do boneco aprovado e acompanhado de arquivo final, aprovado pela contratante: 7 dias.

CatSer: 18/24 - GRAFICO - CONFECÇÃO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADO ENVELOPE

Data: 28/03/2023 10:00
Modalidade: PROC. ADMINISTRATIVO
SRP: SIM
Identificação: Pregão 520224/2023 - 160078
Lote/Item: RUBRICA
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/03/2023 15:46
Homologação: 01/03/2023 15:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.300
Unidade: UNIDADE F
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.511.765/0001-00	MARCOS ANTONIO ANGELICA MENDES FIREI	R\$ 3,90
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Confecção de Jornal Informativo com 04 (quatro) páginas 04x04 cores, em papel sulfite 90 gr/m2, medindo aproximadamente 30x44cm (aberto), 22x30cm (fechado) e 01 (uma) dobra automática. A elaboração, digitação, diagramação, criação e impressão será por conta da licitante. Apresentação de 1 boneco para avaliação antes da impressão final. Prazo de entrega de boneco, a contar do recebimento do material pela gráfica já diagramado: 5 dias corridos. Prazo para entrega dos exemplares finais impressos (em sua totalidade), após o recebimento do boneco aprovado e acompanhado de arquivo final, aprovado pela contratante: 7 dias.

Estado	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email
MS	Campo Grande	R MILAO, 12	Marcos Mendes	(67) 3027-1920	mmgraficarapida@hotmail.com

46.161.419/0001-76	GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 4,60
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Confecção de Jornal Informativo com 04 (quatro) páginas 04x04 cores, em papel sulfite 90 gr/m2, medindo aproximadamente 30x44cm (aberto), 22x30cm (fechado) e 01 (uma) dobra automática. A elaboração, digitação, diagramação, criação e impressão será por conta da licitante. Apresentação de 1 boneco para avaliação antes da impressão final. Prazo de entrega de boneco, a contar do recebimento do material pela gráfica já diagramado: 5 dias corridos. Prazo para entrega dos exemplares finais impressos (em sua totalidade), após o recebimento do boneco aprovado e acompanhado de arquivo final, aprovado pela contratante: 7 dias.

Estado	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email
DF	Brasília	Q CNG 10 LOJE 07 LOJA, 02	Amanda	(61) 3426-1859	greenmulti.comercial@gmail.com

Item 25: carimbo simples 5x3 cm

Preço Estimado: R\$ 31,55 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,55

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	carimbo simples 5x3 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,42

Inc I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas no fornecimento de material gráfico (dos itens fracassados do PE 611/2022), sob demanda do Estado de Rondônia, para atender às Ações da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SFAS, conforme condições e quantidades estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Carimbo - Carimbo Material Corpo: Plástico, Material Base Resina, Comprimento 4 CM, Largura: 2 CM, Tipo Automático, Formato Retangular, Características Adicionais: Retrátil Com Mola

Data: 29/06/2023
Modalidade: Proc. Administrativo
SRP: NÃO
Identificação: N° Pregão 48428
Lote/Item: RUBRICA
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	R\$ 41,00
VENCEDOR		

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo: Carimbo automático 4x0,05 Fonte 14* (descrição do
Descrição: Carimbo automático 4x0,05 Fonte 14* (descrição completa na sams)

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216	Cleuro Prado Sobral	(67) 3029-9713	sobralcarimbos@hotmail.com

07.919.191/0001-39	FRANK DA SILVA SANTOS ESTAMPARIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 41,84
Marca: Frank Arts Grafica Fabricante: Frank Arts Grafite Modelo: CARIMBO Descrição: CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 4 CM, LARGURA 2 CM, TIPO AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL COM MOLA		

Endereço

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,50
 Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços gráficos, visando atender as demandas das secretarias do município de barcarena, estado do Pará.
Descrição: Carimbo - Carimbo Material Corpo: Madeira, Material Base Resina, Comprimento 6,5 CM, Largura 4 CM, Tipo Comum, Formato Retangular, Características Adicionais 1 Conforme Modelo
CatMat: 608127 -

Data: 16/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:742023 / UASG 980425
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.836.634/0001-19	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	R\$ 10,00
VENCEDOR		

Marca: NIKON
Fabricante: NIKON
Modelo: CARIMBO AUTOMATICO
Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO MEDINDO: 18 X 47MM

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email:
PA	Barcarena	TV DA MATRIZ, 245	(91) 3751-2730	asseconcontabilidade@yahoo.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

10.561.216/0001-80

COMART'S COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO E SERVICO DE SINAI 7ACAO VIARIA LTDA

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo: Própria

Descrição: Carimbo Material Corpo Madeira , Material Cabo Madeira , Material Base Resina , Comprimento 6,5 CM, Largura 4 CM, Tipo Comum ,
Formato: Retangular , Características Adicionais 1: Conforme Modelo

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Barcarena

AV FELIX CLEMENTE MALCHER, 0

(91) 3754-1874

com.artes@hotmail.com

99440618083
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 122
 RUBRICA JA

12.443.548/0001-95

R PRADO SILVA GOLD SFRVICE COMERCIO EM GERAL

R\$ 16,49

Marca: Carimbo

Fabricante: Carimbo

Modelo: Carimbo

Descrição: Carimbo Material Corpo Madeira , Material Cabo Madeira , Material Base Resina , Comprimento 6,5 CM, Largura 4 CM, Tipo Comum ,
Formato: Retangular , Características Adicionais 1: Conforme Modelo

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Barcarena

R JOAO GAIA, 251

(91) 8342-0102

goldservicecomercio@gmail.com

24.281.647/0001-05

PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI

R\$ 16,50

Marca: PR

Fabricante: PR

Modelo: PR

Descrição: Carimbo Material Corpo Madeira , Material Cabo Madeira , Material Base Resina , Comprimento 6,5 CM, Largura 4 CM, Tipo Comum ,
Formato: Retangular , Características Adicionais 1: Conforme Modelo

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Castanhal

TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO, 3386

(91) 8751-0001

puertoricoeventos@gmail.com

52.147.271/0001-78

52.147.271 KAREN CRISTIANE VIEIRA DE JESUS

R\$ 17,00

Marca: K C VJESUS COMERCIO

Fabricante: K C VJESUS COMERCIO SERVIÇOS

Modelo: CARIMBO

Descrição: Carimbo Material Corpo Madeira , Material Cabo Madeira , Material Base Resina , Comprimento 6,5 CM, Largura 4 CM, Tipo Comum ,
Formato: Retangular , Características Adicionais 1: Conforme Modelo

Endereço:

21.162.873/0001-70

J VALE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

R\$ 18,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: PROPRIA

Descrição: CARIMBO AUTOMATICO PEQUENO MEDINDO 18 X 47MM

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Relém

PSG SANTA CATARINA, 204

(91) 8390-0972

nelsonjvale@gmail.com

11.666.463/0001-31

FREE WAY COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 18,33

Marca: NYKON

Fabricante: NYKON

Modelo: 18 X 47MM

Descrição: CARIMBO AUTOMATICO PEQUENO MEDINDO 18 X 47MM

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PA

Tucuruí

R SIQUEIRA CAMPOS, 86

GEISA

(94) 99170-2520

geisagoncalves@gmail.com

28.863.931/0001-32

ELABORA DESIGN E IMPRESSOES LTDA

R\$ 18,34

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: NACIONAL

Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO MEDINDO 18 X 47MM

Endereço:



Relatório gerado no dia 20/11/2023 10:40:29 (IP: 167.249.145.38)

Código de Verificação: L1y2cebhgAh5qQPSIZkNM4w3N%2bGvOb8zQA9D%2bNIPYqHU8nPm6WA%3d%3d

http://barcodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L1y2cebhgAh5qQPSIZkNM4w3N%2bGvOb8zQA9D%2bNIPYqHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor

50.447.623/0001-85 RB FLEXO LTDA

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: 2023

Descrição: Carimbo - Carimbo Material Corpo: Madeira , Material Cabo: Madeira , Material Base: Resina , Comprimento: 6,5 CM, Largura: 4 CM, Tipo: Comum , Formato: Retangular , Características Adicionais 1: Conforme Modelo

Endereço:

08.829.277/0001-33 PERFILGRAFICA LTDA

R\$ 20,00

Marca: PERFIL
Fabricante: PERFIL
Modelo: PERFIL

Descrição: Descrição: Carimbo Material Corpo: Madeira , Material Cabo: Madeira , Material Base: Resina , Comprimento: 6,5 CM, Largura: 4 CM, Tipo: Comum , Formato: Retangular , Características Adicionais 1: Conforme Modelo

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PE	Recife	R RUA ALAMEDA DAS HORTESIAS, 48	Henrique Oliveira	(81) 3339-3636	perfilgrafica@veloxmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,29

Inc. Art. 5º da Lei 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	Data:	16/10/2023 09:00
Objeto:	Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços gráficos, visando atender as demandas das secretarias do municipio de barcarena, estado do Pará.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Carimbo - Carimbo Material Corpo: Madeira , Material Cabo: Madeira , Material Base: Resina , Comprimento: 6,5 CM, Largura: 4 CM, Tipo: Comum , Formato: Retangular , Características Adicionais 1: Conforme Modelo	SRP:	SIM
CalMat:	608177 -	Identificação:	NºPregão:742023 / UASC:980425
		Lote/Item:	/33
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	44
		Unidade:	Unidade
		UF:	PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

16.836.634/0001-19 M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 10,00

VENCEDOR

Marca: NIKON
Fabricante: NIKON
Modelo: CARIMBO AUTOMATICO
Descrição: CARIMBO AUTOMATICO PEQUENO MEDINDO: 2,5 X 1 MM, DESCRIÇÃO.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PA	Barcarena	TV IIA MATHIZ, 245	(91) 3751-2730	asseconcontabilidade@yahoo.com.br

10.561.216/0001-80 COMART'S COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO E SERVICO DE SINALIZACAO VIARIA LTDA

R\$ 14,38

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: Própria
Descrição: Carimbo Material Corpo: Madeira , Material Cabo: Madeira , Material Base: Resina , Comprimento: 6,5 CM, Largura: 4 CM, Tipo: Comum , Formato: Retangular , Características Adicionais 1: Conforme Modelo

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PA	Barcarena	AV FELIX CLEMENTE MALCHER, 0	(91) 3754-1874	com.artes@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.147.271/0001-78 52.147.271 KAREN CRISTHINE VIEIRA DE JESUS

Marca: K C VJESUS COMERCIO
Fabricante: K C VJESUS COMERCIO SERVIÇOS
Modelo: CARIMBO

Descrição: Carimbo Material Corpo: Madeira , Material Cabo: Madeira , Material Base: Resina , Comprimento: 6,5 CM, Largura: 4 CM, Tipo: Comum ,
Formato: Retangular , Características Adicionais 1: Conforme Modelo

Endereço

12.443.548/0001-95 R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL R\$ 21,54

Marca: Carimbo
Fabricante: Carimbo
Modelo: Carimbo

Descrição: Carimbo Material Corpo: Madeira , Material Cabo: Madeira , Material Base: Resina , Comprimento: 6,5 CM, Largura: 4 CM, Tipo: Comum ,
Formato: Retangular , Características Adicionais 1: Conforme Modelo

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PA	Barcarena	R JOAO GAIA, 251	(91) 8342-0102	goldserviçocomercio@gmail.com

24.281.647/0001-05 PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI R\$ 21,57

Marca: PR
Fabricante: PR
Modelo: PR

Descrição: Carimbo Material Corpo: Madeira , Material Cabo: Madeira , Material Base: Resina , Comprimento: 6,5 CM, Largura: 4 CM, Tipo: Comum ,
Formato: Retangular , Características Adicionais 1: Conforme Modelo

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PA	Castanhal	TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO, 3386	(91) 8761-0001	puertoricoeventos@gmail.com

21.162.873/0001-70 J VALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 23,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA

Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO MEDINDO: 2,5 X 1MM, DESCRIÇÃO.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PA	Belém	PSG SANTA CATARINA, 204	(91) 8390-0972	nelsonjvale@gmail.com

11.566.463/0001-31 FREE WAY COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 23,96

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo: 2,5 X 1MM

Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO MEDINDO: 2,5 X 1MM, DESCRIÇÃO.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PA	Tucuruí	R SIQUEIRA CAMPOS, 86	GEISA	(94) 99170-2520	geisagoncallves@gmail.com

28.863.931/0001-32 ELABORA DESIGN E IMPRESSOES LTDA R\$ 23,97

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: NACIONAL

Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO MEDINDO: 2,5 X 1MM, DESCRIÇÃO

Endereço

50.447.623/0001-85 RB FLEXO LIDA R\$ 23,97

Marca: PROPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: 2023

Descrição: Carimbo - Carimbo Material Corpo: Madeira , Material Cabo: Madeira , Material Base: Resina , Comprimento: 6,5 CM, Largura: 4 CM, Tipo: Comum ,
Formato: Retangular , Características Adicionais 1: Conforme Modelo

Endereço:

20230618023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 124
RUBRICA LA



CNPJ Razão Social do Fornecedor

08.879.277/0001-33 PERFIL GRAFICA LTDA

Marca: PERFIL
Fabricante: PERI IL
Modelo: PERFIL

Descrição: Descrição: Carimbo Material Corpo: Madeira , Material Cabo: Madeira , Material Base: Resina , Comprimento: 6,5 CM, Largura: 4 CM, Tipo Comum , Formato: Retangular , Características Adicionais 1: Conforme Modelo

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: RUA ALAMEDA DAS HORTESIAS, 48 Nome de Contato: Henrique Oliveira Telefone: (81) 3339-3636 Email: perfilgrafica@veloxmail.com.br

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 125
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
2 BATALHAO DE FROTEIRA
Objeto: Aquisição de material de expediente
Descrição: CARIMBO - CARIMBO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 5,7 CM, LARGURA 2,10 CM, TIPO AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL COM MOLLA, SISTEMA GRAVAÇÃO FOTOPOLÍMERO
CatMat: 273614 - Material Corpo: Acrílico | Material Base: Resina | Comprimento: 5,7 CM | Largura: 2,10 CM | Tipo: Automático | Formato: Retangular | Características Adicionais: Retrátil Com Mola | Sistema Gravação: Fotopolímero
Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 138/2023 / UASG: 160155
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

33.469.468/0001-89 33.469.468 ANGELICA SOARES DA SILVA MEDEIROS

VENCEDOR

Marca: Conforme solicitado

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARIMBO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 5,7 CM, LARGURA 2,10 CM, TIPO AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL COM MOLLA, SISTEMA GRAVAÇÃO FOTOPOLÍMERO

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 45,00

Item 26: carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm

Preço Estimado: R\$ 49,72 (un) Percentual Preço Estimado Calculado: R\$ 49,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,72

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICIPIO DE ITAGUACU / (3) MUNICIPIO DE ITAGUACU

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Unidade Municipal de Urgência e Emergência, Equipe de Saúde da Família, Unidade Sanitária da Sede e demais Setores e Departamentos vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde

Descrição: CARIMBO - CARIMBO COM CAIXA AUTOMÁTICA - TAMANHO 30

29/06/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. SIM 126
Identificação: Licitação 1018423
RUBRICA
Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/10/2023 08:21

Homologação: 04/10/2023 08:21

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 24

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.088.055/0001-68 *VENCEDOR*	SOBRAL-CHAVES F CARIMBOS LTDA	R\$ 50,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARIMBO COM CAIXA AUTOMÁTICA - TAMANHO 30

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MS	Campos Grande	R VINTF E SEIS DE AGOSTO, 216	Cicero Prado Sebral	(67) 3079-9713	sobralcarimbo@hotmail.com

47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$ 55,00
--------------------	--------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARIMBO COM CAIXA AUTOMÁTICA - TAMANHO 30

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	Ipatinga	R DOS CAETES, 55	Xarles / Mauro	(31) 3822-3111	vendasembacom@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 48,49

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Parobé	Data: 28/09/2023 11:55
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a aquisição parcelada de MATERIAIS GRAFICOS para uso de todas as Secretarias do Município de Parobé/RS.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR 4,7X1,8CM - CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR 4,7X1,8CM	SRP: SIM
	Identificação: 257734
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 200
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.918.941/0001-58 *VENCEDOR*	NILCELI DA SILVA ME	R\$ 43,00

Marca: trodat
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: trodat
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor

26.769.011/0001-24 J H 7 GRAFICA LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.156.456/0001-09 EMBACOM LTDA

R\$ 45,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.447.623/0001-85 HB FLEXO LTDA

R\$ 51,97

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.191.550/0002-30 FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.

R\$ 51,97

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.417.852/0001-81 GRÁFICA DIRETA LTDA -ME

R\$ 51,97

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPIAS DE CHAVES E CARIMBOS PARA UM PERIODO DE 11 MESES

Descrição: CONF DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO 30 - CONF DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO 30

Data: 15/02/2023 10:04

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 01174580000104-1-000048-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 13/02/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/prncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor


Valor da Proposta Final



CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.236.075/0001-40 REI DAS CHAVES E CARIMBOS LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

291506/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 128
RUBRICA 

Item 27: carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm

Preço Estimado: R\$ 40,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 40,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,00

Ino: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL	Data: 26/12/2022 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e de impressão digital para atender as demandas das diversas secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Real - Bahia.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartazes em Geral - Carimbo, automatico n° 20, 14x38mm, tinta na cor preta	SRP: SIM
CatSer: 4367 - CARTAZES EM GERAL	Identificação: N°Pregão:372022 / UASG 983289
	Item/Item: 2/26
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/12/2022 09:57
	Homologação: 02/01/2023 09:03
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.651.526/0001-95	SHEILA THIANI ATAIDE REIS LIMA	R\$ 12,45

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Carimbo, automático n° 20, 14x38mm, tinta na cor preta.

Estado: BA	Cidade: Santa Maria da Vitória	Endereço: R NILO PECANHA, 121	Telefone: (77) 3483-1539	Email: pereirasmv200@hotmail.com
-------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	---

11.339.570/0001-27	MARCELO RICARDO CERQUEIRA AGUIAR	R\$ 25,00
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Carimbo, automático n° 20, 14x38mm, tinta na cor preta

Estado: BA	Cidade: Caetité	Endereço: R PARAMIRIM, 357	Nome de Contato: Marcelo	Telefone: (77) 3454-2883	Email: caetiterecargas@hotmail.com
-------------------	------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---

43.631.646/0001-80	LUZNAVA PEREIRA NEVES	R\$ 35,00
--------------------	-----------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFORME O EDITAL.

Estado: BA	Cidade: Guanambi	Endereço: R ANA AMELIA PEREIRA CASTRO, 113	Telefone: (77) 9920-1740	Email: dmcgbi@hotmail.com
-------------------	-------------------------	---	---------------------------------	----------------------------------



CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.156.456/0001-09 EMBACOM LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Carimbo, automatico nº 20, 14x38mm, tinta na cor preta

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	Ipatinga	R DOS CAETES, 55	Xarles / Mauro	(31) 3922-3111	vendasembacom@gmail.com

29/12/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 129
RUBRICA *[assinatura]*

31.315.481/0001-58 INDUSTRIA DE PAPEL TERMICO MG LTDA R\$ 80,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Carimbo, automatico nº 20, 14x38mm, tinta na cor preta.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Data: 26/12/2022 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e de impressão digital para atender as demandas das diversas secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Real – Bahia..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:372022 / UASG:983289

Lote/Item: 3/42

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/12/2022 09:57

Homologação: 02/01/2023 09:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: BA

Descrição: Cartazes em Geral - Carimbo, automatico nº 20, 14x38mm, tinta na cor preta.

CatSer: 4367 - CARTAZES EM GERAL

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.651.526/0001-95 SHEILA THIANI ATAIDE REIS LIMA R\$ 15,00
VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Carimbo, automatico nº 20, 14x38mm, tinta na cor preta

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
BA	Santa Maria da Vitória	R NILO PECANHA, 121	(77) 3483-1539	pereirasmv200@hotmail.com

11.339.570/0001-27 MARCELO RICARDO CERQUEIRA AGUIAR R\$ 27,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Carimbo, automatico nº 20, 14x38mm, tinta na cor preta

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
BA	Caetité	R PARAMIRIM, 357	Marcelo	(77) 3454-2883	caetiterecargas@hotmail.com

31.315.481/0001-58 INDUSTRIA DE PAPEL TERMICO MG LTDA R\$ 37,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Carimbo, automatico nº 20, 14x38mm, tinta na cor preta.

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor

47.156.456/0001-09 EMBACOM LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Carimbo, automatico nº 20, 14x38mm, tinta na cor preta.

Estado: MG Cidade: Ipatinga Endereço: R DOS CAETES, 55 Nome de Contato: Xarles / Mauro

Telefone: (31) 3822-3111

Email: vendasembacom@gmail.com

2911061093
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 130
RUBRICA LA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Data: 26/12/2022 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e de impressão digital para atender as demandas das diversas secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Real – Bahia..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:372022 / UASG:983289

Lote/Item: 4/69

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/12/2022 09:58

Homologação: 02/01/2023 09:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: BA

Descrição: Cartazes em Geral - Carimbo, automatico nº 20, 14x38 mm, tinta na cor preta

CatSer: 4367 - CARTAZES EM GERAL

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

63.251.094/0001-91 ARTES GRAFICAS E EDITORA DO NORDESTE LTDA

R\$ 40,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Carimbo, automatico nº 20, 14x38 mm, tinta na cor preta

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R STELLA MARIS, 7 Nome de Contato: Henrique

Telefone: (71) 3377-6520

Email: artesgraficaseditora@hotmail.com

10.651.526/0001-95 SHEILA HIANI AITAIDE REIS LIMA VENCEDORA

R\$ 41,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Carimbo, automatico nº 20, 14x38 mm, tinta na cor preta

Estado: BA Cidade: Santa Maria da Vitória Endereço: R NILO PECANHA, 121

Telefone: (77) 3483-1539

Email: pereirasmv200@hotmail.com

47.156.456/0001-09 EMBACOM LTDA

R\$ 45,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Carimbo, automatico nº 20, 14x38 mm, tinta na cor preta

Estado: MG Cidade: Ipatinga Endereço: R DOS CAETES, 55 Nome de Contato: Xarles / Mauro

Telefone: (31) 3822-3111

Email: vendasembacom@gmail.com

31.483.972/0001-08 NEEMIAS RIOS DOS ANJOS

R\$ 55,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Carimbo, automatico nº 20, 14x38 mm, tinta na cor preta

Estado: BA Cidade: Itabuna Endereço: RJA RUI BARBOSA, 580

Telefone: (73) 8287-8800

Email: neemiasrios@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor
31.315.481/0001-58 INDUSTRIA DE PAPEL TERMICO MG LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Carimbo, automatico nº 20, 14x38 mm, tinta na cor preta
Endereço:

29/06/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 131
RUBRICA JA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CARIMBOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RIO CLARO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20 - CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20

Data: 14/06/2023 10:39
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 08097819000120-1-000041-2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 14/02/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.296.533/0001-90 DEVALDINO MARIANO FILHO
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 50,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE MARZAGAO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPIAS DE CHAVES E CARIMBOS PARA UM PERÍODO DE 11 MESES
Descrição: CONF DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO-20 - CONF DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO-20

Data: 15/02/2023 10:04
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 01174580000104-1-000048-2023
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: GO



CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.236.025/0001-40 REI DAS CHAVES F. CARIMBOS LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final
295110618023
R\$ 39,00
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 131
RUBRICA LA

Item: 28: carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm

Preço Estimado: R\$ 35,82 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,82

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,45

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Acre
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento, sob demanda, de material e serviços gráficos, reprográficos e afins, de vários formatos e gramaturas, personalizados, com provas de impressão..

Data: 25/07/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:925461

Descrição: Refil carimbo - Refil Carimbo Tipo: Automático , Características Adicionais: Diâmetro 2,4 Cm

Lote/Item: 7/74

Ata: Link Ata

CatMat: 455469 - Tipo: Automático | Características Adicionais: Diâmetro 2,4 Cm

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.805.545/0001-38	CIPRIANI & CIPRIANI LTDA	R\$ 18,90

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo: NYKON
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 2.020	DIRCEU	(68) 3224-8888	nossagrafica2020@hotmail.com

08.629.283/0001-47	S. L. DE CASTRO - EIRELI	R\$ 19,00
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Refil para Carimbo automático redondo de 30mm de diâmetro - equivalente THAXX 9130

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	AV NACOES UNIDAS, 2495	(68) 3227-5530	grupoestacao@hotmail.com

01.536.865/0001-30	FINA ESTAMPA CARIMBOS- EIRELI	R\$ 27,90
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: NYKON
Fabricante: NYKON
Modelo: NA
Descrição: "Refil para Carimbo automático redonda de 30 mm de diâmetro - equivalente TRAXX 9130"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO PAULI 0, 900	(31) 3213-1310	finastampacarimbos@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

03.802.085/0001-10 F B AMORIM JUNIOR

Marca: GAJ

Fabricante: GRÁFICA AMORIM JUNIOR

Modelo: GAJ

Descrição: Refil para Carimbo automático redondo de 30 mm de diâmetro – equivalente TRAXX 9130

Estado: AC Cidade: Rio Branco Endereço: R 7 DE SETEMBRO, 66 Telefone: (68) 3228-4287

Valor da Proposta Final

29.430.1082
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 132
RUBRICA

Email: graficaamorimjr@brturbo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Sergipe

Objeto: Registro de preço para aquisição de carimbos para atender a necessidade da Universidade Federal de Sergipe..

Descrição: Refil carimbo - Tipo: Automático, Características Adicionais: Diâmetro: 2,4 Cm,

CatMat: 455469 - Tipo: Automático | Características Adicionais: Diâmetro: 2,4 Cm

Data: 26/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:154050

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/01/2023 11:30

Homologação: 07/02/2023 08:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 65

Unidade: Unidade

UF: SE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

11.097.333/0001-05 BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI

VENCEDOR

Marca: Trodat

Fabricante: Trodat

Modelo: Trodat

Descrição: Refil Tipo: Automático, Características Adicionais: Diâmetro: 2,4 Cm.

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: AV ULYSSES GUIMARAES, 4286 Nome de Contato: Rugério Telefone: (71) 3405-2582 Email: rugeriovieira@bluenett.com.br

Valor da Proposta Final

R\$ 14,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI/MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO * GRÁFICOS CARIMBO AUTOMATICO Nº 10 TAMANHO 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO * GRÁFICOS CARIMBO AUTOMATICO Nº 10 TAMANHO 2,8X1 CM

Data: 05/04/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 61046

Lote/Item: 64/64

Ata: N/A

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 560

Unidade: UN

UF: MG


CNPJ Razão Social do Fornecedor
24.207.509/0001-78 VAL DONOR ANGELO MINE BLANC
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Teófilo Otoni R WENEFREDO PORTELA, 208

Telefone:
(33) 8859-8987

Email:
siare@escritaonline.cnt.br

29/11/2023
Val da Proposta Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 133
RUBRICA 

47.156.466/0001-09 EMBACOM LTDA

R\$ 35,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
MG Ipatinga R DOS CAETES, 55 Xarles / Mauro

Telefone:
(31) 3822-3111

Email:
vendasembacom@gmail.com

08.581.185/0001-87 GRAFICA TRES VALES LTDA

R\$ 59,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Teófilo Otoni R MARCELO GUEDES, 154

Telefone:
(39) 3522-3070

Email:
siare@escritaonline.cnt.br

22.810.963/0001-93 VFTORIAL COMUNICACAO VISUAL EIRELI

R\$ 59,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Governador Valadares RUA BARBAPA HELIODORA, 1313

Telefone:
(33) 3272-1544

Email:
claudete-campos1@hotmail.com

19.288.485/0001-99 R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI

R\$ 70,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
MG Belo Horizonte R TIRO, 13 JOÃO VITOR

Telefone:
(31) 3327-8727

Email:
gmartes21@hotmail.com

31.719.674/0001-74 SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI

R\$ 70,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte RUA ANTUERPIA, 87

Telefone:
(31) 9957-9115

02.253.928/0001-03 FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$ 70,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte RUA URSULA PAULINO, 137

Telefone:
(31) 8586-7052

Email:
contato@cidadejm@bol.com.br

30.843.884/0001-07 RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA

R\$ 70,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte RUA TENENTE BRITO MELO, 1401

Telefone:
(31) 3671-7408

Email:
contato@rcprint.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.441.229/0001-15 GRAFICA CARVALHO FORMULARIOS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Teófilo Otoni Endereço: R FRANCISCO SA, 316 Telefone: (33) 3522-4726

99510612039
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 134
RUBRICA JA
Email: graficacarvalho@uol.com.br

Item 29: Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.

Preço Estimado: R\$ 25,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25,81 Media dos Preços Obtidos: R\$ 25,81

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	

Preço (Compras Governamentais) 1. Mediana das Propostas Finais R\$ 53,20

Insc: Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI Data: 14/09/2023 08:00
Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de material gráfico, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Serviço gráfico - policromia - REQUISICÃO MATERIAL DE CONSUMO PAPEL AP 56 GR, FORMATO 9 - 22X32 EM 01 COR 100X1 Identificação: NºPregão:222023 / UASG 462560
Lote/Item: 1/57
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.061.484/0001-51	WFSLEY CARDOSO DF SOUZA 02875927190	R\$ 29,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO MATERIAL DE CONSUMO PAPEL AP 56 GR, FORMATO 9 - 22X32 EM 01 COR 100X1

Estado: TO Cidade: Guarai Endereço: AV PARANA, 1791 Telefone: (63) 9957-2929 Email: wsdesign03@outlook.com

07.961.401/0001-57	MASTER PLACAS EIRELI	R\$ 30,00
--------------------	----------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO MATERIAL DE CONSUMO PAPEL AP 56 GR, FORMATO 9 - 22X32 EM 01 COR 100X1

Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: Q 104 SUL RUA SE 9, 30 Nome de Contato: Ailton Nunes Telefone: (63) 3224-1191 Email: masterplacas.to@gmail.com

09.015.122/0001-26	GRAFICA E EDITORA SANTO EXPEDITO LTDA	R\$ 53,20
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO MATERIAL DE CONSUMO PAPEL AP 56 GR, FORMATO 9 - 22X32 EM 01 COR 100X1

Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: Q 112 SUL RUA SR 1, 35 Telefone: (63) 3212-6200 Email: financeiro@gsantoexpedito.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
31.709.675/0001-38 DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO MATERIAL DE CONSUMO PAPEL AP 56 GR, FORMATO 9 - 22X32 EM 01 COR 100X1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
DF Brasília Q QN 25, S/N (61) 3222-1193

291100618023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 135
RUBRICA LA

Email:
digiflexetiquetas@gmail.com

03.444.658/0001-80 GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA R\$ 60,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO MATERIAL DE CONSUMO PAPEL AP 56 GR, FORMATO 9 - 22X32 EM 01 COR 100X1

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
TO Palmas Q ACNE 11 CONJUNTO 01 LOTE 26 AV LO 02, 17 EDMAR (63) 3225-5957 capitalgrafica1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
Objeto: Registro de preços destinado a futura aquisição de material gráfico para atender a demanda de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Nova Tebas - Pr, pelo período de 12 (doze) meses, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I).
Descrição: Classificação de produto (material) - REQUISICÃO DE EXAMES - SUS 50X1 FOLHAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 56 GR, NA MEDIDA 15X11 CM. UM BLOCO
CatSer: 14222 - CLASSIFICACAO DE PRODUTO (MATERIAL)
Data: 24/07/2023 14.00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:397023 / UASG:989913
Lote/Item: /38
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
02.611.775/0001-29 GRIL - GRAFICA IVAIPORA - EIRELI R\$ 1,25
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO DE EXAMES - SUS 50X1 FOLHAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 56 GR, NA MEDIDA 15X11 CM

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Ivaiporã AVENIDA CASTELO BRANCO, 720 (43) 4724-258

28.419.352/0001-03 GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA R\$ 1,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO DE EXAMES - SUS 50X1 FOLHAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 56 GR, NA MEDIDA 15X11 CM

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Maringá R JOSE FIRMINO BARBOSA, 122 EDUARDO (44) 3040-2545 eduardo@mundografica.com.br

10.780.913/0001-21 EDERGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI R\$ 1,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO DE EXAMES - SUS 50X1 FOLHAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 56 GR, NA MEDIDA 15X11 CM

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Maringá R JOSE BULLA, 1075 Adel Ahmad (44) 3025-3535 comercial@graficacanada.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
04.366.179/0001-56 CLASSIC GRAFICA E EDITORA LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO DE EXAMES - SUS 50X1 FOLHAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 56 GR, NA MEDIDA 15X11 CM.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 130
RUBRICA

Endereço:

00.444.593/0001-85 PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 2,92

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO DE EXAMES - SUS 50X1 FOLHAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 56 GR, NA MEDIDA 15X11 CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cunitiba	R ALCINO GUANABARA, 2005	(41) 3076-9000	primagraf@primagraf.com.br

14.292.313/0001-75 POLIMIPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA R\$ 4,24

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO DE EXAMES - SUS 50X1 FOLHAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 56 GR, NA MEDIDA 15X11 CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Herval d'Oeste	R ATILIO PAGNONCELLI, 210	KATIA	(49) 3522-0797	polimipressos@gmail.com

09.168.383/0001-86 F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI R\$ 4,51

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO DE EXAMES - SUS 50X1 FOLHAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 56 GR, NA MEDIDA 15X11 CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R DINAMARCA, 877	Flavia	(43) 3035-1112	fricieriicitacoes@gmail.com

13.913.414/0001-53 GRAFICA IMPRESSUS EIRELI R\$ 4,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO DE EXAMES - SUS 50X1 FOLHAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 56 GR, NA MEDIDA 15X11 CM. UM BLOCO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R AZ DE OURO, BR 316, 36	ROSIANE	(91) 3074-0714	vendas@impressusbel.com.br

20.798.632/0001-50 S. R. P. LOPES R\$ 4,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO DE EXAMES - SUS 50X1 FOLHAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 56 GR, NA MEDIDA 15X11 CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pitanga	R FLORES DA CUNHA, 381	(47) 3646-1690	grafqualigraf@hotmail.com

18.486.182/0001-18 NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA R\$ 4,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO DE EXAMES - SUS 50X1 FOLHAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 56 GR, NA MEDIDA 15X11 CM. UM BLOCO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Blumenau	R PEROLA DO VALE, 55	(47) 3337-1854

44.272.638/0001-57 GIOVANNA IOLANDA FLORENCIO DOS SANTOS 10495476919 R\$ 4,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REQUISICÃO DE EXAMES - SUS 50X1 FOLHAS, PAPEL SULFITE, GRAMATURA 56 GR, NA MEDIDA 15X11 CM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Matinhos	AVENIDA CURITIBA, 1883	(41) 8476-8161	giovannaeditais@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

29/11/2023 R\$ 20,00

PROC. ADMINISTRATIVO

DATA: 25/11/2023 09:00
FIS: 137

RUBRICA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico, destinado ao atendimento das diversas Secretarias/Fundos municipais e o Instituto de Previdência do Município de Castanhall por um período de 12 (DOZE) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão 982022 / UASC:980447

Lote/Item: /56

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/12/2022 13:33

Homologação: 12/12/2022 08:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 350

Unidade: UNIDADE

UF: PA

Descrição: Serviço gráfico - policromia - REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.644.124/0001-94	GRAFICA RAPIDA EIRELI	R\$ 8,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. (Item Exclusivo ME/EPP/MEI)

Estado	Cidade:	Endereço	Nome de Contato	Telefone:	Email:
PA	Capanema	AV JOAO PAULI O II, 463	BRUNO	(91) 8378-0742	financeirograficarapida1@gmail.com

16.951.665/0001-10	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	R\$ 8,99
--------------------	---------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço gráfico - policromia - REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 6 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PA/MA/EPP/MEI

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	R OROZIMBO RIBEIRO, 635	(34) 3224-0707	renato@rbdigital.net.br

24.281.647/0001-05	PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI	R\$ 9,00
--------------------	--------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhall	TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO, 3386	(91) 8751-0001	puertoricoeventos@gmail.com

02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	R\$ 12,48
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade	Endereço	Telefone:
GO	Campestre de Goiás	R PALMEIRAS, 39	(62) 3280-1208

18.296.289/0001-01	D. F. A. RESERRA EIRELI	R\$ 17,00
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado:	Cidade:	Endereço	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R D. 09	(98) 8823-2049	rafaez@bol.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor

08.804.604/0001-00 AVOHAI EVENTOS LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 968	JOSE	(31) 3476-6566	avohaieventos@yahoo.com.br

09.579.264/0001-16 RONAI DO CARDOSO PINHEIRO EIRELI R\$ 20,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PA	Castanhal	AV DUQUE DE CAXIAS, 632	(91) 8136-9616	cardosoepinheiroltca@gmail.com

04.755.218/0001-07 I C INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 22,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PA	Belém	AV PEDRO MIRANDA, 2222	(91) 3343-2634	graficalc@yahoo.com.br

11.184.290/0001-97 SEIKE & MONTEIRO LTDA R\$ 30,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Assis	R JOSE DE ALENCAR, 623	Ana Lucia Fui e Seike Monteiro	(18) 3324-3614	graftriumfal@uol.com.br

11.920.276/0001-04 Y.M. COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELI R\$ 33,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PA	Paragominas	R PARA, 20	(91) 3729-7320	apoio@destrocontabilidade.com.br

13.913.414/0001-53 GRAFICA IMPRESSUS EIRELI R\$ 35,49

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PA	Ananindeua	R AZ DE OURO, BR 316, 36	ROSIANE	(91) 3374-0714	vendas@impressusbel.com.br

14.866.439/0001-06 J. F. MONTEIRO EIRELI R\$ 35,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISICÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 100x1 vias. A arte e informações serão definidas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes conforme necessidades da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PA	Castanhal	AL CAICARA, 47	JOÃO	(91) 98717-6125	matesc2010@hotmail.com

2011/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 138
RUBRICA JA



CNPJ Razão Social do Fornecedor

10.951.049/0001-83 1 MOTA MESQUITA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REQUISIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL, Em Policromia, Formato 8 no Papel AP 63gr, 130x3 vias. A arte e a impressão serão de folhas e preparadas pela Secretaria Municipal. A quantidade total será pedida em determinados momentos e em quantidades diferentes da Secretaria. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

2023/06/15
Vale da Proposta Final
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 139
RUBRICA

Estado	Cidade:	Endereço.	Nome de Contato.	Telefone	Email:
PA	Castanhal	R L8C Q 43, 18	LEOMIR	(91) 8432-1758	leoartsgrafica@gmail.com



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/03/2023 e 16/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 31/03/2023 e 05/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/08/2023 e 14/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/11/2022 e 14/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2022 e 25/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - Folder formato 22x32cm papel couchê 115g imp 4x4 cores frente e verso

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/08/2023 e 17/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/09/2023 e 15/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - Panfleto formato 11x15,5cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/06/2023 e 01/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/04/2023 e 15/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/09/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/03/2023 e 27/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - Cartaz Formato 33x45 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias



24/03/2023 e 19/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2023 e 19/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

29.1506/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 141
RUBRICA

Item 11 - Cartaz Formato 45x64 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/03/2023 e 12/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/03/2023 e 06/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - Envelopes Ofício Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/02/2023 e 04/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/09/2023 e 02/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/09/2023 e 02/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

- 5 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/03/2023 e 25/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/03/2023 e 22/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/07/2023 e 11/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/03/2023 e 22/08/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias



11/08/2023 e 29/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre
calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 142
RUBRICA Ja

Item 20 - Convite de solenidades tam 15x21cm papel couchê 230g imp 4x0 cores.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/10/2023 e 30/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 21 - Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/08/2023 e 10/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/08/2023 e 04/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - Cartilha diversas C/03 páginas policromia papel couche 115g

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/09/2023 e 08/11/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/07/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 24 - Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/02/2023 e 29/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 25 - carimbo simples 5x3 cm

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2023 e 26/10/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 26 - carimbo automatico n° 30 4,7x1,8cm

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/02/2023 e 28/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 27 - carimbo automatico n° 20 3,8x1,4cm

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/02/2023 e 14/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 28 - carimbo automatico n° 10 2,7x1,00 cm

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/01/2023 e 25/07/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 29 - Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/11/2022 e 14/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

29110618023
PRÓC. ADMINISTRATIVO
FLS 193
RUBRICA LA

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



PROC. ADMINISTRATIVO
PLS
PUBRICA

Forma de Pagamento: Mensal, em 12 parcelas iguais, de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

INSTRUMENTO DE CANCELAMENTO DE OBRIGACAO

Valor Total: R\$ 12.000,00

Valor Parcelado: R\$ 1.000,00



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa de preços em: Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio de pesquisa de preços realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: 01/08/2023 12:21:20 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ 117.19.49.2:8079/Transparencia/	Data: 01/08/2023 12:29:06 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR pmsjorgepr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 20/11/2023 10:28:15 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT 177.222.234.81:8079/transparencia/	Data: 19/11/2023 14:38:13 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Sengés/PR sengespr.equipiano.com.br:7061/transparencia/licitacoes	Data: 14/08/2023 12:22:57 Acessar a fonte aqui
6 - Câmara Municipal de Ipueira/RN transparencia.cmipueira.rn.gov.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	Data: 18/11/2023 09:35:28 Acessar a fonte aqui
7 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 22/05/2023 20:45:06 Acessar a fonte aqui
8 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 22/06/2023 15:50:39 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN 170.79.153.44:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 14/11/2023 15:25:49 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR santoinaciopr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 20/10/2023 10:59:45 Acessar a fonte aqui
12 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NQ::	Data: 20/03/2023 11:48:23 Acessar a fonte aqui
13 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 16/10/2023 15:53:25 Acessar a fonte aqui
14 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: 18/11/2023 15:03:17 Acessar a fonte aqui
15 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS transparencia.ivinHEMA.ms.gov.br:8079/transparencia/	Data: 24/08/2023 09:27:43 Acessar a fonte aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CAPINZAL DO NORTE (MA), 21 de novembro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Carlos Renan Pires Pinheiro
Responsável pelo Setor de Contabilidade

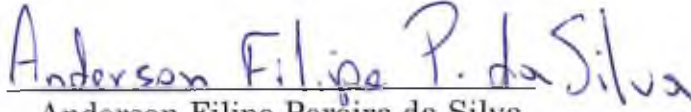
Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar informação sobre a existência de dotação orçamentária em virtude de abertura de Processo Licitatório para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, provavelmente com a elaboração de Ata de Registro de Preços.

O valor total estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$ 389.255,80 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,


Anderson Filipe Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ao Exmo. Sr.

Anderson Filipe Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário,

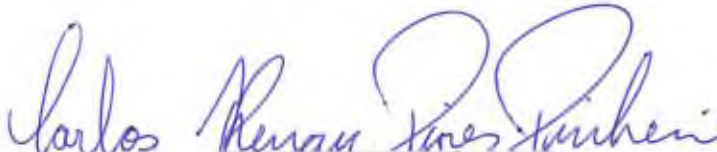
Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, venho através deste, conforme o solicitação do Secretário Municipal de Administração onde aponta a provável elaboração de Ata de Registro de Preços da contratação em questão, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e diante do possível REGISTRO DE PREÇOS cita que independe de previsão de dotação orçamentária nesse momento da contratação o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, no âmbito da Administração Pública.

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) Contrato(s) Administrativo ou qualquer outro instrumento de contratação firmado(s) com base na respectiva Ata de Registro de Preços, o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentaria com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

CAPINZAL DO NORTE - MA, 22 de novembro de 2023.



Carlos Renan Pires Pinheiro
Carlos Renan Pires Pinheiro
Setor de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

À
Ilustríssima Senhora
Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Nesta

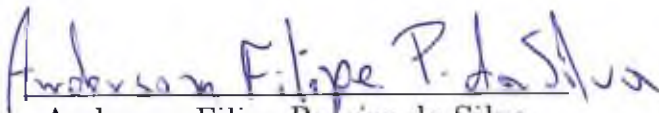
Senhora Secretária.

Venho através do presente expediente, após a conclusão dos Atos Preparatórios exigidos por lei, inerentes à fase interna da licitação, solicitar a Vossa Senhoria que **AUTORIZE** ao Pregoeiro Oficial deste poder executivo municipal, a abertura de Procedimento Licitatório, tendo por objeto a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 002 e 003/2018, aplicando-se ainda as disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2023, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Sem mais para o momento, encaminhamos em anexo ao presente ofício, o Termo de Referência para aprovação e autorização.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Capinzal do Norte (MA) 24 de novembro de 2023.


Anderson Filipe Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO, OBJETO E ORGÃO PARTICIPANTE

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para o objeto de Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.1. O valor estimado de que trata o objeto desta licitação foi determinado através de pesquisa de preço de Mercado para fins de aferição.

1.1.2. **ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

1.1.3. **ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

1.2. Especificações e demais exigências conforme **TERMO DE REFERENCIA.**

1.3. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas neste Termo de Referência.

1.4. A licitação será do tipo menor preço por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.5. O licitante deverá oferecer proposta para o quantitativo do item cotado.

1.6. O Pregão Eletrônico será do tipo **menor preço, considerando o valor unitário do item**, referente ao objeto especificado neste Termo de Referência;

2 – DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.

2.1 A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

2.2 Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado é o **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS** que obedecerá, integralmente, às seguintes disposições: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 3.784, de 06 de abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

de 2001; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, de 21 de junho 1993, e suas alterações; Lei nº 8.078, de 11 de novembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), com as suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permeia o referido certame.

3.2 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, e nas demais normas legais e regulamentares.

3.3 Fundamentação Legal: Art. 3º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002; Art. 8º, Inciso II, Decreto Federal nº 3.555/2000; Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.078/1990 e demais normas legais e regulamentadora.

4. DO OBJETIVO:

4.1. O presente Termo tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos, normas, padrões, diretrizes gerais e outras exigências que possam garantir a fiel execução do objeto quando da necessidade da aquisição dos bens subsidiando tecnicamente a realização de Procedimento licitatório e/ou setor responsável pelo recebimento e fiscalização dos bens a serem adquiridos.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justifica-se o fornecimento de materiais gráficos diversos que são necessários para atender as demandas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração.

5.2. Justifica-se a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços pelas características dos bens por se tratar de contratações frequentes tendo em vistas as necessidades da Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração.

5.2.1. Justifica-se tendo em vista as demandas ter previsões de execuções parceladas;

5.2.2. Justifica-se por não ser possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado pela Secretaria Municipal de Administração.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os produtos do objeto licitado enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 10.024, de 2019, e do Decreto nº 3.784, de 2001, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

7.1. Além das obrigações dispostas no Edital, também são obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

7.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;

7.1.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

7.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:

8.1.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;

8.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

8.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

8.1.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

8.1.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

8.1.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam

em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

8.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

9.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

9.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA.

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

9.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “d”.

9.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

9.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

9.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

9.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.1 O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas aquisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação e entrega dos produtos.

10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

10.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, estabelecidos na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e sua demanda.

11.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

11.5 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

11.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.10. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

12. DA PROPOSTA E DO PREÇO

12.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA quaisquer custos adicionais.

13 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

13.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

13.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

14 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano que for assinado o contrato.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de referencia sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERAO SER APLICADAS
Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
Não manter a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

15.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

15.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

15.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

16 – AQUISIÇÕES DO OBJETO

16.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada

pelo Ordenador de Despesas/Secretário Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

17.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

17.3. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

18 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

18.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

19 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

19.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

19.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

19.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

19.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

20 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

20.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

20.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir aos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

20.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

20.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

20.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

21.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

21.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

21.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

21.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

22 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

22.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Art. 18, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. Art. 18, § 1º, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Art. 18, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Art. 19, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

24- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

24.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

24.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

24.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

24.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados. Art. 21, Decreto Federal nº 7.892/13.

24.5. Por razão de interesse público; ou,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

24.6. A pedido do fornecedor.

25 – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:

25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

25.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

25.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

25.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

25.5. O registro a que se refere o item 25.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços.

26. VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

27 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

27.1 O custo estimado do total desta contratação é de R\$ 389.255,80 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

28. RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	R\$ 2,86	500	Blocos	R\$ 1.430,00
2	Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores	R\$ 3,57	300	Blocos	R\$ 1.071,00
3	Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores	R\$ 2,68	3.000	Unidades	R\$ 8.040,00
4	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g	R\$ 25,80	280	Blocos	R\$ 7.224,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e Trabalho!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

29/10/2023
MOD. F. 1000-01/2010
R.S. 163
RUBRICA laa

5	Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	R\$ 14,86	3.000	Unidades	R\$ 44.580,00
6	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	R\$ 14,73	160	Blocos	R\$ 2.356,80
7	Folder formato 22x32cm papel couchê 115g imp 4x4 cores frente e verso	R\$ 1,89	10.000	Unidades	R\$ 18.900,00
8	Panfleto formato 11x15,5cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.	R\$ 0,43	30.000	Unidades	R\$ 12.900,00
9	Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.	R\$ 0,95	30.000	Unidades	R\$ 28.500,00
10	Cartaz Formato 33x45 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	R\$ 1,34	15.000	Unidades	R\$ 20.100,00
11	Cartaz Formato 45x64 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	R\$ 2,13	15.000	Unidades	R\$ 31.950,00
12	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 0,60	4.000	Unidades	R\$ 2.400,00
13	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 0,72	4.000	Unidades	R\$ 2.880,00
14	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 1,01	4.000	Unidades	R\$ 4.040,00
15	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 1,01	4.000	Unidades	R\$ 4.040,00
16	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 0,79	4.000	Unidades	R\$ 3.160,00
17	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 1,98	4.000	Unidades	R\$ 7.920,00
18	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 0,63	4.000	Unidades	R\$ 2.520,00
19	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 0,75	4.000	Unidades	R\$ 3.000,00
20	Convite de solenidades tam 15x21cm papel couchê 230g imp 4x0 cores.	R\$ 2,15	10.000	Unidades	R\$ 21.500,00
21	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	R\$ 26,93	400	Unidades	R\$ 10.772,00
22	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	R\$ 2,03	12.000	Unidades	R\$ 24.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

23	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	R\$ 3,94	10.000	Unidades	R\$ 39.400,00
24	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	R\$ 4,67	10.000	Unidades	R\$ 46.700,00
25	carimbo simples 5x3 cm	R\$ 31,55	200	Unidades	R\$ 6.310,00
26	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	R\$ 49,72	100	Unidades	R\$ 4.972,00
27	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	R\$ 40,00	100	Unidades	R\$ 4.000,00
28	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	R\$ 35,82	100	Unidades	R\$ 3.582,00
29	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	R\$ 25,81	800	Unidades	R\$ 20.648,00
Valor Global:					R\$ 389.255,80

NOTA: É OBRIGATÓRIO a indicação de MARCAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA.

Capinzal do Norte (MA), 24 de novembro de 2023.

Anderson Filipe P. da Silva
Anderson Filipe Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Autoridade ordenadora de despesas de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, APROVO o **TERMO DE REFERÊNCIA** constante dos autos na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decreto Municipal nº 002/2018, aplicando-se ainda as disposições contidas na Lei Complementar Nº 123/2008, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, subsidiariamente à Lei Federal Nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Capinzal do Norte-MA, em 28 de novembro de 2023



Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

Na qualidade de ordenadora de despesa desta Municipalidade, autorizo Vossas Senhorias para que tomem as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de junho de 1994 e suas alterações e obedecidos as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e Decretos Municipais nº 002 e 003/2021 de 20 de maio de 2018.

CAPINZAL DO NORTE (MA) em 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, **Lidiane Pereira da Silva**, Secretária de Finanças e Planejamento, atualmente no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, na qualidade de ordenadora de despesas, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 8.666/93 na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de junho de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

CAPINZAL DO NORTE(MA) em 28 de novembro de 2023.



Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, AUTUO este Processo Administrativo nº. **291106/2023**, com solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, nas condições abaixo, juntando o edital específico.

1. RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- Pesquisa de Preços de Mercado, obtidos em empresas do ramo pertinente ao objeto da presente licitação;
- Planilha contendo Mapa de Apuração do Preço Médio;
- Despacho de Indicação de Recurso Orçamentário
- Despacho de Solicitação de Autorização para abertura de Procedimento Licitatório, emitido pela SECRETARIA DE MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO;
- Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências;
- Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida pela Autoridade Competente;
- Minuta do Edital e seus anexos

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. **291106/2023**.
- SECRETARIA REQUISITANTE: **Administração**.

3. DO OBJETO

DESCRIÇÃO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

4. DA MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E PROCEDIMENTO ADOTADO

- MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**;

- TIPO DE LICITAÇÃO: **Menor Preço Por Item;**
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **SRP**

5. ESTIMATIVA DO VALOR

- O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação, foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 389.255,80 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações: Justifica-se o fornecimento de materiais gráficos diversos que são necessários para atender as demandas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração. Justifica se a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços pelas características dos bens por se tratar de contratações frequentes tendo em vistas as necessidades da Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento licitatório em epígrafe está fundamentado na na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.488/13, Lei Complementar n.º 123/2008 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Municipal n.º 002/2018 de 20 de maio de 2018 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8666/93 e suas alterações.



Luciano Alves Alencar
Pregoeiro


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 291106/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

JUNTADA DE PORTARIAS

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 291106/2023, as portarias abaixo relacionadas:

- Portaria do Secretário de Administração: Anderson Filipe Pereira da Silva
- Portaria do Contador: Carlos Renan Pires Pinheiro
- Portaria da Secretária de Finanças e Planejamento: Lidiane Pereira da Silva
- Decreto que dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas.
- Portaria do Pregoeiro: Luciano Alves Alencar
- Portaria da Cpl: Elineide Bertoldo e Hélio Duarte Coutinho Júnior

Capinzal do Norte - MA, em 29 de novembro de 2023.



Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.



2955061023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 171
RUBRICA *ta*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

Portaria nº 004/2021.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor ANDERSON FILIPE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 054.129.643-46, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 04 de Janeiro de 2021.


ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Capinzal do Norte - MA



29.5506/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 172
RUBRICA *[Handwritten Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

PORTARIA Nº 047/2021

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **CARLOS RENAN PIRES PINHEIRO**, portador do CPF nº 047.297.943-46, para o cargo em comissão de **CONTADOR**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte (MA), 06 de Janeiro de 2021

[Handwritten Signature]
ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre CEP 65735-000
Capinzal do Norte - MA



29/006/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 173
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório. s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001 10

Portaria nº 003/2021.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora LIDIANE PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 002.447.693-54, para o Cargo em Comissão de TESOUREIRA, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, GESTÃO TRIBUTÁRIA E PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 04 de Janeiro de 2021.


ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Capinzal do Norte - MA



29/106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 174
RUBRICA JA

MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Decreto N^o 202/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentaria, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1^o. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a Senhora **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF n^o 002.447.693-54, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e homologar procedimentos licitatórios, adesões, ata de registro de preço e assinar contratos decorrentes, balancetes, balanços, orçamentos, e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento), bem como das responsabilidades acima quanto a pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, tendo como confirmadores tão somente quanto aos PAGAMENTOS os respectivos Secretários de Pastas, e por fim tem a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento a função de TESOUREIRA do Município de Capinzal do Norte - MA.



29150612023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 175
RUBRICA JA

MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Art. 2º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a senhora

LUZIENE ALENCAR ROCHA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 796.024.363-87, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes a sua pasta.


Art. 3º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, o senhor **ELIOMAR ALVES DE MIRANDA**, inscrito no CPF nº 508.520.783-15, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o senhor **ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA**, inscrito no CPF nº 722.672.081-72, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes a sua pasta.

Art. 5º. Os Secretários exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sendo todas as **ORDENAÇÕES DE DESPESAS** vinculadas a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores.

Capinzal do Norte - Ma, 02 de Janeiro de 2017.


ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



29/06/2017
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 176
RUBRICA JA

MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Decreto N° 207/ 2017, de 02 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentaria, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a Senhora **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 002.447.693-54, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e homologar procedimentos licitatórios, adesões, ata de registro de preço e assinar contratos decorrentes, balancetes, balanços, orçamentos, e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento), bem como das responsabilidades acima quanto a pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, tendo como confirmadores tão somente quanto aos PAGAMENTOS os respectivos Secretários de Pastas, e por fim tem a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento a função de TESOUREIRA do Município de Capinzal do Norte - MA.

Avenida Lindolfo Florio, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000

CAPINZAL DO NORTE-MA



295502/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 177
RUBRICA JA

MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Art. 2º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o senhor

ENDERSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 050.251.163-09, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, o senhor **ELIOMAR ALVES DE MIRANDA**, inscrito no CPF nº 508.520.783-15, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o senhor **ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA**, inscrito no CPF nº 722.672.081-72, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes a sua pasta.

Art. 5º. Os Secretários exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sendo todas as **ORDENAÇÕES DE DESPESAS** vinculadas a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores;

Capinzal do Norte - Ma, 02 de Fevereiro de 2017.


ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



29.110618023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 178
RUBRICA LA

MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Decreto Nº 211 / 2017, de 01 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentaria, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a Senhora **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 082.447.693-54, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e homologar procedimentos licitatórios, adesões, ata de registro de preço e assinar contratos decorrentes, balancetes, balanços, orçamentos, e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento), bem como das responsabilidades acima quanto a pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, tendo como confirmadores tão somente quanto aos **PAGAMENTOS** os respectivos Secretários de Pastas, e por fim tem a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento a função de **TESOUEIRA** do Município de Capinzal do Norte - MA.



29.550612023 -
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 179
RUBRICA la

MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Art. 2º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o senhor

ENDERSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 050.251.163-09, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, o senhor **ELIOMAR ALVES DE MIRANDA**, inscrito no CPF nº 508.520.783-15, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o senhor **ANDERSON FILIPE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 054.129.643-46, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 5º. Os Secretários exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sendo todas as **ORDENAÇÕES DE DESPESAS** vinculadas a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **LIDIANE PEREIRA DA SILVA**.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores.

Capinzal do Norte - Ma, 01 de Agosto de 2017.


ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

PODER EXECUTIVO

Capinzal do Norte-MA, Segunda-Feira, 26 de Março de 2018. Ano I - Nº 003 - Edição de Hoje: 02 Páginas. 1

SUMARIO

PORTARIA.....	01
DECRETOS.....	01

PORTARIA

Portaria nº 033/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar o senhor LUIS FERNANDES DE SALES, inscrito no CPF sob o nº 265.350.413-87, do cargo de PROFESSOR NÍVEL II, por motivo de óbito ocorrido no dia 20 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 23 de Março de 2018.

Andre Pereira da Silva
Prefeito Municipal

DECRETOS

Decreto Nº 202/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a Senhora LIDIANE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 002.447.693-54, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e homologar procedimentos licitatórios, adesões, ata de registro de preço e assinar contratos decorrentes, balancetes, balanços, orçamentos, e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de pagamentos com o Estado ou União referentes à sua pasta (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento), bem como das responsabilidades acima quanto a pasta da Secretaria Municipal

de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, tendo como confirmadores tão somente quanto aos PAGAMENTOS os respectivos Secretários de Pastas, e por fim tem a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento a função de TESOUREIRA do Município de Capinzal do Norte - MA.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a senhora LUZIENE ALENCAR ROCHA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 796.024.363-87, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, o senhor ELIOMAR ALVES DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 508.520.783-15, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o senhor ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA, inscrito no CPF nº 722.672.081-72, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 5º. Os Secretários exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sendo todos as ORDENAÇÕES DE DESPESAS vinculadas a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, LIDIANE PEREIRA DA SILVA.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua afiação no ario do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores.

Capinzal do Norte - Ma, 02 de Janeiro de 2017

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Decreto Nº 207/ 2017, de 02 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a Senhora LIDIANE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 002.447.693-54, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e homologar procedimentos licitatórios, adesões, ata de registro de preço e assinar contratos decorrentes, balancetes, balanços, orçamentos, e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento), bem como das responsabilidades acima quanto a pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, tendo como confirmadores tão somente quanto aos PAGAMENTOS os respectivos Secretários de Pastas, e por fim tem a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento a função de TESOUREIRA do Município de Capinzal do Norte - MA.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o senhor ENDERSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 050.251.163-09, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes a sua pasta.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, o senhor ELIOMAR ALVES DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 508.520.783-15, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o senhor ANTONIO ALISSIO GOMES VIANA, inscrito no CPF nº 722.672.081-72, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 5º. Os Secretários exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sendo todas as ORDENAÇÕES DE DESPESAS vinculadas a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, LIDIANE PEREIRA DA SILVA.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no ato do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores.

Capinzal do Norte - Ma, 02 de Fevereiro de 2017
ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Decreto Nº 211 / 2017, de 01 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas e de outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;
Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos

órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,
DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte MA a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a Senhora LIDIANE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 002.447.693-54, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e homologar procedimentos licitatórios, adesões, ata de registro de preço e assinar contratos decorrentes, balancetes, balanços, orçamentos, e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento), bem como das responsabilidades acima quanto a pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, tendo como confirmadores tão somente quanto aos PAGAMENTOS os respectivos Secretários de Pastas, e por fim tem a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento a função de TESOUREIRA do Município de Capinzal do Norte - MA.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o senhor ENDERSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 050.251.163-09, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, o senhor ELIOMAR ALVES DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 508.520.783-15, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o senhor ANDERSON FILIPE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 054.129.643-46, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 5º. Os Secretários exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sendo todas as ORDENAÇÕES DE DESPESAS vinculadas a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, LIDIANE PEREIRA DA SILVA.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no ato do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores.

Capinzal do Norte - Ma, 01 de Agosto de 2017.
ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Cidade de Todos Nós
CNPJ - 01.613.309/0001-10
P O D E R E X E C U T I V O
Rua Lindolfo Floriano - Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte - MA. CEP 65735-000.
Site: www.capinzalidonorte.ma.gov.br
Diário Oficial do Município. E-mail: diariocapinzal@gmail.com



89550618023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 182
RUBRICA *LA*

MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE

DECRETO Nº 212/ 2018 – 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, ANDRE PEREIRA DA SILVA Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a Senhora LIDIANE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 002.447.693-54, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e homologar procedimentos licitatórios, adesões, ata de registro de preço e assinar contratos decorrentes, balançetes, balanços, orçamentos, e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes a sua pasta (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento), bem como das responsabilidades acima quanto a pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, tendo como confirmadores tão somente quanto aos PAGAMENTOS os respectivos

Avenida Lindolfo Florio, s/n Vista Alegre - CEP 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA



293506/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 183
RUBRICA LA

MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Secretarios de Pastas, e por fim tem a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento a função de TESOUREIRA do Município de Capinzal do Norte - MA.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o senhor FENNERSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 050.251.163-09, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento, referentes à sua pasta.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, o senhor ABNADAR DE SOUSA PEREIRA, inscrito no CPF: 024.983.803-61, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes a sua pasta.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o senhor ANDERSON FILIPE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 054.129.643-46, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes a sua pasta.

Art. 5º. Os Secretarios exercerão as atividades sem prejuizo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sendo todos as ORDENAÇÕES DE DESPESAS vinculadas a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, LIDIANE PEREIRA DA SILVA.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no atrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultanea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores

Capinzal do Norte - Ma, 10 de Agosto de 2018.


ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Lindolfo Florio, S/n Vista Alegre - CEP 65735-000
CAPINZAL DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

PODER EXECUTIVO

Capinzal do Norte-MA, Segunda-Feira, 13 de Agosto de 2018. Ano I - Nº 011 - Edição de Hoje: 02 Páginas. 1

SUMARIO

DECRETOS01

DECRETO Nº. 210. DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCARIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE-MA. CNPJ Nº. 10.584.052.0001-06

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de designação de responsável pela assinatura de documentos relacionados a movimentação de financeira do Município de Capinzal do Norte junto à instituição bancária.

Considerando os preceitos legais da Lei Federal nº. 8.050 de 19 de setembro de 1990, Decreto de nº 7.507, de 27 de junho de 2011.

Considerando a necessidade de designação de responsável pela assinatura de documentos relacionados a movimentação financeira das contas da Prefeitura de Capinzal do Norte-MA.

Decreta: Art. 1º Autorizar, a Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde, através do Secretário Municipal de Saúde, ABNADAR DE SOUSA PEREIRA, inscrito no CPF nº. 024.983.803-6, Portaria 38/2018 e a Tesoureira Lidiane Pereira da Silva, inscrita no CPF nº. 002.447.693-54, Portaria 08/2017, conjuntamente, a gestão plena das contas bancárias relativas as Contas Bancárias do Fundo Municipal de Saúde do município de Capinzal do Norte - MA, em especial emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitações; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; e endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; sustar contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta-corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentações financeiras no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recurso; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; solicitar saldos extratos de operações de crédito; emitir comprovante, efetuar transferência para a mesma titularidade; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizadas; assinar apólices de seguro; assinar instrumento de convênio; assinar instrumento de crédito; assinar aditivo de qualquer espécie; assinar contrato de abertura de crédito; representar vendedor e outros interventores do financiamento mobiliário.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, em 10 do mês de Agosto de 2018

André Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Capinzal do Norte

DECRETO Nº 212/2018 - 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, e de outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, ANDRÉ PEREIRA DA SILVA Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a Senhora LIDIANE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 002.447.693-54, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e homologar procedimentos licitatórios, adesões, ata de registro de preço e assinar contratos decorrentes, balancetes, balanços, orçamentos, e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento), bem como das responsabilidades acima quanto a pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Educação, tendo como confirmadores tão somente quanto aos PAGAMENTOS os respectivos Secretários de Pastas, e por fim tem a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento a função de TESOUREIRA do Município de Capinzal do Norte - MA

Art. 2º Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o senhor ENDERSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 050.251.163-09, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento, referentes à sua pasta.

Art. 3º Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, o senhor ABNADAR DE SOUSA PEREIRA, inscrito no CPF: 024.983.803-61, ficando autorizado a confirmar as ordens de pagamento referentes à sua pasta.

Art. 4º Fica delegada a competência de Confirmador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o senhor ANDERSON FILIPE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 054.129.643-46, ficando autorizado a confirmar

os ordens de pagamento referentes a sua pasta.

Art. 5º Os Secretários exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sendo todos as ORDENAÇÕES DE DESPESAS vinculadas a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, LIDIANE PEREIRA DA SILVA.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no Diário do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA aos 10 de Agosto de 2018 -

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE - MA

Cidade de Todos Nós
CNPJ - 01.613.309/0001-10

PODER EXECUTIVO

Rua Lindolfo Flório s/n - Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diariocapinzal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE - MA

Cidade de Todos Nós

CNPJ - 01.613.309/0001-10

PODER EXECUTIVO

Rua Lindolfo Flório s/n - Bairro Vista Alegre

Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diariocapinzal@gmail.com



29/11/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 186
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

Portaria nº 011/2021.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **LUCIANO ALVES ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº 324.315.148-11, para o Cargo em Comissão de **PREGOEIRO**, lotado na **CPL- Comissão Permanente de Licitação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 04 de Janeiro de 2021.


ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Capinzal do Norte - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

Portaria nº 002/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear Equipe de Apoio da CPL – Comissão Permanente de Licitação, sendo este os seguintes:

- ELINEIDE BERTOLDO LIMA
- HÉLIO DUARTE COUTINHO JÚNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete de Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 03 de Janeiro de 2022.



ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal
Capinzal do Norte - MA



291106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 188
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ao
Ilustríssimo Senhor
Breno Richard Lima Gomes
Assessor Jurídico.
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.

ASSUNTO: Solicitação de exame e aprovação da minuta do instrumento convocatório e seus anexos.

Senhor Assessor Jurídico,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº. 291106/2023, para exame da minuta do instrumento convocatório e seus anexos, para fins de abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, Lei Complementar nº 123/2008 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 002/2018 de 20 de maio de 2018 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria.

Capinzal do Norte - MA, em 30 de novembro de 2023

Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

29/11/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 389
RUBRICA WA

MINUTA



291106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
RS 190
RUBRICA 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 291106/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
Sistema de Registro de Preços

Objeto:

Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Abertura: XX XX XXXXX de 2023.



291106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
RS 191
RUBRICA lea

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 291106/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: XX/XX/XXXX
ABERTURA: XX:XX HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023

PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia XX XX XXXXX de 2023, às XX:XX(XXXX) horas, que na Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Avenida Lindolfo Flório, nº 1, Vista Alegre, CEP: 65735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento menor preço, por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DO SISTEMA ELETRONICO UTILIZADO

Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO

Endereço Eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

Impugnações: Até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão

Esclarecimentos: Até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão, para o endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> ou no e-mail da CPL: E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir do dia XX XX XXXXX de 2023, até às XX:XX:XX (XXXXXXXX) do dia XX XX XXXXX de 2023.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

Às XX:XX:XX (XXXXXXXX) horas do dia XX XX XXXXX de 2023, horário de Brasília-DF

Local: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

DA PARTICIPAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ON-LINE:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da plataforma própria do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, acessível através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, sob demanda, incluindo o serviço de entrega dos produtos na sede do Município, sem ônus a Contratante, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA, parte integrante deste Edital.

1.2 A quantidade indicada no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo ser utilizada no todo ou em parte dentro do exercício financeiro e a validade da futura Ata de Registro de Preços – ARP.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

1.4 A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.6. Especificações e demais exigências conforme TERMO DE REFERENCIA-ANEXO I do Edital.

1.7. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas no Termo de Referência.

2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

são as que constam no TERMO DE REFERENCIA e minuta de Ata de Registro de Preços, constante neste Edital.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.1.2. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

2.1.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Sistema BR CONECTADO, especificamente no site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site do portal de compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA - licitações no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> acesso "Seja um fornecedor".

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITACAO

3.7 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso ao PORTAL DE COMPRAS do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA (<https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>) poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da PLATAFORMA BRCONECTADO, a seguir especificado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@gmcontato.com.br

*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

3.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão após o CREDENCIAMENTO na plataforma dispor de operador, atribuindo-lhe poderes para formular/assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.9 A participação do licitante se dará diretamente pelo site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> que deverá manifestar em campo próprio do sistema pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

3.10. O credenciamento do fornecedor junto ao sistema eletrônico implica a responsabilização legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

3.11. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e de lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.12. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da PLATAFORMA BR CONECTADO, locatário do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.13. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de CAPINZAL DO NORTE/MA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros, durante sua participação no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.14. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.15. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.16. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sítio: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e mantê-los atualizados junto aos órgãos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.300/0001-10

responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.16.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.16.2. Caberá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO

4.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação de senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site: <https://www.comprascapinzalondonortema.com.br/>, acessando o site através seu seu "login" e "Senha" na aba FORNECEDOR.

4.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definido no preâmbulo do edital.

4.3. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Casos haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via chat do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.7. Havendo a necessidade de suspensão da sessão do pregão o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.8. O andamento do procedimento de licitação, entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto, deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzalondonortema.com.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

4.9. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no PORTAL DE COMPRAS do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Município de CAPINZAL DO NORTE/MA poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento a seguir especificados, de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (Horário de Brasília), disponíveis no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> :

CONTATO PLATAFORMA BRCONNECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@gmcontato.com.br

*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras da senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a PLATAFORMA BRCONNECTADO, no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>.

5.2. O(s) licitante(s) devera(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do Pregão, diretamente no site do PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.3 A participação nesta licitação é destinada EXCLUSIVAMENTE às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

5.3.1 Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

5.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.5 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.6. Os proponentes arcarão com todo o custo decorrente da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.7 Não poderão participar desta licitação os interessados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) que não atendam as condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo as seguintes declarações:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- b) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- c) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- f) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- h) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- i) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ou formado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- j) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.9 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitara o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, nos termos do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio: <https://www.comprascapinzaidonoperna.com.br>

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida neste Edital.

6.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38 do Decreto 10.024/2019.

6.10. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

6.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.12. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.

6.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.14. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

6.15. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.16. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.17. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA através do endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzal.com.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.2. Marca de cada item ofertado;

7.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.5. Quantidade, devendo ser cotada o total previsto para cada item.

7.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições neias contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e o presente Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido, sua substituição.

7.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.10. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.11. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.13. Em qualquer fase de licitação, o pregoeiro poderá solicitar parecer técnico, dos assessores dos órgãos envolvidos na licitação, para orientar na sua decisão, atendendo integralmente todas as exigências e especificações do Termo de Referência e do Edital.

7.14. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com o acompanhamento pelos participantes em tempo real.

7.15. Caso o PROPONENTE anexe qualquer arquivo contendo informações não exigidas no Edital ou que somente deveriam ser apresentadas em outra etapa da licitação, o órgão licitante não efetuará sua análise.

7.16. Não será admitida proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescido dos respectivos encargos, conforme o §3º do artigo 44 da Lei nº 8.666/93.

7.17. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.18. A proposta readequada deverá conter o VALOR NEGOCIADO com o Pregoeiro, sob sua inteira responsabilidade.

7.19. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

7.20. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

7.21. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

7.22 **PROPOSTA COMERCIAL:** Após o preenchimento da proposta no Sistema, a licitante deverá confeccionar a proposta na forma COMERCIAL, devidamente timbrada, datada, assinada, com as características do objeto, itens, quantidade, valores unitários e totais e demais especificações e anexa-la ao Sistema junto com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para fins de compor o processo, a falta da mesma não desclassifica a proposta cadastrada via Sistema conforme preconiza o edital e notada a falta da mesma, será solicitado pelo Pregoeiro junto ao licitante, devendo ser enviado no e-mail da UBL quando solicitado.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública na internet, por meio de sistema eletrônico, na data, hora e local, indicados neste Edital.

8.2. A abertura em sessão pública desta licitação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio: <https://www.compras.capinzalondonorte.ma.com.br/>

8.3. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo o início da sessão ou desconexão do Pregoeiro, a mesma deverá ser remarcada no chat da sala.

8.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.5. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.6. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.209/0001-10

8.7. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.8. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E RODADA DE LANCES:

8.8.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificando motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.8.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.8.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto nº 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

8.8.4. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e os horários previstos para o início da oferta de lances.

8.8.5. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.8.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três" e "Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

8.8.5.2. O pregoeiro tem a opção de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme expandido acima.

8.8.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

OU

8.8.5.4 **ABERTO/FECHADO:** A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

8.8.5.5 Encerrado o prazo de 15 minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001 10

8.8.5.6 Após essa fase o sistema abra a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (**cinco minutos**), que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.8.5.7 Não havendo, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo. Esgotados esses prazos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8.8.5.8 O Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.8.5.9. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.8.5.10. - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8.8.6. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.8.7. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.8.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão do envio de lances.

8.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.11. ~~Desde a etapa competitiva~~, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.11.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.13. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo), devendo observar o preenchimento da licitação no site:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

<https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> que poderá ter variação do valor citado, conforme o objeto licitado.

8.15. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (05) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.16. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.20. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.21. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;

8.21.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.23. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.24. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras do Município no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas no mínimo 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.26. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte - Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

9.4 Concluída a etapa de lances, o Pregoeiro verificará os preços ofertados pelas licitantes o qual será observado que os ITENS que por sua vez a licitante apresentar proposta de preços com redução ao valor estimado superior a 50% (cinquenta por cento) ou seja, redução entre 50,01% à 100% ficará obrigada a apresentar PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DO(S) ITEM (NS) para garantir o efetivo fornecimento do objeto, que será fornecido o MODELO DA PLANILHA que deverá ser acompanhada de notas fiscais entre outras informações, todas disposta no Modelo de Planilha de Composição de Custo a ser fornecido às licitantes que se encontrarem na situação, quando concluída a etapa de lances.

9.4.1 A ausência da entrega ou a entrega incompleta/desconforme da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DO(S) ITEM (NS) quando solicitado e no prazo estipulado, será automaticamente DESCLASSIFICADO o ITEM ou ITENS.

9.4.2 O Pregoeiro convocará o licitante para enviar documento digital complementar, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo entre 04(quatro) a 24 (vinte e quatro) horas, devidamente comunicado o prazo no chat, sob pena de não aceitação da proposta para o item ou os itens, podendo também utilizar-se do e-mail da CPL para este fim, devendo comunicar o chat cada ação e decisão.

9.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.6 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.7 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.8 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

9.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar a subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

licitantes.

9.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar a subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15 Encerrada a análise quanto a aceitação da proposta, o Pregoeiro verificara a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.16 A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará na inabilitação do licitante sem aviso prévio.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma BR CONECTADO, através do site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA no endereço: <https://www.comprascapinzaldonorte.ma.gov.br/>

10.1.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.1.2. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.1.3 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.2 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de Identidade do (s) representante (s) legal da empresa; (Art. 28, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

b) No caso de empresário individual: inscrição no **Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de documento comprobatório de seus**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;**

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, ~~com~~ a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente. (Art. 28, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.3 - REGUALIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Art. 29, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Art. 29, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

c) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Art. 29, Inciso III, Lei Federal nº. 8.666/93);

d) Prova de regularidade relativa ao o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); (Art. 29, Inciso IV, Lei Federal nº. 8.666/93);

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débitos;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei 5.452, de 1º de maio de 1943; (Art. 29, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

i) Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ano 2022, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976;

10.4.1.1 - O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no conselho de classe;

10.4.1.2 A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se a fórmula abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

1 - O Índice de Liquidez Corrente (ILC), corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

2 - O Índice de Liquidez Global (ILG), corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

3 - O Índice de Solvência Geral (ISG) corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

4 - Será habilitada a empresa que apresentar:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;

Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;

Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

10.4.1.3 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

10.4.1.4 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial ou;
- Publicados em jornal de grande circulação ou;
- Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento;

e) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB nº 1.420/2013, 1.422/2013 e alterações;

f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, caso se enquadre nas hipóteses previstas nos termos do inciso II, do art. 3º da IN RFB nº 1.420/2013 e alterações.

10.4.2 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 3º da Lei Federal nº 11.101/2005, e que esta cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1 Apresentar **Comprovação de aptidão** para fornecimento do material pertinente e compatível, em característica, com o objeto da licitação, através de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

10.5.2 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III)**, declaração da licitante de que não possuem em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999); (Art. 27, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

10.5.3 A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.5.4 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior a fase de habilitação.

10.5.5 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.5.6 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.5.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.5.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.5.9 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5.10 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu as do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.5.11 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.5.12 Constatado o atendimento as exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

10.5.13 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5.14 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.15 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5.16 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do portal de compras do Município, através do site: <https://www.comprascapinzaldonorte.ma.com.br/>, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- c) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção a Contratada, se for o caso.
- d) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- e) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- f) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- g) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- h) A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda as especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo a proposta de outro licitante.
- i) As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

12.2 Os memoriais de recurso e as contrarrazões, serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no site, <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos as peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre CEP: 65735-000 - CAPINZAL DO NORTE/MA, das 08:00 horas as 12:00 horas aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos, podendo também ser enviado no e-mail da CPL, E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com obedecendo os prazos de apresentação de recurso, após a manifestação via sistema.

12.3 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificara as condições de admissibilidade do recurso.

12.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis a defesa de seus interesses.

12.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.8 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no site, <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, opção RECURSO.

12.9. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-19

de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.10. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.11. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.12. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de (03) três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, inibidos para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros (03) três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente. Sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.14. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- c) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- d) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- e) A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema BR CONECTADO – através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

no inciso V do caput do art. 13 e art.45 do Decreto 10.024/2019.

14.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17 e art.46 do Decreto 10.024/2019.

14.3. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.4. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.5. O critério de avaliação das propostas será pelo menor preço por item e adjudicação será por item, desde que sejam atendidas integralmente todas as exigências deste Termo de Referência e do Edital.

15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

15.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

16 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

17 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

17.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir aos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

17.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

17.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

17.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

17.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

18.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

18.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

18.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

19.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Art. 18, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. Art. 18, § 1º,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Decreto Federal nº 7.892/13.

19.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Art. 18, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Art. 19, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

19.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

20.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

20.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

20.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

20.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: Art. 21, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.5. Por razão de interesse público; ou

20.6. A pedido do fornecedor.

21 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2 O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.3 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.399/0001-10

21.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida a empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se a relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) a contratada se vincula a sua proposta e as previsões contidas no edital e seus anexos;

21.6 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.7 O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro do ano em que for assinado o contrato, dentro do prazo de validade de ata de registro de preços.

21.8 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21.9 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

22 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. O objeto será contratado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, quando então se promoverá a sua correção de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês de apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

22.2. O preço ajustado já leva em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como frete, tributos, transporte, entre outros;

22.3. O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, ou por aumento concedido pelo Órgão Regulador do Governo Federal.

22.4. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.5. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

22.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão quando houver desequilíbrio econômico financeiro do contrato.

22.7. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do contratado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, ou por aumento concedido pelo Governo Federal, através do órgão regulador dos preços, na forma que determina a legislação, para manter o equilíbrio econômico contratual.

22.8. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 66 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o contratado para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

22.10. Os contratados que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

22.11. O registro de preço do detentor/contratado será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

22.12. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

23 - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

23.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração estabelecidos na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

23.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e sua demanda.

23.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

23.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

23.5 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

23.6 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

23.7 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

23.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

23.9 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

23.10 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

23.11 A empresa fornecedora responderá a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatadas depois do recebimento e/ou pagamento.

24 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

24.1. Nos termos dos Art. 67, § 1º, Lei nº. 8.666, de 1993 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observada.

24.2. A Fiscalização será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, através de servidor designado para esse fim, a quem caberá realizar, entre outras atribuições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

24.2.1. Emitir mensalmente ao Prefeito Municipal para conhecimento e encaminhamentos subsequentes, Relatório de Acompanhamento.

24.2.2. Atestar a(s) nota(s) fiscal (is) e vistar os demais documentos apresentados pela Contratada, bem como apor o "ATESTO", quando julgá-los corretos, conforme prevê o art. 67 da lei 8.666/93.

24.2.3. A entrega dos bens comuns será acompanhada e fiscalizada por servidores do Órgão solicitante, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

24.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

24.2.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24.6. Constituem as atividades do Fiscal de Contrato:

24.6.1. Fornecer todos os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;

24.6.2. Emitir relatório final de execução do contrato de sua responsabilidade;

24.6.3. Notificar a Contratada qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais;

24.6.4. Controlar a vigência dos contratos;

24.6.5. Acompanhar e controlar o estoque de produtos, principalmente quanto à quantidade e à qualidade do produto previsto no objeto do contrato administrativo.

24.6.6. Acompanhar e emitir Parecer Técnico sobre o cumprimento pela empresa das obrigações assumidas.

25 – ACEITAÇÃO DO OBJETO:

25.1. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido pela Comissão de Recebimento de Materiais ou Fiscal de Contrato que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequações dos materiais entregues, conforme art. 73, inciso II, letras "a" e "b", e ainda, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

25.2. O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I.

25.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, devendo ser imediatamente substituído, à custa da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

25.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não sendo procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

25.5. O objeto desta licitação será fornecido, parceladamente, e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

a) Os bens deverão ser entregues conforme a ordem de compra, emitida pelo setor competente, de acordo com a ordem de fornecimento.

b) A entrega dos bens licitados deverá ser efetuada de acordo com as disposições no Termo de Referência, proposta da contratada e edital e legislação pertinente ao objeto licitado.

25.6. Por ocasião da entrega, o contratado deverá colher comprovante de entrega dos bens contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva ordem de compra e outras informações importantes do objeto pactuado.

25.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos bens bem como, efetuar a substituição ou complementação de quantitativos imediatamente, e totalmente às suas expensas de qualquer bem entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

25.8. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos bens, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes aos bens/materiais/produtos do objeto aos preços Registrados na Ata de Registro de Preços.

25.9. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

26 – DA SUBCONTRATAÇÃO:

26.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

27 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

27.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

28 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

28.1. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e Anexo do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

todas as normas de segurança e normas dos demais Órgãos competentes, quanto a comercialização, transporte dos bens comuns em total conformidade com a legislação pertinente ao objeto licitado.

28.13. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE.

28.14. A Contratada é obrigada a manter atualizado o Alvará de Funcionamento e outras licenças que determina a legislação, que poderá a qualquer momento ser solicitada à administração.

29 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

29.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA:

29.2. Efetuar o registro do preço negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, contrato individual, autorização de compras, empenho, conforme seja o caso;

29.3. Efetuar o pagamento ao detentor do preço, quando da sua contratação, os prazos e as condições estipuladas em Edital e neste Anexo I.

29.4. Promover por meio de servidor (os) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização da Ata ou contrato sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Anexo I ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE.

29.5. O recebimento do objeto solicitado deverá ser por meio da apresentação do formulário próprio (Ordem de Compra/OF), empenho, devidamente assinado por servidor responsável designado junto ao setor competente, como comprovação da efetiva execução do objeto.

29.6. Proporcionar à empresa contratada as facilidades necessárias a fim de que a adjudicatária/contratada possa prestar os serviços a contento;

29.7. Fornecer ao licitante todas as informações relacionadas com o objeto conforme descrições e especificações deste Anexo I;

29.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega do objeto, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma;

29.9. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços e no contrato;

29.10. Promover o gerenciamento da Ata de Registro de Preços e o controle dos preços registrados, efetuando as necessárias atualizações.

29.11. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

29.12. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para figurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação;

29.13. Verificar as condições de habilitação da CONTRATADA conforme determina a lei, antes de efetuar o pagamento devido.

30 - DO PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

30.1 O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

30.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação e entrega dos produtos.

30.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

30.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

30.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

30.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

31 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

31.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

31.3. A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

32- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

32.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

32.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

32.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções: Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa peia qual a Administração Pública opera e atua concretamente, peio prazo de até dois anos;
- c) Impedimento de licitar e de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

DO NORTE/MA, pelo prazo de até cinco anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

32.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

32.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias a apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

32.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

32.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

32.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

32.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.006, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

32.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

32.11 As penalidades serão obrigatoriamente devidamente publicadas no Diário Oficial do Município.

32.12 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

33 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

33.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja na rescisão com as consequências contratuais, inclusive com o reconhecimento dos direitos da Administração conforme disposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.209/0001-10

nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

33.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando contraditório e ampla defesa.

33.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

33.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos (I do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos (II do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados (III do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

d) O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento (IV do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

e) A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração (V do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato (VI do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores (VII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei (Lei nº 8.666/93) (VIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil (IX do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado (X do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

k) A alteração da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato (XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato (XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

n) A supressão do objeto do contrato, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no §1º do art. 65 da lei 8.666/93;

o) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurando ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

33.4. A rescisão do Contrato poderá se dar da seguinte forma:

33.4.1. Por ato unilateral e escrito da Administração;

33.4.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

33.4.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

33.5. Quando ocorrer a rescisão sem que haja culpa da futura contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

33.5.1. Devolução de garantia. (Quando Houver);

33.5.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e

33.5.3. Pagamento do custo de desmobilização. (Quando for o caso)

33.5.4. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

33.5.5. Judicial, nos termos da legislação.

33.5.6. Fica garantido o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei.

34 – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:

34. i. À presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

parecer escrito devidamente fundamentado conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

34.2. A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto na Lei n.º 8.666/93 art. 59, parágrafo único.

34.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação fica assegurado o contraditório e ampla defesa.

35 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

35.1. Esta licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, pois os produtos/bens comuns serão de necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, e, por isso, serão adquiridos de acordo com a necessidade desta de cada Órgão. Realizando-se o fornecimento pela Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA poderá dispor dos materiais/bens comuns e suas respectivas quantidades, quando necessário, não acumulando estoques e nem dando falta de materiais/bens comuns para manutenção.

35.2. Os detentores de preços registrados poderão celebrar os contratos que poderão advir deste procedimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na Ata de Registro de Preços, ou ainda, instrumentos substituíveis, como, nota de empenho, ordem de compra, de acordo com a definição legal, conforme determina o art. 15º, Decreto Federal nº 7.892/13.

35.3. Quando da necessidade de contratação, deverá o ÓRGÃO GERENCIADOR ser consultado sobre a indicação do detentor de preços registrados dos quantitativos previstos, conforme extrato parcial devidamente publicado.

35.4. Após a liberação do pedido registrado por parte da equipe gerenciadora do SRP, o servidor responsável convocará o detentor de preço, através da Ordem de Compra devidamente acompanhada da Nota de Empenho.

35.5. O comandado detentor de preço registrado deverá imediatamente contado a partir do recebimento da nota de Empenho, comparecer junto ao setor específico para retirar do instrumento OC/OP ou equivalente a respectiva Nota de Empenho, na forma da legislação.

35.6. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº8.666, de 1993.

36 – DA GARANTIA DOS BENS COMUNS:

36.1. Os bens comuns a serem fornecidos, deverão estar garantidos contra alteração, adulteração, no transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta imediatamente, os que forem considerados inadequados ao consumo humano, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado uso humano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

36.2. Os bens comuns ofertados deverão obedecer ao disposto no artigo nº. 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

36.3. Os bens comuns deverão ser entregues, transportados atendendo todas as normas prevista na legislação vigente em perfeitas condições de uso, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

37 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

37.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

38 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

38.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

38.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA no endereço: <https://www.comprascapinzalnortema.com.br/> ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.

38.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

38.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

38.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

38.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

38.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

38.8 A concessão de efeito suspensivo a impugnação e medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

38.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

38.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, podendo também ser enviado via e-mail pelo E-mail da CPL, no E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

38.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

38.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

39 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

39.1. O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, formalmente designado, que terá, em especial, as seguintes atribuições, conforme art. 17º, Decreto Federal nº 10.024/2019:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - Conduzir os trabalhos de equipe de apoio; e XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

40 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

40.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

40.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

40.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

40.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substancia das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

40.5 A homoiogação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

40.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

40.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

40.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

40.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

40.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

40.11. O pregoeiro poderá solicitar esclarecimento técnico da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

40.12. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

40.13. Qualquer processamento de cópia referente ao processo os custos serão suportados pelo requerente, ficando facultado a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, o atendimento do pedido, dentro do lapso temporal de até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar transtornos nas atividades de rotina.

40.14. O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes poderão adquirir até o limite permitido pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 das quantidades registradas em cada item.

40.15. Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Federal nº 7.892/13.

40.16. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

40.17. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

40.18. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

40.18.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

40.18.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

40.18.3. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

40.19. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/18, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal 10.024/2019.

40.20 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzalondonor.ma.com.br> no Portal de Transparência do município no endereço: <http://www.Capinzal.do.Norte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

41 – DOS ANEXOS - INTEGRAM ESTE EDITAL:

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

ANEXO IV - Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos

ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento as Condições do Edital.

ANEXO VI - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.

ANEXO VIII - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.209/0001-10

ANEXO IX - Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
ANEXO X - Minuta do Proposta de Preços.

CAPINZAL DO NORTE/MA, XX XX XXXXX de 2023.

ANDERSON FILIPE PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO – I TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO, OBJETO E ORGÃO PARTICIPANTE

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para o objeto de contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.1. O valor estimado de que trata o objeto desta licitação foi determinado através de pesquisa de preço de Mercado para fins de aferição.

1.1.2. **ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

1.1.3. **ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

1.2. Especificações e demais exigências conforme **TERMO DE REFERENCIA**.

1.3. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas neste Termo de Referência.

1.4. A licitação será do tipo menor preço por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.5. O licitante deverá oferecer proposta para o quantitativo do item cotado.

1.6. O Pregão Eletrônico será do tipo menor preço, considerando o valor unitário do item, referente ao objeto especificado neste Termo de Referência.

2 – DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.

2.1 A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 4º da LC 123/06.

2.2 Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado é o **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREÇOS que obedecerá, integralmente, às seguintes disposições: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, de 21 de junho 1993, e suas alterações; Lei nº 8.078, de 11 de novembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), com as suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permeia o referido certame.

3.2 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, e nas demais normas legais e regulamentares.

3.3 Fundamentação Legal: Art. 3º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002; Art. 8º, Inciso II, Decreto Federal nº 3.555/2000; Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.078/1990 e demais normas legais e regulamentadoras.

4. DO OBJETIVO:

4.1. O presente Termo tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos, normas, padrões, diretrizes gerais e outras exigências que possam garantir a fiel execução do objeto quando da necessidade da aquisição dos bens subsidiando tecnicamente a realização de Procedimento licitatório e/ou setor responsável pelo recebimento e fiscalização dos bens a serem adquiridos.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justifica-se o fornecimento de materiais gráficos diversos que são necessários para atender as demandas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração.

5.2. Justifica-se a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços pelas características dos bens por se tratar de contratações frequentes tendo em vistas as necessidades da Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração.

5.2.1. Justifica-se tendo em vista as demandas ter previsões de execuções parceladas;

5.2.2. Justifica-se por não ser possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado pela Secretaria Municipal de Administração.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os produtos do objeto licitado enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 10.024, de 2019, e do Decreto nº 3.784, de 2001, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações dispostas no Edital, também são obrigações da **CONTRATANTE**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- 7.1.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 7.1.2.** Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- 7.1.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;
- 7.1.4.** Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- 7.1.5.** Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 7.1.6.** Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 7.1.7.** Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:

- 8.1.1.** Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- 8.1.2.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.3.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 8.1.4.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 8.1.5.** Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 8.1.6.** Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 8.1.7.** Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 8.1.8.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

9.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

9.3. Além das multas previstas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA.

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

9.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" poderão ser aplicadas conjuntamente com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.209/0001-10

prevista na alínea "d".

9.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

9.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

9.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

9.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, ~~por~~ prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.1 O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação e entrega dos produtos.

10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

10.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.389/0001-10

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, estabelecidos na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados não são feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e sua demanda.

11.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

11.5 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do carimbo de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.513.309/0001-10

Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

14 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 3 (trinta e um) de dezembro do ano que for assinado o contrato.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termo de referência sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRENCIA	OCORRENCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.399/0001-10

	para o item ou lote.
Não manter a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.
--------------------------------------	--

15.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

15.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

15.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

16 – AQUISIÇÕES DO OBJETO

16.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretário Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.092, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

17.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

17.3. A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

18 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1990;

18.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

18.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogado pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

19 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

19.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

19.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

19.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

19.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

20 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

20.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

20.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

20.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

20.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata. Art. 22 § 8º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

21.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

21.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

24- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

24.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

24.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

24.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

24.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: Art. 21, Decreto Federal nº 7.892/13.

24.5. Por razão de interesse público; ou,

24.6. A pedido do fornecedor.

25 – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:

25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

25.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

25.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

25.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

25.5. O registro a que se refere o item 25.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços.

26. VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

27 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

27.1 O custo estimado do total desta contratação é de R\$ 424.016,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e dezesseis reais).

28. RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	R\$ 2,86	500	Blocos	R\$ 1.430,00
2	Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores	R\$ 3,57	300	Blocos	R\$ 1.071,00
3	Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores	R\$ 2,68	3.000	Unidades	R\$ 8.040,00
4	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g	R\$ 25,80	280	Blocos	R\$ 7.224,00
5	Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	R\$ 14,86	3.000	Unidades	R\$ 44.580,00
6	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	R\$ 14,73	160	Blocos	R\$ 2.356,80
7	Folder formato 22x32cm papel couchê 115g imp 4x4 cores frente e verso	R\$ 1,89	10.000	Unidades	R\$ 18.900,00
8	Panfleto formato 11x15,5cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.	R\$ 0,43	30.000	Unidades	R\$ 12.900,00
9	Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	R\$ 0,95	30.000	Unidades	R\$ 28.500,00
10	Cartaz Formato 33x45 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	R\$ 1,34	15.000	Unidades	R\$ 20.100,00
11	Cartaz Formato 45x61 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	R\$ 2,13	15.000	Unidades	R\$ 31.950,00
12	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 0,60	4.000	Unidades	R\$ 2.400,00
13	Envelopes Off-Set Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 0,72	4.000	Unidades	R\$ 2.880,00
14	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 1,01	4.000	Unidades	R\$ 4.040,00
15	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 1,01	4.000	Unidades	R\$ 4.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

16	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 0,79	4.000	Unidades	R\$ 3.160,00
17	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 1,98	4.000	Unidades	R\$ 7.920,00
18	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 0,63	4.000	Unidades	R\$ 2.520,00
19	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 0,75	4.000	Unidades	R\$ 3.000,00
20	Convite de solenidades tam 15x21cm papel couchê 230g imp 4x0 cores.	R\$ 2,15	10.000	Unidades	R\$ 21.500,00
21	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	R\$ 26,93	400	Unidades	R\$ 10.772,00
22	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	R\$ 2,03	12.000	Unidades	R\$ 24.360,00
23	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	R\$ 3,94	10.000	Unidades	R\$ 39.400,00
24	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	R\$ 4,70	10.000	Unidades	R\$ 46.700,00
25	carimbo simples 5x3 cm	R\$ 31,55	200	Unidades	R\$ 6.310,00
26	carimbo automatico nº 20 4,7x1,8cm	R\$ 49,72	100	Unidades	R\$ 4.972,00
27	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	R\$ 40,00	100	Unidades	R\$ 4.000,00
28	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	R\$ 35,82	100	Unidades	R\$ 3.582,00
29	Requisição de material c/ 100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	R\$ 25,81	800	Unidades	R\$ 20.648,00
Valor Global:					R\$ 389.255,80

NOTA: É OBRIGATORIO a indicação de MARCAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O
FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE
MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 291106/2023. VALIDADE:
12 (DOZE) MESES

Aos..... dias do mês de do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, CEP: 65.7350-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, juntamente com o Senhor, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. XXX/2023 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2023 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº XXX/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso em que se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro ocorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Local e data

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

ORGÃO PARTICIPANTE
FORNECEDOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



201106/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 261
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
E A EMPRESA _____, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA, com sede a, S/N – Centro, CEP:, CAPINZAL DO NORTE - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º, através da Secretaria Municipal de, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, CNPJ n.º, Rua, Cidade – UF – CEP:..... neste ato representa pelo(a) Sr.(a), portador(a) do CPF n.º, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 291106/2023, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº**, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º XXX/2023 e Ata de Registro de Preços nº, que, com seus anexos integram este instrumento independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está substanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ (.....) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

MATERIAL					
Item	Descrição	Und	Qtd.	V. unit.	V. total
1					
2					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração localizada na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretaria Municipal de Administração, sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispôr a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil e quando necessário a contratada

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de CAPINZAL DO NORTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.399/0001-10

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar a qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLAUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, estabelecidos na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e sua demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a do profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DO CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento e fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinadas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Quaiquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e a proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antônio dos Lopes – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

CAPINZAL DO NORTE(MA), _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE - Prefeito Municipal

CONTRATADA -Representante Legal
TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº XXX/2023, aberto do Processo Administrativo nº 291106/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 11.144, de 27 de outubro de 2002;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Cidade (UF), ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



29/10/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 270
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte - Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Cidade (UF), . . . de de 2023

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



291106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
RS 271
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA
FORNECIMENTO**

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023, aberto do Processo Administrativo nº 291106/2023

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

CEP: Cidade:

Telefone:

Banco: Agência:

Inscrição Estadual: Bairro:

Estado:

E-mail:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total
01						

Valor Total e final por extenso do item: R\$()

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no



29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
P.L.S. 272
RUBRICA / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Edital.

IMPORTANTE:

- 1 - Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 2 - A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- 3 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cidade (UF), de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proposante do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº XXX/2023, aberto do Processo Administrativo nº 291106/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2023, aberto do Processo Administrativo nº 291106/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade (UF), ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 274
RUBRICA hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... inscrito no (razão social da empresa) Social da Empresa) CNPJ nº....., endereço, cidade.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa..... inscrita no CNPJ nº....., cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

- SIM NÃO

Cidade (UF), ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.300/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa) (nome empresarial da licitante) , inscrita no CNPJ nº: , com sede na (endereço completo) , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF nº para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA que impossibilite a participação no referido PREGÃO ELETRONICO Nº XXX/2023.

Cidade (UF) , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº XXX/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO X

Modelo Carta Proposta do objeto

(Local e data)

Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA - MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de interesse do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta e de R\$ (...), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja indicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS



Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

29/06/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
RS 277
RUBRICA lso

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico nº: 045/2023

Processo nº: 291106/2023

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO. DIREITO ADMINISTRATIVO. ANÁLISE EXCLUSIVA DAS MINUTAS DO EDITAL E ANEXOS. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO.

- I -

RELATÓRIO

Preambularmente, o pleito em análise formulado pelo Pregociro e sua equipe de apoio - Comissão Permanente de Licitação, refere-se acerca da formulação de parecer jurídico em relação à legalidade das minutas do edital e anexos do pregão eletrônico do tipo menor preço, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), visando a **contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração** no Município de Capinzal do Norte/MA.

Cumpra informar que a avaliação dos aspectos técnicos da presente licitação não se mostra tarefa afeta a este assessor jurídico. Presume-se, então, que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento dos objetos da contratação, suas características, quantidades, requisitos, bem como quanto a pesquisa de preços, tenham sido regularmente apuradas pela comissão de licitação, não cabendo a assessoria jurídica a análise se o preço está de acordo com o mercado ou se as quantidades estimadas efetivamente correspondem as efetivas necessidades da Administração.



Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

291106/2023
PROL ADMINISTRATIVO
RS 278
RUBRICA

Vale ressaltar ainda que a análise neste parecer se restringe a verificação exclusiva da legalidade das minutas do edital e anexos do processo administrativo em questão. Destacando-se ainda que a apreciação será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Este esclarecimento se faz necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, que tem por escopo subsidiar o administrador de elementos para melhor formar seu juízo de conveniência e oportunidade, e assim, tomar a decisão que lhe parecer mais adequada.

Perlustrando os autos, verifica-se que a referida minuta do edital contém informações acerca do procedimento licitatório em questão, sendo acompanhada de 10 (dez) anexos, quais sejam:

- ANEXO I - Termo de Referenda
- ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços
- ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
- ANEXO IV - Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
- ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento as Condições do Edital.
- ANEXO VI - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.
- ANEXO VIII - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- ANEXO IX - Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
- ANEXO X - Minuta do Proposta de Preços.

É o relatório ao qual este Assessor Jurídico passa a se manifestar.

- II -

DO MÉRITO

A realização de procedimento licitatório, por força do art. 37, XXI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é regra para a Administração Pública, que deve escolher



Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

20/10/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 279
RUBRICA

seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo licitatório, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.

Nesse sentido, a Licitação, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

Há que se ter em mente que o art. 22 da lei nº 8.666/93, estabelece diversas modalidades de licitação. Posteriormente, foi instituído o Pregão pela Lei nº 10.520/02. A modalidade escolhida objeto desta apreciação foi o Pregão, na forma eletrônica, vez que os padrões de qualidade são objetivamente definidos pelo Edital, mediante especificações usuais no mercado, ou seja, trata-se de bens e serviços comuns "...cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos a legislação atinente a matéria:

Lei nº 10.520, de 2002

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei."

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Nesse mesmo sentido, o artigo 3º do Decreto Federal nº 10.024/2019 conceitua bens comuns, veja-se:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Sobre a temática também, se faz necessário descrever neste parecer jurídico o sentido dado pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que condicionou a



Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

291106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
RS 280
RUBRICA *[assinatura]*

obrigatoriedade de adoção pelo Ente Municipal da Modalidade Pregão Eletrônico, aos casos previstos no art. 1º § 3º, abaixo colacionado:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Logo, fica claro que a obrigatoriedade do uso do pregão na forma eletrônica nas licitações realizadas por Estados, Municípios e Distrito Federal para contratações com recursos da União repassados aos referidos entes subnacionais a título de transferências voluntárias (art. 1º, § 3º, do Decreto).

Em relação a esse ponto, cabem algumas ressalvas. Inicialmente se deve observar que tal obrigatoriedade só vigora quando as verbas utilizadas para a contratação são decorrentes de atos negociais públicos (convênio, contrato de repasse e termo de parceria), o que abrange apenas as transferências voluntárias realizadas pela União. Com isso, se a transferência do recurso de origem federal decorre de comando constitucional ou legal não há a obrigatoriedade do uso do pregão eletrônico.

É nesse sentido que a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.



Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

29/11/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 281
RUBRICA 49

Nessa senda, consta nos autos que a contratação tem por objetivo: **contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração** no Município de Capinzal do Norte/MA, registra-se apenas que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação em comento.

Na ocasião, foi apresentada previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações que serão assumidas, nos termos do artigo 7º, § 2º, III da Lei de Licitação, seguindo, foi inserida no bojo do processo licitatório minuta do contrato que segue o que dispõe o artigo 54 e seguintes da Lei de licitação, que se encontra adequada à situação fática da presente contratação.

- III -

CONCLUSÃO

Ex positis, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, OPINA esta Assessoria Jurídica favoravelmente com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita questão jurídica, podendo proceder com a divulgação do instrumento convocatório, mediante publicações do aviso de edital, nos meios de estilo, respeitando prazo mínimo de 08 dias úteis, contado a partir da última publicação, para sessão de abertura, nos termos do artigo 253 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

É o parecer, S.M.J.


Capinzal do Norte – MA, 30 de novembro de 2023.

BRENO RICHARD LIMA GOMES

Assessor Jurídico

OAB/MA 19.939



291106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 282
RUBRICA 

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 291106/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023
Sistema de Registro de Preços

Objeto:

Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Abertura: 20 de dezembro de 2023.





291106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 283
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 291106/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 20/12/2023
ABERTURA: 16:00 HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023

PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de dezembro de 2023, às 16:00 (dezesseis) horas, que na Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, realizara licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento menor preço, por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DO SISTEMA ELETRONICO UTILIZADO:

Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO

Endereço Eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

Impugnações: Até 03 (três) dias uteis antes da data da sessão

Esclarecimentos: Até 03 (três) dias uteis antes da data da sessão, para o endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> ou no e-mail da CPL: E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir do dia 06 de dezembro de 2023, até às 15:55:00 (quinze horas, cinquenta e cinco minutos) do dia 20 de dezembro de 2023.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

Às 16:00:00 (dezesseis) horas do dia 20 de dezembro de 2023, horário de Brasília-DF

Local: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

DA PARTICIPAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

2911061029
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 284
RUBRICA LA

A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ON-LINE:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da plataforma própria do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, acessível através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, sob demanda, incluindo o serviço de entrega dos produtos na sede do Município, sem ônus a Contratante, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA, parte integrante deste Edital.

1.2 A quantidade indicada no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo ser utilizada no todo ou em parte dentro do exercício financeiro e a validade da futura Ata de Registro de Preços – ARP.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

1.4. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.6. Especificações e demais exigências conforme TERMO DE REFERENCIA-ANEXO I do Edital.

1.7. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas no Termo de Referência.

2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões

[Handwritten signature]



9942061023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 285
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

são as que constam no TERMO DE REFERENCIA e minuta de Ata de Registro de Preços, constante neste Edital.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.1.2. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

2.1.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Sistema BR CONECTADO, especificamente no site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site do portal de compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA - licitações no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> acesso "Seja um fornecedor".

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITACAO

3.7 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso ao PORTAL DE COMPRAS do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA (<https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>) poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da PLATAFORMA BRCONECTADO, a seguir especificado:



8911061023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 286
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@gmcontato.com.br

*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

3.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão após o CREDENCIAMENTO na plataforma dispor de operador, atribuindo-lhe poderes para formular/assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.9 A participação do licitante se dará diretamente pelo site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> que deverá manifestar em campo próprio do sistema pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

3.10. O credenciamento do fornecedor junto ao sistema eletrônico implica a responsabilização legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

3.11. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e de lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.12. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da PLATAFORMA BR CONECTADO, locatário do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.13. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de CAPINZAL DO NORTE/MA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros, durante sua participação no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.14. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.15. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.16. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sítio: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e mantê-los atualizados junto aos órgãos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.16.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.16.2. Caberá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO

4.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, acessando o site através seu seu "login" e "Senha" na aba FORNECEDOR.

4.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definido no preâmbulo do edital.

4.3. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Casos haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.7. Havendo a necessidade de suspensão da sessão do pregão o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.8. O andamento do procedimento de licitação, entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto, deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

4.9. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no PORTAL DE COMPRAS do





295506/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 288
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Município de CAPINZAL DO NORTE/MA poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento a seguir especificados, de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (Horário de Brasília), disponíveis no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> :

CONTATO PLATAFORMA BRCONNECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@gmcontato.com.br

*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a PLATAFORMA BRCONNECTADO, no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>.

5.2. O(s) licitante(s) devera(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do Pregão, diretamente no site do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.3 A participação nesta licitação é destinada EXCLUSIVAMENTE às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

5.3.1 Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

5.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.5 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.6. Os proponentes arcarão com todo o custo decorrente da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.7 Não poderão participar desta licitação os interessados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) que não atendam as condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalara "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo as seguintes declarações:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- b) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- c) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- f) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- h) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- i) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ou formado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- j) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.9 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitara o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, nos termos do art.26 do Decreto nº 10.024/2019.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida neste Edital.

6.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à

la



291120812023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 291
RUBRICA *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38 do Decreto 10.024/2019.

6.10. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

6.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.12. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.

6.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.14. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

6.15. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.16. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.17. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA através do endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.2. Marca de cada item ofertado;

7.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia,

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.5. Quantidade, devendo ser cotada o total previsto para cada item.

7.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e o presente Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido, sua substituição.

7.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.10. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

7.11. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.13. Em qualquer fase da licitação o pregoeiro poderá solicitar parecer técnico, dos assessores dos setores envolvidos na licitação, para orientar na sua decisão, atendendo integralmente todas as exigências e especificações do Termo de Referência e do Edital.

7.14. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com o acompanhamento pelos participantes em tempo real.

7.15. Caso o PROPONENTE anexe qualquer arquivo contendo informações não exigidas no Edital ou que somente deveriam ser apresentadas em outra etapa da licitação, o órgão licitante não efetuará sua análise.

7.16. Não será admitida proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescido dos respectivos encargos, conforme o §3º do artigo 44 da Lei nº 8.666/93.

7.17. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.18. A proposta readequada deverá conter o VALOR NEGOCIADO com o Pregoeiro, sob sua inteira responsabilidade.

7.19. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

7.20. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

7.21. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

7.22 **PROPOSTA COMERCIAL**: Após o preenchimento da proposta no Sistema, a licitante deverá confeccionar a proposta na forma COMERCIAL, devidamente timbrada, datada, assinada, com as características do objeto, itens, quantidade, valores unitários e totais e demais especificações e anexa-la ao Sistema junto com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para fins de compor o processo, a falta da mesma não desclassifica a proposta cadastrada via Sistema conforme preconiza o edital e notada a falta da mesma, será solicitado pelo Pregoeiro junto ao licitante, devendo ser enviado no e-mail da CPL quando solicitado.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública na internet, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local, indicados neste Edital.

8.2. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

8.3. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo o início da sessão ou desconexão do Pregoeiro, a mesma deverá ser remarcada no chat da sala.

8.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.5. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.6. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

8.7. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.8. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E RODADA DE LANCES:

8.8.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificando motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.8.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.8.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

8.8.4. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e os horários previstos para o início da oferta de lances.

8.8.5. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.8.5.1. **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três – Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

8.8.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

8.8.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

OU

8.8.5.4 **ABERTO/FECHADO**: A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

8.8.5.5 Encerrado o prazo de 15 minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

8.8.5.6 Após essa fase o sistema abra a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (**cinco minutos**), que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.8.5.7 Não havendo, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo. Esgotados esses prazos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8.8.5.8 O Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.8.5.9. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.8.5.10. - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8.8.6. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.8.7. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.8.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão do envio de lances.

8.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.11. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.11.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Item.

8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.13. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo), devendo observar o preenchimento da licitação no site:

Handwritten signature or mark in blue ink.



99110619023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 296
RUBRICA *ha*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

<https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> que poderá ter variação do valor citado, conforme o objeto licitado.

8.15. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (05) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.16. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.20. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.21. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;

8.21.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.23. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.24. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras do Município no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas no mínimo 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.26. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e

ha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

seus anexos.

8.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.28. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.29. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.30. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.33. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.34. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.35. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

8.35.1. Produzidos no país;

8.35.2. Produzidos por empresas brasileiras;

8.35.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.35.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista





295.506.12023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 298
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.36. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.37. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.38. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.38.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.39. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.40 O Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.41 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.42 - O Sistema eletrônico informara as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

9.4 Concluída a etapa de lances, o Pregoeiro verificará os preços ofertados pelas licitantes o qual será observado que os ITENS que por sua vez a licitante apresentar proposta de preços com redução ao valor estimado superior a 50% (cinquenta por cento) ou seja, redução entre 50,01% à 100% ficará obrigada a apresentar PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DO(S) ITEM (NS) para garantir o efetivo fornecimento do objeto, que será fornecido o **MODELO DA PLANILHA** que deverá ser acompanhada de notas fiscais entre outras informações, todas disposta no Modelo de Planilha de Composição de Custo a ser fornecido às licitantes que se encontrarem na situação, quando concluída a etapa de lances.

9.4.1 A ausência da entrega ou a entrega incompleta/desconforme da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DO(S) ITEM (NS) quando solicitado e no prazo estipulado, será automaticamente DESCLASSIFICADO o ITEM ou ITENS.

9.4.2 O Pregoeiro convocará o licitante para enviar documento digital complementar, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo entre 04(quatro) a 24 (vinte e quatro) horas, devidamente comunicado o prazo no chat, sob pena de não aceitação da proposta para o item ou os itens, podendo também utilizar-se do e-mail da CPL para este fim, devendo comunicar o chat cada ação e decisão.

9.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligencias para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.6 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligencias, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.7 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.8 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

9.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no **"chat"** a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar a subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

licitantes.

9.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar a subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15 Encerrada a análise quanto a aceitação da proposta, o Pregoeiro verificara a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.16 A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretara na inabilitação do licitante sem aviso prévio.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma BR CONECTADO, através do site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

10.1.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.1.2. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.1.3 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.2. - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de Identidade do (s) representante (s) legal da empresa; (Art. 28, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

b) No caso de empresário individual: Inscrição no **Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de documento comprobatório de seus**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;**

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente. (Art. 28, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

i) **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

10.3 - REGUALIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Art. 29, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Art. 29, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

c) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Art. 29, Inciso III, Lei Federal nº. 8.666/93);

d) Prova de regularidade relativa ao o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); (Art. 29, Inciso IV, Lei Federal nº. 8.666/93);

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;





29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 302
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débitos;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei 5.452, de 1º de maio de 1943; (Art. 29, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

i) Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, ano 2022, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976;

10.4.1.1 - O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no conselho de classe;

10.4.1.2 A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se a fórmula abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

1 - O Índice de Liquidez Corrente (ILC), corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

2 - O Índice de Liquidez Geral (ILG), corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

3 - O Índice de Solvência Geral (ISG) corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

4 - Será habilitada a empresa que apresentar:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;

. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;

. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

10.4.1.3 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

10.4.1.4 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- e) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB nº 1.420/2013, 1.422/2013 e alterações;
- f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, caso se enquadre nas hipóteses previstas nos termos do inciso II, do art. 3º da IN RFB nº 1.420/2013 e alterações.

10.4.2 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, devesse o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005. e que esta cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1 Apresentar **Comprovação de aptidão** para fornecimento do material pertinente e compatível, em característica, com o objeto da licitação, através de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

10.5.2 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III)**, declaração da licitante de que não possuem em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz,

LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999); (Art. 27, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

10.5.3 A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.5.4 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior a fase de habilitação.

10.5.5 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.5.6 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.5.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.5.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.5.9 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5.10 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu as do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.5.11 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.5.12 Constatado o atendimento as exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.





29/06/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 305
RUBRICA la

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

10.5.13 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5.14 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.15 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5.16 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do portal de compras do Município, através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- c) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção a Contratada, se for o caso.
- d) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- e) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- f) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- g) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- h) A proposta devera obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda as especificações ali contidas ou que estabeleça vinculo a proposta de outro licitante.
- i) As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

12.2 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sitio, <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos as peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000 - CAPINZAL DO NORTE/MA, das 08:00 horas as 12:00 horas aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos podendo também ser enviado no e-mail da CPL, E-mail: _cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com obedecendo os prazos de apresentação de recurso, após a manifestação via sistema.

12.3 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificara as condições de admissibilidade do recurso.

12.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis a defesa de seus interesses.

12.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.8. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sitio, <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> , opção **RECURSO**.

12.9. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.10. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.11. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.12. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de (03) três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros (03) três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.14. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, Situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- c) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- d) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- e) A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema BR CONECTADO – através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto

[Handwritten mark]



29350612023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 308
RUBRICA ★

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

no inciso V do caput do art. 13 e art.45 do Decreto 10.024/2019.

14.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17 e art.46 do Decreto 10.024/2019.

14.3. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.4. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.5. O critério de avaliação das propostas será pelo menor preço por item e adjudicação será por item, desde que sejam atendidas integralmente todas as exigências deste Termo de Referência e do Edital.

15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminha-la para assinatura, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

15.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde

Handwritten signature or mark in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

16 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

17 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

17.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir aos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

17.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

17.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

17.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

17.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a





29.110612023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 310
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

18.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

18.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

18.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

19.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Art. 18, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. Art. 18, § 1º,



09110618023
PRÓC. ADMINISTRATIVO
FLS 311
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Decreto Federal nº 7.892/13.

19.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Art. 18, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Art. 19, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

19.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

20.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

20.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

20.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

20.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: Art. 21, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.5. Por razão de interesse público; ou,

20.6. A pedido do fornecedor.

21 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2 O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.3 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



295506/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 312
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

21.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida a empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se a relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) a contratada se vincula a sua proposta e as previsões contidas no edital e seus anexos;

21.6 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.7 O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro do ano que for assinado o contrato, dentro do prazo de validade de ata de registro de preços.

21.8 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21.9 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

22 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. O objeto será contratado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, quando então se promoverá a sua correção de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês de apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

22.2. O preço ajustado já leva em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como frete, tributos, transporte, entre outros;

22.3. O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, ou por aumento concedido pelo Órgão Regulador do Governo Federal.

22.4. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.5. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. _____
RUBRICA _____



REPUBLICA DE COLOMBIA

[The main body of the document contains several paragraphs of text, which are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be organized into a formal structure, possibly including a header, a main body, and a footer, but the specific content cannot be discerned.]





29.11.06/2023 -
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 313
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

22.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão quando houver desequilíbrio econômico financeiro do contrato.

22.7. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do contratado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, ou por aumento concedido pelo Governo Federal, através do órgão regulador dos preços, na forma que determina a legislação, para manter o equilíbrio econômico contratual.

22.8. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o contratado para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

22.10. Os contratados que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

22.11. O registro de preço do detentor/contratado será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

22.12. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

23 - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

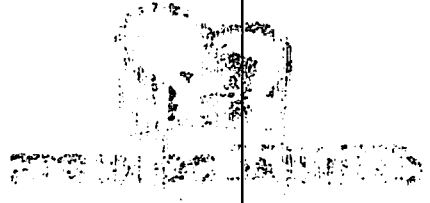
23.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, estabelecidos na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

23.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e sua demanda.

23.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

23.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 13
RUBRICA



[The main body of the document contains several paragraphs of text, which are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal administrative or judicial proceeding.]

C

C



29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 334
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

23.5 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

23.6 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

23.7 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

23.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

23.9 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

23.10 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

23.11 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

24 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

24.1. Nos termos dos Art. 67, § 1º, Lei nº. 8.666, de 1993 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observada.

24.2. A Fiscalização será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, através de servidor designado para esse fim, a quem caberá realizar, entre outras atribuições:



2911061023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 315
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

24.2.1. Emitir mensalmente ao Prefeito Municipal para conhecimento e encaminhamentos subsequentes, Relatório de Acompanhamento.

24.2.2. Atestar a(s) nota(s) fiscal (is) e visar os demais documentos apresentados pela Contratada, bem como apor o "ATESTO", quando julgá-los corretos, conforme prevê o art. 67 da lei 8.666/93.

24.2.3. A entrega dos bens comuns será acompanhada e fiscalizada por servidores do Órgão solicitante, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

24.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

24.2.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24.6. Constituem as atividades do Fiscal de Contrato:

24.6.1. Fornecer todos os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;

24.6.2. Emitir relatório final de execução do contrato de sua responsabilidade;

24.6.3. Notificar a Contratada qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais;

24.6.4. Controlar a vigência dos contratos;

24.6.5. Acompanhar e controlar o estoque de produtos, principalmente quanto à quantidade e à qualidade do produto previsto no objeto do contrato administrativo.

24.6.6. Acompanhar e emitir Parecer Técnico sobre o cumprimento pela empresa das obrigações assumidas.

25 – ACEITAÇÃO DO OBJETO:

25.1. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido pela Comissão de Recebimento de Materiais ou Fiscal de Contrato que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequações dos materiais entregues, conforme art. 73, inciso II, letras "a" e "b", e ainda, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

25.2. O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I.

25.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, devendo ser imediatamente substituído, à custa da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

25.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não sendo procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

25.5. O objeto desta licitação será fornecido, parceladamente, e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

a) Os bens deverão ser entregues conforme a ordem de compra, emitida pelo setor competente, de acordo com a ordem de fornecimento.

b) A entrega dos bens licitados deverá ser efetuada de acordo com as disposições no Termo de Referência, proposta da contratada e edital e legislação pertinente ao objeto licitado.

25.6. Por ocasião da entrega, o contratado deverá colher comprovante de entrega dos bens contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva ordem de compra e outras informações importantes do objeto pactuado.

25.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos bens bem como, efetuar a substituição ou complementação de quantitativos imediatamente, e totalmente às suas expensas de qualquer bem entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

25.8. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos bens, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes aos bens/materiais/produtos do objeto aos preços Registrados na Ata de Registro de Preços.

25.9. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

26 – DA SUBCONTRATAÇÃO:

26.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

27 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

27.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

28 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

28.1. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e Anexo do





29/06/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 317
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Pregão a ser realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

28.2. Os bens comuns deverão ser entregues, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, com todos os padrões de qualidade, na forma que determina a legislação e todos os Órgãos competentes, atendendo toda a legislação vigente, conforme Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente do Órgão solicitante, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

28.3. Efetuar a entrega dos bens comuns obedecendo todos os índices de qualidade e padrão determinado pelos Órgãos competente, em perfeitas condições de uso, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações e outras informações pertinentes ao objeto licitado. Ficando ciente que o não cumprimento do prazo de execução estabelecido no Edital e no Termo de Referência, a Administração chamará o licitante melhor classificado no cadastro de reserva para fazer o fornecimento dos bens/materiais/produtos.

28.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos bens/materiais/produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

28.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, os bens/materiais/produtos não entregues na forma do Edital, Termo de Referência e Proposta da vencedora;

28.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

28.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos bens/materiais/produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

28.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;

28.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

28.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

28.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.

28.12. Executar a entrega parcelada, no endereço indicado na Ordem de Compra, obedecendo



89550618023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 318
RUBRICA hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

todas as normas de segurança e normas dos demais Órgãos competentes, quanto a comercialização, transporte dos bens comuns em total conformidade com a legislação pertinente ao objeto licitado.

28.13. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE.

28.14. A Contratada é obrigada a manter atualizado o Alvará de Funcionamento e outras licenças que determina a legislação, que poderá a qualquer momento ser solicitada pela administração.

29 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

29.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA:

29.2. Efetuar o registro do preço negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, contrato individual, autorização de compras, empenho, conforme seja o caso;

29.3. Efetuar o pagamento ao detentor do preço, quando da sua contratação, os prazos e as condições estipuladas em Edital e neste Anexo I.

29.4. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização da Ata ou contrato sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Anexo I ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE.

29.5. O recebimento do objeto solicitado deverá ser por meio da apresentação do formulário próprio (Ordem de Compra/OF), empenho, devidamente assinado por servidor responsável designado junto ao setor competente, como comprovação da efetiva execução do objeto.

29.6. Proporcionar à empresa contratada as facilidades necessárias a fim de que a adjudicatária/contratada possa prestar os serviços a contento;

29.7. Fornecer ao licitante todas as informações relacionadas com o objeto conforme descrições e especificações deste Anexo I;

29.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega do objeto, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma;

29.9. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços e no contrato;

29.10. Promover o gerenciamento da Ata de Registro de Preços e o controle dos preços registrados, efetuando as necessárias atualizações.

29.11. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

29.12. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para figurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação;

29.13. Verificar as condições de habilitação da CONTRATADA conforme determina a lei, antes de efetuar o pagamento devido.

30 - DO PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

30.1 O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

30.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação e entrega dos produtos.

30.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

30.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

30.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

30.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

31 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que





88110612023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 320
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

31.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

31.3. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

32- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

32.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

32.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

32.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficara sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções: Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- c) Impedimento de licitar e de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL



29550618023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 321
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

DO NORTE/MA, pelo prazo de até cinco anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

32.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

32.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias a apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

32.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

32.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

32.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

32.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

32.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

32.11 As penalidades serão obrigatoriamente devidamente publicadas no Diário Oficial do Município.

32.12 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

33 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

33.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja na rescisão com as consequências contratuais, inclusive com o reconhecimento dos direitos da Administração conforme disposto



29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 322
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

33.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando contraditório e ampla defesa.

33.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

33.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos (I do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos (II do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados (III do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- d) O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento (IV do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- e) A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração (V do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato (VI do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores (VII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei (Lei nº 8.666/93) (VIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil (IX do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado (X do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- k) A alteração da Administração ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato (XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato (XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);



20150618023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 323
RUBRICA *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

n) A supressão do objeto do contrato, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no §1º do art. 65 da lei 8.666/93;

o) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurando ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

33.4. A rescisão do Contrato poderá se dar da seguinte forma:

33.4.1. Por ato unilateral e escrito da Administração;

33.4.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

33.4.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

33.5. Quando ocorrer a rescisão sem que haja culpa da futura contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

33.5.1. Devolução de garantia. (Quando Houver);

33.5.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e

33.5.3. Pagamento do custo da desmobilização. (Quando for o caso)

33.5.4. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

33.5.5. Judicial, nos termos da legislação.

33.5.6. Fica garantido o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei.

34 – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:

34.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante

[assinatura]



29.11.06/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 324
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

parecer escrito devidamente fundamentado conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

34.2. A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto na Lei n.º 8.666/93 art. 59, parágrafo único.

34.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação fica assegurado o contraditório e ampla defesa.

35 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

35.1. Esta licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, pois os produtos/bens comuns serão de necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, e, por isso, serão adquiridos de acordo com a necessidade desta de cada Órgão. Realizando-se o fornecimento pela Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA poderá dispor dos materiais/bens comuns e suas respectivas quantidades, quando necessário, não acumulando estoques e nem dando falta de materiais/bens comuns para manutenção.

35.2. Os detentores de preços registrados poderão celebrar os contratos que poderão advir deste procedimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na Ata de Registro de Preços, ou ainda, instrumentos substituíveis, como, nota de empenho, ordem de compra, de acordo com a definição legal, conforme determina o art. 15º, Decreto Federal nº 7.892/13.

35.3. Quando da necessidade de contratação, deverá o ÓRGÃO GERENCIADOR ser consultado sobre a indicação do detentor de preços registrados dos quantitativos previstos, conforme extrato parcial devidamente publicado.

35.4. Após a liberação do pedido registrado por parte da equipe gerenciadora do SRP, o servidor responsável convocará o detentor de preço, através da Ordem de Compra devidamente acompanhada da Nota de Empenho.

35.5. O demandado detentor de preço registrado deverá imediatamente contado a partir do recebimento da nota de Empenho, comparecer junto ao setor específico para retirar do instrumento OC/OF ou equivalente a respectiva Nota de Empenho, na forma da legislação.

35.6. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº8.666, de 1993.

36 – DA GARANTIA DOS BENS COMUNS:

36.1. Os bens comuns a serem fornecidos, deverão estar garantidos contra alteração, adulteração, no transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta imediatamente, os que forem considerados inadequados ao consumo humano, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado uso humano.



29.12.2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 325
RUBRICA *JA*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

36.2. Os bens comuns ofertados deverão obedecer ao disposto no artigo nº. 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

36.3. Os bens comuns deverão ser entregues, transportados atendendo todas as normas prevista na legislação vigente em perfeitas condições de uso, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

37 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

37.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

38 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

38.1 Até 03 (três) dias uteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

38.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.

38.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias uteis contados da data de recebimento da impugnação.

38.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

38.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias uteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

38.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias uteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

38.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

38.8 A concessão de efeito suspensivo a impugnação e medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

38.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 326
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

38.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, podendo também ser enviado via e-mail pelo E-mail da CPL, no E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

38.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

38.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

39 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

39.1. O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, formalmente designado, que terá, em especial, as seguintes atribuições, conforme art. 17º, Decreto Federal nº 10.024/2019:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

40 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

40.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

40.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

40.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.



29/06/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 327
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

40.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

40.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

40.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

40.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

40.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

40.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

40.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

40.11. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

40.12. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

40.13. Qualquer processamento de cópia referente ao processo os custos serão suportados pelo requerente, ficando facultado a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, o atendimento do pedido, dentro do lapso temporal de até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar transtornos nas atividades de rotina.

40.14. O **Órgão Gerenciador** e os **Órgãos Participantes** poderão adquirir até o limite permitido pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 das quantidades registradas em cada item.

40.15. Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Federal nº 7.892/13.

40.16. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

40.17. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso

WAD



291506/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 328
RUBRICA la

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

40.18. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

40.18.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

40.18.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

40.18.3. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

40.19. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/18, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal 10.024/2019.

40.20 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonorte.ma.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: [http://www.Capinzal do Norte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia](http://www.Capinzal%20do%20Norte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia), e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

41 – DOS ANEXOS - INTEGRAM ESTE EDITAL:

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referenda

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

ANEXO IV - Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.

ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento as Condições do Edital.

ANEXO VI - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.

ANEXO VIII - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



291106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 329
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ANEXO IX - Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.

ANEXO X - Minuta do Proposta de Preços.

CAPINZAL DO NORTE/MA, 04 de dezembro de 2023.

Anderson Filipe P. da Silva
ANDERSON FILIPE PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 330
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO – I TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO, OBJETO E ORGÃO PARTICIPANTE

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para o objeto de Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.1. O valor estimado de que trata o objeto desta licitação foi determinado através de pesquisa de preço de Mercado para fins de aferição.

1.1.2. **ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

1.1.3. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

1.2. Especificações e demais exigências conforme **TERMO DE REFERENCIA**.

1.3. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas neste Termo de Referência.

1.4. A licitação será do tipo menor preço por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.5. O licitante deverá oferecer proposta para o quantitativo do item cotado.

1.6. O Pregão Eletrônico será do tipo **menor preço, considerando o valor unitário do item**, referente ao objeto especificado neste Termo de Referência;

2 – DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.

2.1 A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

2.2 Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado é o **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE**



29.11.2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 331
RUBRICA la

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREÇOS que obedecerá, integralmente, às seguintes disposições: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, de 21 de junho 1993, e suas alterações; Lei nº 8.078, de 11 de novembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), com as suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permeiar o referido certame.

3.2 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006. e nas demais normas legais e regulamentares.

3.3 Fundamentação Legal: Art. 3º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002; Art. 8º, Inciso II, Decreto Federal nº 3.555/2000; Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.078/1990 e demais normas legais e regulamentadora.

4. DO OBJETIVO:

4.1. O presente Termo tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos, normas, padrões, diretrizes gerais e outras exigências que possam garantir a fiel execução do objeto quando da necessidade da aquisição dos bens subsidiando tecnicamente a realização de Procedimento licitatório e/ou setor responsável pelo recebimento e fiscalização dos bens a serem adquiridos.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justifica-se o fornecimento de materiais gráficos diversos que são necessários para atender as demandas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração.

5.2. Justifica se a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços pelas características dos bens por se tratar de contratações frequentes tendo em vistas as necessidades da Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração.

5.2.1. Justifica se tendo em vista as demandas ter previsões de execuções parceladas;

5.2.2. Justifica se por não ser possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado pela Secretaria Municipal de Administração.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os produtos do objeto licitado enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 10.024, de 2019, e do Decreto nº 3.784, de 2001, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações dispostas no Edital, também são obrigações da **CONTRATANTE**:

Handwritten signature or mark in blue ink.



991106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 332
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

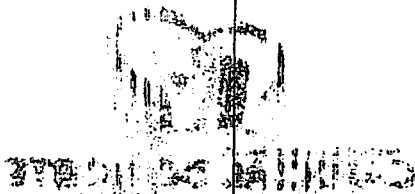
- 7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 7.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- 7.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;
- 7.1.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- 7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 7.1.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 7.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:
- 8.1.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- 8.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 8.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 8.1.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 8.1.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 8.1.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 8.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede

120

PROC. ADMINISTRATIVO
FJS
RUBICA



PROCESO ADMINISTRATIVO

El presente proceso administrativo se inicia en virtud de la denuncia presentada por el Sr. [Nombre] en fecha [Fecha], en la que se alega que el Sr. [Nombre] ha cometido un acto de corrupción en el desempeño de sus funciones como [Cargo].

De acuerdo con lo establecido en el artículo 10 de la Ley No. 10 del Poder Judicial de la Federación, el presente proceso se tramita en el ámbito de la competencia de este Tribunal.

Se ha procedido a la citación del Sr. [Nombre] para comparecer a este proceso en el día [Fecha] a las [Hora] horas, a fin de alegar su defensa y presentar las pruebas que considere pertinentes.

En virtud de lo anterior, se declara abierto el presente proceso administrativo, el cual se tramitará de acuerdo con el procedimiento establecido en el artículo 10 de la Ley No. 10 del Poder Judicial de la Federación.

Se declara que el Sr. [Nombre] es el responsable de los hechos denunciados, por lo que se le impone la sanción de [Sanción] por haber cometido un acto de corrupción en el desempeño de sus funciones.

En consecuencia, se declara que el Sr. [Nombre] ha cometido un acto de corrupción en el desempeño de sus funciones, por lo que se le impone la sanción de [Sanción].

Se declara que el Sr. [Nombre] es responsable de los hechos denunciados, por lo que se le impone la sanción de [Sanción].

En consecuencia, se declara que el Sr. [Nombre] ha cometido un acto de corrupción en el desempeño de sus funciones, por lo que se le impone la sanción de [Sanción].

Se declara que el Sr. [Nombre] es responsable de los hechos denunciados, por lo que se le impone la sanción de [Sanción].

En consecuencia, se declara que el Sr. [Nombre] ha cometido un acto de corrupción en el desempeño de sus funciones, por lo que se le impone la sanción de [Sanción].

Se declara que el Sr. [Nombre] es responsable de los hechos denunciados, por lo que se le impone la sanción de [Sanción].

En consecuencia, se declara que el Sr. [Nombre] ha cometido un acto de corrupción en el desempeño de sus funciones, por lo que se le impone la sanción de [Sanción].

Se declara que el Sr. [Nombre] es responsable de los hechos denunciados, por lo que se le impone la sanción de [Sanción].

En consecuencia, se declara que el Sr. [Nombre] ha cometido un acto de corrupción en el desempeño de sus funciones, por lo que se le impone la sanción de [Sanción].



29110612023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 333
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;

b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

9.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

9.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA.

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

9.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" poderão ser aplicadas conjuntamente com a

Handwritten signature or mark in blue ink.



20110612023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 334
RUBRICA *Ja*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

prevista na alínea "d".

9.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

9.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

9.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

9.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.1 O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação e entrega dos produtos.

10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

10.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;



29/06/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 335
RUBRICA HA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, estabelecidos na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e sua demanda.

11.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

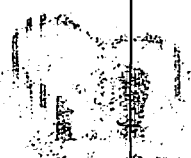
11.5 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e

PROC. ADMINISTRATIVO
N.º 100/1997
RUBRICA



ESTADO ESPAÑOL

Ministerio de Sanidad y Consumo

SECRETARÍA DE ESTADO DE SANIDAD Y CONSUMO

[The main body of the document contains extremely faint and illegible text, likely representing the administrative content of the document.]





29550612023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 336
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

11.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.10. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

12. DA PROPOSTA E DO PREÇO

12.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA quaisquer custos adicionais.

13 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

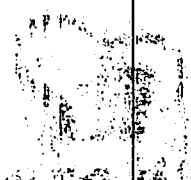
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

13.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

13.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos

PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 100
RUBRICA



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA





29/06/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 337
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

14 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano que for assinado o contrato.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de referencia sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERAO SER APLICADAS
Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado

PROC. ADMINISTRATIVO
FIS. 217
RUBRICA



SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	para o item ou lote.
Não mantiver a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.
--------------------------------------	--

15.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

15.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

15.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

16 – AQUISIÇÕES DO OBJETO

16.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretário Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

17.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

17.3. A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;





295506/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 340
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

18 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

18.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

19 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

19.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

19.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

19.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

19.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas



29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 341
RUBRICA la

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

20 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

20.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

20.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir aos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

20.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

20.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

21.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

21.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

21.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

21.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

22 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

22.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Art. 18, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. Art. 18, § 1º, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Art. 18, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Art. 19, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

23.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



PROC. ADMINISTRATIVO
125
RUBRICA



GOBIERNO DE LA REPUBLICA DE CUBA

MINISTERIO DE INTERIORES

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIORES

OFICINA GENERAL DE ADMINISTRACION





29550612023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 343
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

24- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

- 24.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.
- 24.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 24.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 24.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: Art. 21, Decreto Federal nº 7.892/13.
- 24.5. Por razão de interesse público; ou,
- 24.6. A pedido do fornecedor.

25 - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:

- 25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;
- 25.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;
- 25.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;
- 25.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
- 25.5. O registro a que se refere o item 25.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços.

26. VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 26.1 O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

27 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

27.1 O custo estimado do total desta contratação é de R\$ 424.016,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e dezesseis reais).

28. RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	Cupom para sorteios comemorativos c/ 100 fls 50x02 vias formato 7,5x11cm papel ap 56g imp 1x0 cores	R\$ 2,86	500	Blocos	R\$ 1.430,00
2	Blocos de Anotação c/100 fls formato 16,5x24cm papel ap 75g imp 1x0 cores	R\$ 3,57	300	Blocos	R\$ 1.071,00
3	Ficha Financeira formato 22x32cm papel ap 180g imp. 1x1 cores	R\$ 2,68	3.000	Unidades	R\$ 8.040,00
4	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g	R\$ 25,80	280	Blocos	R\$ 7.224,00
5	Ficha de Controle numerico 14x9cm papel ap 180g imp. 1x0 cores	R\$ 14,86	3.000	Unidades	R\$ 44.580,00
6	Bloco de papel timbrando tam 22x32 cm papel ap 75g imp 4x0	R\$ 14,73	160	Blocos	R\$ 2.356,80
7	Folder formato 22x32cm papel couchê 115g imp 4x4 cores frente e verso	R\$ 1,89	10.000	Unidades	R\$ 18.900,00
8	Panfleto formato 11x15,5cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.	R\$ 0,43	30.000	Unidades	R\$ 12.900,00
9	Panfleto formato 16,5x24cm papel couchê 115g imp 4x0 cores.	R\$ 0,95	30.000	Unidades	R\$ 28.500,00
10	Cartaz Formato 33x45 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	R\$ 1,34	15.000	Unidades	R\$ 20.100,00
11	Cartaz Formato 45x64 cm papel couchê 115g imp 4x0 cores	R\$ 2,13	15.000	Unidades	R\$ 31.950,00
12	Envelopes off-set Timbrando formato 11x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 0,60	4.000	Unidades	R\$ 2.400,00
13	Envelopes Oficio Timbrando formato 16x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 0,72	4.000	Unidades	R\$ 2.880,00
14	Envelopes off-set Timbrado formato 18x22cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 1,01	4.000	Unidades	R\$ 4.040,00
15	Envelopes off-set Timbrado formato 20x28cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 1,01	4.000	Unidades	R\$ 4.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

16	Envelopes off-set Timbrado formato 22x32cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 0,79	4.000	Unidades	R\$ 3.160,00
17	Envelopes off-set Timbrado formato 24x34cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 1,98	4.000	Unidades	R\$ 7.920,00
18	Envelopes off-set Timbrado formato 26x36cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 0,63	4.000	Unidades	R\$ 2.520,00
19	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	R\$ 0,75	4.000	Unidades	R\$ 3.000,00
20	Convite de solenidades tam 15x21cm papel couchê 230g imp 4x0 cores.	R\$ 2,15	10.000	Unidades	R\$ 21.500,00
21	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1. papel ap 75g imp 1x1 cores.	R\$ 26,93	400	Unidades	R\$ 10.772,00
22	Capa de Processo tam 33x48 cm papel ap 240g imp. 1x1.	R\$ 2,03	12.000	Unidades	R\$ 24.360,00
23	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	R\$ 3,94	10.000	Unidades	R\$ 39.400,00
24	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	R\$ 4,67	10.000	Unidades	R\$ 46.700,00
25	carimbo simples 5x3 cm	R\$ 31,55	200	Unidades	R\$ 6.310,00
26	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	R\$ 49,72	100	Unidades	R\$ 4.972,00
27	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	R\$ 40,00	100	Unidades	R\$ 4.000,00
28	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	R\$ 35,82	100	Unidades	R\$ 3.582,00
29	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	R\$ 25,81	800	Unidades	R\$ 20.648,00
Valor Global:					R\$ 389.255,80

NOTA: É OBRIGATÓRIO a indicação de MARCAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA.





991106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 346
RUBRICA *JA*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O
FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE
MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 291106/2023. VALIDADE:
12.(DOZE) MESES.

Aos..... dias do mês de do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Município de CAPINZAL DO NORTE/MA,, CEP: 65.7350-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, juntamente com o Senhor, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 045/2023 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA

JA



29110612023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 347
RUBRICA *ta*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

Handwritten signature or mark in blue ink.



29.11.06/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 348
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 045/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de



29/06/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 349
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;



29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 350
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreeajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada



29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 351
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada



295506/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 352
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Local e data

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

ÓRGÃO PARTICIPANTE
FORNECEDOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 353
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
E A EMPRESA, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA, com sede à, S/N – Centro, CEP:, CAPINZAL DO NORTE - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º, através da Secretaria Municipal de, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, CNPJ n.º, Rua, Cidade – UF – CEP:..... neste ato representa pelo(a) Sr.(a), portador(a) do CPF n.º, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 291106/2023, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 045/2023 e Ata de Registro de Preços nº, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ (.....) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

MATERIAL					
Item	Descrição	Und	Qtd.	V. unit.	V. total
1					
2					



29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 354
RUBRICA *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração localizada na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretaria Municipal de Administração, sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

[assinatura]



29/10/2023 -
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 355
RUBRICA *JA*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA, no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

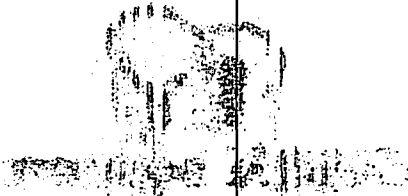
As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil e quando necessário a contratada

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

PROC. ADMINISTRATIVE
FIS. 11-21-64
BURROUGHS



1. The purpose of this document is to provide a detailed description of the project and its objectives. This section will outline the scope of the work and the expected outcomes.

2. The project is designed to address the current challenges faced by the organization. It will involve a series of tasks and activities that will be carried out over a period of six months.

3. The project team consists of several individuals with relevant expertise and experience. They will be responsible for the day-to-day management of the project and for reporting progress to the steering committee.

4. The project budget is estimated to be \$1,000,000. This includes the costs of personnel, materials, and other resources required to complete the project successfully.

5. The project will be subject to regular monitoring and evaluation. This will ensure that the project is on track and that any issues are identified and resolved in a timely manner.

6. The project is expected to have a significant impact on the organization. It will help to improve efficiency, reduce costs, and enhance the quality of services provided to our customers.

7. The project will be completed by the end of the fiscal year. This will allow us to assess the results of the project and to plan for any future initiatives.

11-21-64



29110612023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 356
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de CAPINZAL DO NORTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



291506/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 357
RUBRICA la

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, estabelecidos na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e sua demanda.



29.5.2016/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 358
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte



291106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 359
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO



29/06/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 360
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

CAPINZAL DO NORTE(MA), _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE - Prefeito Municipal

CONTRATADA - Representante Legal
TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



29.1106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 361
RUBRICA la

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolão Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 045/2023, aberto do Processo Administrativo nº 291106/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Cidade (UF), ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 362
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EM PRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Cidade (UF), ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



29.1106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 363
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA
FORNECIMENTO**

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023; aberto do Processo Administrativo nº 291106/2023

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual: Bairro:

Endereço:

Estado:

CEP: Cidade:

E-mail:

Telefone:

Conta Corrente:

Banco: Agência:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca Modelo	/Preço Unitário R\$	Preço Total
01						

Valor Total e final por extenso do Item: R\$()

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no



29550619023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 364
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Edital.

IMPORTANTE:

- 1 - Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 2 - A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- 3 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cidade (UF), ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



291106/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 365
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023, aberto do Processo Administrativo nº 291106/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 045/2023, aberto do Processo Administrativo nº 291106/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade (UF), ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 366
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... inscrito no (razão social da empresa) Social da Empresa) CNPJ nº.....endereço, cidade.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa:, inscrita no CNPJ nº, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
 SIM NAO

Cidade (UF), ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



29550612023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 367
RUBRICA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa).....(nome empresarial da licitante) , inscrita no CNPJ nº: , com sede na (endereço completo) , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) , infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF nº , para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA que impossibilite a participação no referido PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2023.

Cidade (UF). , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

[assinatura]



29/06/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 368
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório - s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO X
Modelo Carta Proposta do objeto

(Local e data)

Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de interesse do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta e de R\$ (... extenso), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, observados os limites legais.

Nossa proposta e valida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS

Handwritten signature or mark in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 291106/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 20/12/2023
HORÁRIO: 16:00 HORAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE– MA, localizada a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, Capinzal do Norte– MA, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no sistema de Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, Lei Complementar nº 123/2008 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 002/2018 de 20 de maio de 2018 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações, e as condições do EDITAL à realizar-se às 16:00 HORAS do dia 20 de dezembro de 2023.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA).

CAPINZAL DO NORTE - MA, 05 de dezembro de 2023.

Luciano Alves Alencar
Pregoeiro

2023 A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprascapinzalondonorte.ma.gov.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal em sua home no endereço <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail cpl.prefeitura@capinzalondonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 301104/2023.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna pública para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonorte.ma.gov.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail cpl.prefeitura@capinzalondonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 301105/2023

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna pública para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de veículos automotivos zero km, dos tipos hatch ou sedan e Pick Up cabine dupla, zero km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonorte.ma.gov.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail cpl.prefeitura@capinzalondonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 291106/2023

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna pública para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 16:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonorte.ma.gov.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail cpl.prefeitura@capinzalondonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 291107/2023.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna pública para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonorte.ma.gov.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre,

CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail cpl.prefeitura@capinzalondonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 291108/2023.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna pública para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonorte.ma.gov.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail cpl.prefeitura@capinzalondonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 291109/2023.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna pública para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 16:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalondonorte.ma.gov.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço <http://capinzalondonorte.ma.gov.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail cpl.prefeitura@capinzalondonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

Capinzal do Norte/MA, 5 de dezembro de 2023
LUCIANO ALVES ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2023 - CPL PROCESSO Nº 362/2023/CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 07/11/2023 a 07/11/2023 Pelo presente instrumento o Registro de Preços destinado a Futura e eventual fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para Secretaria Municipal de Administração Geral, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site: www.colinas.ma.gov.br e Sistema do Sinc - Contrata/TCE - MA, Fornecedor GAS DO SERTÃO LTDA CNPJ: 00.870.827/00031-56, Representante Legal o Srº Marcus Barbosa Brandão portador do Rg nº: 033011942007, CPF nº 790.067.954-53, Lote - I Secretaria Municipal de Administração - Item 01 - Gasolina Comum qtd 60000 - P. Unit R\$: 6,70. Item 02 Oleo Diesel S-500 qtd 55000 - P. Unit R\$: 7,63. Item 03 Oleo Diesel S-10, qtd 52.500 p. Unit R\$: 7,68 Colinas - Maranhão (MA), 7 de novembro de 2023. Ivan Prudêncio da Silva - Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2023 - CPL PROCESSO Nº 362/2023/CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 07/11/2023 a 07/11/2023 Pelo presente instrumento o Registro de Preços destinado a Futura e eventual fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site: www.colinas.ma.gov.br e Sistema do Sinc - Contrata/TCE - MA, Fornecedor GAS DO SERTÃO LTDA CNPJ: 00.870.827/00031-56, Representante Legal o Srº Marcus Barbosa Brandão portador do Rg nº: 033011942007, CPF nº 790.067.954-53, Lote - I Secretaria Municipal de Educação - Item 02 Oleo Diesel S-500 qtd 45.000 - P. Unit R\$: 7,63. Item 03 Oleo Diesel S-10, qtd 65.000 p. Unit R\$: 7,68 Colinas - Maranhão (MA), 7 de novembro de 2023. Maria do Socorro Borba Torres, Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2023 - CPL PROCESSO Nº 362/2023/CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 07/11/2023 a 07/11/2023 Pelo presente instrumento o Registro de Preços destinado a Futura e eventual fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site: www.colinas.ma.gov.br e Sistema do Sinc - Contrata/TCE - MA, Fornecedor GAS DO SERTÃO LTDA CNPJ: 00.870.827/00031-56, Representante Legal o Srº Marcus Barbosa Brandão portador do Rg nº: 033011942007, CPF nº 790.067.954-53, Lote - I Secretaria Municipal de Saúde - Item 01 - Gasolina Comum qtd 45000 - P. Unit R\$: 6,70. Item 02 Oleo Diesel S-500 qtd 30000 - P. Unit R\$ 7,63. Item 03 Oleo Diesel S-10, qtd 65000 p. Unit R\$: 7,68 Colinas - Maranhão (MA), 7 de novembro de 2023. Soliane da Silva Monteiro, Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2023 - CPL PROCESSO Nº 362/2023/CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 07/11/2023 a 07/11/2023 Pelo presente instrumento o Registro de Preços destinado a Futura e eventual

SECRET
CONFIDENTIAL



20/06/2023
MUN. ADMINISTRATIVO

sidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 301104/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 301105/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de veículos automotivos zero km, dos tipos: hatch ou sedan e Pick Up cabine dupla, zero km

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 291106/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 291107/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no

conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: e2e61e292086da842da97ffa47d30ef8

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 301104/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99

9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: fb38c62aa3f4aa2ec30419f583b5e52

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 301105/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de veículos automotivos zero km, dos tipos: hatch ou sedan e Pick Up cabine dupla, zero km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: bf02ca34bac7459cc68d2a91b25f34ee

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 291106/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada

eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 31aa17df72af1e325099c80dfb85bcf9

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 291107/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 5de4a6c2b44f9332cd0f49edc8014a50

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 291108/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para

conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 320435a595405a89284d7ca5083fca1c

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 291109/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99

2011 08 09 2003
MUL. AUT. ADMINISTRATIVO
AS 374
NÚMERO 100
100

o Esporte

redacao@jornaldo povo.com.br | www.jornaldo povo.com.br



FRANCA MELO
(98) 3261-8021 / 9 8852-8273
E-mail: fmelo.am@gmail.com

Profissional

Maranhão e Moto já treinam em tempo integral e com bola

Maranhão e Moto Club já treinam em tempo integral em sua pré-imprensa de 2024. Pela manhã, físico e a tarde, técnico com bola. Sob o comando de Zé Augusto, o MAC até que começou a treinar na segunda-feira (04), mas o time motense, sob o comando de Marinho Guerreiro, já vem treinando desde sexta-feira (1º). Jogadores das duas equipes já se submeteram a quase todas as avaliações médicas. O Sampaio marcou para



Jogadores motenses já aceleram a preparação para a temporada do próximo ano

Jean e Cauê/LATERAIS: Franklin, Yann, Radja e Hugo Leonardo//ZAGUEIROS: Leone, Maicon, Fernando e Denilson//VOLANTES: Vander, Cavi, Bruno Menezes, Bedeu e Pedro Guilherme//MEIAS: Ronald, Natan, Adilson e Vinicius Barata//

ATACANTES: Hebert, Capote, Alexandre e Bacurau, Passira, Clesione e Rafael// TÉCNICO: Zé Augusto

1º ROD - 10/01 - GUA
2º/15 - SAMPÃO X CORDÃO
2º/15 - MOTO X PARAGUAI
13/01 - S&B - CHARADINHA X MARANHÃO
14/01 - OOM - TUNTUM X IMPERATRIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 301104/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por ITEM para REGISTRO DE PREÇOS, observando a Contratação de empresa para o futuro e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Termo de Referência disponível no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.224/2019, Decretos Municipais, Lei Complementares nº 123/2006 alterada pela Lei nº 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.compras.capinzalonline.ma.gov.br>, no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalonline.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.compras.capinzalonline.ma.gov.br> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura.capinzalonline@gmail.com e-mail: cpl.prefeitura.capinzalonline@gmail.com e presencialmente no número +55 99 9155-1137, Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 301104/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por ITEM para REGISTRO DE PREÇOS, observando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Termo de Referência disponível no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.224/2019, Decretos Municipais, Lei Complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.compras.capinzalonline.ma.gov.br>, no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalonline.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.compras.capinzalonline.ma.gov.br> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura.capinzalonline@gmail.com e-mail: cpl.prefeitura.capinzalonline@gmail.com e presencialmente no número +55 99 9155-1137, Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 301104/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por ITEM para REGISTRO DE PREÇOS, observando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de veículos automotivos zero km, dos tipos hatch ou sedã de marca Fiat Up ou similar, zero km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração em conformidade com o Termo de Referência disponível no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.224/2019, Decretos Municipais, Lei Complementares nº 123/2006 alterada pela Lei nº 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.compras.capinzalonline.ma.gov.br>, no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalonline.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.compras.capinzalonline.ma.gov.br> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura.capinzalonline@gmail.com e-mail: cpl.prefeitura.capinzalonline@gmail.com e presencialmente no número +55 99 9155-1137, Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 291102/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por ITEM para REGISTRO DE PREÇOS, observando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração em conformidade com o Termo de Referência disponível no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.224/2019, Decretos Municipais, Lei Complementares nº 123/2006 alterada pela Lei nº 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.compras.capinzalonline.ma.gov.br>, no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalonline.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.compras.capinzalonline.ma.gov.br> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura.capinzalonline@gmail.com e-mail: cpl.prefeitura.capinzalonline@gmail.com e presencialmente no número +55 99 9155-1137, Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Processo Administrativo nº 291102/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por ITEM para REGISTRO DE PREÇOS, observando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o Termo de Referência disponível no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.224/2019, Decretos Municipais, Lei Complementares nº 123/2006 alterada pela Lei nº 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.compras.capinzalonline.ma.gov.br>, no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalonline.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.compras.capinzalonline.ma.gov.br> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura.capinzalonline@gmail.com e-mail: cpl.prefeitura.capinzalonline@gmail.com e presencialmente no número +55 99 9155-1137, Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

Sampaio e Iape decidem titulo feminino nesta quinta-feira

Sampaio e Iape voltam a se enfrentar nesta quinta-feira (07) às 15h15, no estádio Nhozinho Santos, na grande final do Campeonato Maranhense Adulto 2023. As duas equipes empataram sem gols domingo passado e um novo empate por qualquer placar leva a decisão do título para os penáltis, apesar da melhor campanha do time bilíngue, invicto na competição, com 6 vitórias e 2 empates. O campeão maranhense desse ano disputará em 2024 o Campeonato Brasileiro da Série A3. O Iape ainda é o atual

campeão mataense e em 2023, disputou o Brasileiro, juntamente com o Cefama, que havia sido rebaixado do Brasileiro da Série A2 em 2022. O Iape venceu e se classificou, mas perdeu o acesso à Série A do Brasileiro para o Remo, que venceu em Belém e em São Luís. **SAMPAIO:** Grazielle; Camila Belém, Daniele, Sara e Mykaela; Ingrid Rafaela, Aline, Manuela e Franciele; Jaqueline e Joicy. Técnico: Alajohny Asevedo da Silva. **IAPE:** Gleicielle; Kamila, Luana, Thaísia (Luana Leal) e



Sampaio e Iape tiveram um jogo bem equilibrado e disputado no duelo de ida

Rosa; Rafaela, Priscila, Ingrid e Franciele; Thawanne e Liamara. Técnica: Simone Campos. **ARTILHARIA:** 9 GOLS - Jaqueline (Sampaio) 8 GOLS; Joicy (Sampaio) 7 GOLS; Liamara (Iape) e 6 GOLS; Thawanne (Iape)

Amador

Envie notícias e fotos do seu time em competições de qualquer modalidade esportiva para nossa e-mail: jpeporteamador@gmail.com Johnny Figueiredo (98) 9155-9643/(98) 68789-8015

Sampaio encara Presidente Hayes nas quartas de final da Libertadores

O Sampaio Coritiba está pronto para a disputa das quartas de final da Conmebol Libertadores de Beach Soccer 2023, que ocorre em Luque, no Paraguai. Após garantir a liderança do Grupo C da competição continental com 100% de aproveitamento em três partidas, a Bolívia Queida encara, na noite desta quinta-feira (7), o Presidente Hayes, do Paraguai, adversário que o derrotou na final da edição de 2022. A partida entre o Sampaio e o time paraguaio será realizada na Arena Pyramidi, a partir das 19h (horário de Brasília), com transmissão ao vivo do SportV 2 e do Canal GOAT, no YouTube. O Sampaio Coritiba chega ao mata-mata da



Sampaio segue focado em título inédito

competição continental com a confiança elevada por três vitórias consecutivas, onde marcou 18 gols e sofreu apenas oito. Para continuar na briga pela inédita Glória Eterna, o Sampaio aposta no entrosamento da equipe, comandada por Carlos Jacques, e no furo de gol do pivô Edson Hulk, que é um dos artilheiros da Conmebol Libertadores com seis gols. Atualmente, Rebeca Silva é a líder do ranking mundial da IBSA (sigla em inglês para a Federação Internacional de Esportes para Cegos) na sua categoria. Essa lista considera todos os resultados desde o início do ano passado. Já na corrida paralismpica para Paris-2024, a brasileira aparece como a segunda mais bem ranqueada da classificação, com a vaga para a Paralismpada bem encaminhada. IBSA (sigla em inglês para

Rebeca Silva dá a volta por cima e é ouro no Grand Prix de Tóquio

A brasileira Rebeca Silva conquistou a medalha de ouro no Grand Prix de Tóquio de judô paralímpico. Competindo na categoria acima de 70kg para atletas J2 (baixa visão), ela derrotou a cazaque Zarina Raifova na final. O título, que foi o seu primeiro fora do Brasil, representou uma volta

por cima, uma vez que a judoca não conseguiu o ouro nos Jogos Parapan-Americanos de Santiago-2023. Atualmente, Rebeca Silva é a líder do ranking mundial. Atualmente, Rebeca Silva é a líder do ranking mundial da IBSA (sigla em inglês para a Federação Internacional de

Esportes para Cegos) na sua categoria. Essa lista considera todos os resultados desde o início do ano passado. Já na corrida paralismpica para Paris-2024, a brasileira aparece como a segunda mais bem ranqueada da classificação, com a vaga para a Paralismpada bem encaminhada. IBSA (sigla em inglês para

Federação Internacional de Esportes para Cegos) na sua categoria. Essa lista considera todos os resultados desde o início do ano passado. Já na corrida paralismpica para Paris-2024, a brasileira aparece como a segunda mais bem ranqueada da classificação, com a vaga para a Paralismpada bem encaminhada.

201106/2023
MUN. ADMINISTRATIVO

eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 301104/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 301105/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na

forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de veículos automotivos zero km, dos tipos: hatch ou sedan e Pick Up cabine dupla, zero km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 291106/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 20 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura

Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: epl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 291107/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: epl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 291108/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis

complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: epl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 291109/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: epl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 291106/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 20/12/2023
HORÁRIO: 16:00 HORAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CEP: 65735-000, nesta cidade, foi afixado no mural de aviso da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte- MA no local de costume destinado à publicação dos atos municipais, publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, Diário Oficial da Prefeitura de Capinzal do Norte-MA e no Jornal de Grande Circulação Estadual (O Estado).

CAPINZAL DO NORTE - MA, 07 de dezembro de 2023.


ELINEIDE BERTOLDO LIMA
Secretária da CPL